ANNO LXIV ---- NUMERO 89 — QUARTA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

Serviço directo

(*) BERLIM, 16 de Abril.

O estado do Imperador da Allemanha aggrava-se sensivelmente.

LISBOA, 16 de Abril, á noite.

Partio d'aqui para Roma uma grande peregrinação portugueza.

BERLIM, 17 de Abril, de manhã.

O estado de S. M o Imperador Frederico continúa a apresentar o mesmo caracter de gravidade.

S. M. soffre agora de uma bronchite.

—

Serviço pela via Norte-America

PARIS, 16 de Abril.

Os radicaes accusam o general Boulanger de trabalhar á favor e por conta do principe Victor, filho do principe Jeronymo Napoleão.

LONDRES, 16 de Abril.

The Times desmente os boatos de abdicação de S. M. o Imperador do Brazil, que correram de novo ultimamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Abril de 1888.

———

(*) Este telegramma não pôde ser incluido na folha de hontem por ter sido entregue na typographia ás 11 horas e 15 minutos da noite.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

V

(Continuação)

Foi D Manoel o primeiro rei de Portugal que desde João I, resolveu impostos, e os mandou e conseguio cobrar, sem audiencia nem previa nem posterior das cortes.

D'ahi por diante foi o rei tudo ; delle todos dependeram ; perante elle todos se ajoelharam ; era o sol que dava a luz, a chuva que refrescava a atmosphera, o balsamo que purificava, a fonte de onde emanavam todas as graças e favores, a aura vital que se recebia, a fortuna e desgraça que a cada um subdito cabia, porque todos, nobres, clero e povo, arrastavam-se a seus pés, mendigando migalhas de protecção e esquecendo brios e honrosas tradições de seus antepassados.

Bem se não despedira do mundo el-rei D. João II, e já D. Manoel proseguia nas emprezas iniciadas e tratava de continuar seus projectos audaciosos. Quatro caravellões se haviam aprestado para a viagem de descobrimento das Indias, e não tardara Vasco da Gama em tomar-lhes o commado, e atirar-se aos mares.

Que importava que Christovão Colombo annunciasse ao mundo ter avistado as Indias, o Cathay e as ilhas do Cipango ? Vasco da Gama, dobrado o cabo de Boa Esperança, é que se incumbira de attrahir para Portugal o commercio das especiarias e alcatifas do Oriente ; assim o ideara D. João II, assim o executava D. Manoel.

Não se podia até então recusar aos portuguezes a gloria da prioridade de descobrimentos e navegações no oceano Atlantico, embora nos mares internos da Europa, Asia e Africa os houvessem precedido gregos, phenicios, carthaginezes, romanos, arabes, e ultimamente genovezes, venezianos e catalães, marinheiros infatigaveis ; e embora tambem agora os acompanhassem nos grandes tentamens de alargar os conhecimentos da geographia e da astronomia, os hespanhoes, francezes, hollandezes, scandinavos, inglezes, que lhes imitaram o exemplo.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente foram nomeados :

O 1º tenente Gustavo Antonio Garnier, delegado da capitania do porto da provincia do Rio Grande do Sul, em Pelotas.

O 1º tenente Polycarpo de Barros, ajudante da inspectoria do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco.

Em 7 do corrente :

Concederam-se as seguintes licenças :

De um anno ao capitão-tenente de 2ª classe, João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, para residir no Rio da Prata.

De tres mezes, na fórma da lei, ao 2º tenente Carlos Eugenio Stelling para tratar de seus interesses na côrte.

De seis mezes, na forma da lei, ao official de fazenda de 3ª classe Marcolino Olegario Rodrigues Vaz, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado Antonio Horacio de Souza escrevente da canhoneira *Lamego*.

Em 9 do corrente foi nomeado Affonso Furtado de Mendonça servente da Repartição Central Meteorologica.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1888

Actos :

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o bacharel Rodolpho Albuquerque de Araujo, resolve declarar :

« 1.º A' vista das portarias de 13 de Agosto de 1878 e de 7 de Maio de 1880, póde um menor de 12 annos viajar nos vagons de 1.ª classe da Estrada de Ferro do Recife ao Caxangá com um bilhete de assignatura de 2.ª classe, sem pagamento do excesso, ao qual são sómente obrigados os adultos, porquanto a taes bilhetes, apezar de chamados de assignaturas, falta o caracter de exclusivismo que lhes attribue o gerente da mesma estrada de ferro, desde que elles são transferiveis e ao portador.

« 2.º Pelas mesmas razões, e porque um menor de 12 annos é apenas um meio passageiro, para o fim de regular a importancia de sua passagem, como dispõem as portarias alludidas, podem dous menores viajar em carro de 2.ª classe com um só bilhete de assignatura da mesma classe.

« 3.º Considerando que a gerencia por sua proposta em officio do engenheiro fiscal de 17 de Julho de 1885, sob n. 30, o qual servio de base á approvação por parte d'esta presidente dos bilhetes das assignaturas de 2.ª classe, se obrigou a vendel-os por semana e em numero equivalente á 4.ª parte de uma caderneta de oitenta bilhetes, não póde o gerente limitar o tempo da venda ao ultimo e primeiro dia util de cada mez, nem deixar de vendel-os por partes, de accordo com a referida proposta. »—Remetteu-se copia ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do civel desta capital, Antonio da Costa e Sá, resolve conceder-lhe um mez de licença para tratar de negocios de seu interesse devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve promover ao posto de tenente da 2.ª companhia do 1.º corpo de cavallaria o alferes da 4.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Germano de Miranda Dammeyer.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve promover o tenente da 2.ª companhia do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife, Francisco de Paula Lopes, para o posto de capitão da 3.ª companhia do dito corpo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 3.ª companhia do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife, Carlos de Paula Lopes, que provou acharse impossibilitado de continuar no serviço activo, resolve transferil-o para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1.º batalhão do mesmo serviço.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 7.ª companhia do 3.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, resolve conceder-lhe reforma no dito posto.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Baptista Cabral, para o posto de capitão da 7.ª companhia do 3.º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Alves de Oliveira Góes para o posto de tenente ajudante do 69.º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Nazareth, em substituição de Gaspar Antonio dos Reis, a quem se mandou dar guia de passagem para a comarca do Recife, e João Cavalcante Mauricio Wanderley, para o de capitão da 6.ª companhia do mesmo batalhão em lugar de Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro, que mudou-se da comarca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 267, de hontem datado, nomear para o logar vago de 1.º supplente do delegado do termo de Ouricury, o cidadão Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 14 de Março findo, do juiz do 2.º districto de paz da parochia de Bom Jardim, determina, de accordo com o artigo 94 do decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que os eleitores da parochia de Surubim se reunirão para os actos eleitoraes no consistorio da respectiva matriz.

— O vice-presidente da provincia, resolve promover o 2.º escripturario da 3.ª secção do Thesouro Provincial, Felippe Emilio Menna da Costa, a 1.º da mesma secção, vago pela aposentação concedida por portaria de hontem a Landelino de Luna Freire.

— O vice presidente da provincia, resolve transferir o 2.º escripturario da Recebedoria Provincial, Alfredo Gibson, para servir effectivamente igual cargo na 3.ª secção do Thesouro Provincial, vago pela promoção de Felippe Emilio Menna da Costa.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear, para servir effectivamente na Recebedoria Provincial, o 2º escripturario addido ao Thesouro Provincial, Walfrido Barreto de Mello Rego, actualmente em exercicio temporario na mesma Recebedoria, em vista da portaria desta presidencia de 15 de Março proximo passado, e da de hoje pela qual foi transferido o 2º escripturario Alfredo Gibson para servir effectivamente igual cargo na 3ª secção do referido Thesouro.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram os terceiros officiaes da secretaria da presidencia, e tendo em vista a informação do contador do Thesouro Provincial, annexa a do inspector, de 11 de Janeiro deste anno, sob n. 17, prestada anteriormente a respeito de identica petição dos supplicantes, resolve, de accordo com o art. 9º § 1º n. 3 da lei n. 1884, determinar que fiquem equiparados os vencimentos dos mencionados terceiros officiaes aos dos terceiros escripturarios do dito Thesouro, sem prejuizo destes funccionarios, e com a clausula de que a presente concessão só começa a ter vigor do corrente mez.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—A' vista das duvidas apresentadas pelos Drs. juizes de direito do 2º e 5º districtos criminaes da comarca do Recife, em officio de 4 de Janeiro e 26 de Março deste anno, acerca da informação que de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, deve ser prestada pelo juiz competente, no sentido de instruir-se o recurso de graça do réo José, que foi escravo de João Matheus, transmitto a V. Exc., em original, os mesmos officios, petição daquelle réo dirigida ao poder moderador, certidão do processo e mais documentos, que ser-me-hão devolvidos afim de que se digne de emittir seu parecer, declarando a qual dos dous mencionados juizes incumbe prestar a citada informação.

— Ao Dr. chefe de policia.—Inteirado do que V. S. informa no officio de 27 de Março ultimo, sob n. 241, declaro que por essa secretaria deve o gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá ser indemnisado, com os passes impressos ultimamente remettidos, de 645 passagens restantes dos 1.045 dados por autoridades policiaes nos mezes de Março a Julho do anno passado, assim como dos que foram dados nos mezes de Agosto e Setembro, sobre os quaes pende informações dessa repartição.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 16 de Março findo foi erecta canonicamente em parochia a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de S. Sebastião de Canhotinho, creada pela lei n. 1706 de 1 de Julho de 1882, sendo nomeado a 21 do mesmo mez para regel-a, na qualidade de vigario encommendado, o Rvd. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, que por isso foi exonerado da de Maranguape, segundo participou me o Exm. bispo diocesano em officio de 4 do corrente mez.—Communicou-se ao director do archivo publico.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Nicéas da Silva Gusmão, arrematante das obras de reparos das pontes de Tapacurá e Maués, mande Vmc. pagar a quantia de 908$730, importancia das mesmas obras, de accordo com o certificado junto, procedendo-se na fórma da lei quanto a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Nesta data deferi, de accordo com a informação de Vmc., de 27 de Março ultimo, sob n. 62, o requerimento de Vicente Ferreira da Costa Miranda, permittindo que seja transferido a João Climaco de Miranda o contracto de execução de reparos das pontes de Caxangá, Caiará, Tahiba e S. João.

— Igual ao inspector do Thesouro Provincial

— Ao Sr. Manoel Joaquim de Sá, 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, em exercicio.—Devolvendo os autos e denuncia dada pelo adjunto do promotor publico da comarca de Floresta contra Boaventura Rodrigues da Cruz, cabe-me declarar, em resposta a sua consulta em officio de 16 de Março findo, que a Vmc. cumpre proceder em ordem a ser observado e respeitado o provimento dado pelo juiz de direito da mesma comarca ao recurso interposto por aquelle adjunto, no sentido de ser aceita a referida denuncia.—Remetteu-se por copia ao juiz de direito da comarca.

Portarias :

— Para os devidos effeitos, communico á Camara Municipal do Recife, que no requerimento de José Joaquim Pereira de Oliveira, sobre o qual versa a sua informação n. 15, de 22 de Fevereiro ultimo, proferi hoje o seguinte despacho :

« Em vista do parecer do Exm. procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, dou provimento ao recurso interposto, determinando á Camara Municipal do Recife que pague as custas devidas ao recorrente. »

Aproveito a occasião para transmittir á mesma camara copia do alludido parecer.

— Remetto á Camara Municipal do Recife em seu officio de 21 de Março ultimo, sob n. 24, cópia da informação de 28, prestada pelo fiscal da Companhia Recife Drainage acerca dos mictorios publicos da rua da Assumpção e do lado norte do Mercado de S. José.

— Communico á Camara Municipal do Recife que no requerimento de Raymundo Bernardo Lasserre, sobre o qual versa a sua informação n. 18, de 7 de Março findo, proferi hoje o seguinte despacho :

« Nego provimento ao recurso interposto, á vista das informações prestadas pela Camara Municipal do Recife e directoria geral de obras publicas. »

— Declaro á Camara Municipal do Recife que teve o conveniente destino a petição enviada com o seu officio, a que respondo, n. 33, de 4 do corrente mez.

— Não tendo o juiz do 2º districto de paz da parochia de Bom-Jardim feito a convocação determinada pelo artigo 124 do decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, para a eleição que devia ter lugar no dia 7 do corrente na parochia de Surubim, em vista dos motivos indicados em seu officio de 14 de Março findo, sobre o qual versa a informação prestada pela Camara Municipal de Bom Jardim, em 26, determino á mesma Camara que expeça de novo as communicações do estylo e dê as demais providencias afim de que se proceda a 18 de Maio vindouro á eleição de juizes de paz da referida parochia de Surumbim, cujos eleitores deverão reunir-se no consistorio da respectiva matriz conforme determinei por portaria desta data.—Remetteu-se cópia ao juiz do 2º districto de paz da parochia e ao juiz de direito da comarca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1886 a 1887 e orçamento para o de 1888 a 1889 da Camara Municipal de Timbaúba.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia da provincia, remetto a V. S., afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa, o officio, por cópia, do director geral de obras publicas, de 23 de Fevereiro deste anno, sob n. 33, propondo que seja alargado o portão do sitio da Jaqueira onde passam os trens da estrada de ferro do Recife a Caxangá, mediante indemnisação de 1:000$000, por parte da provincia e 500$000 pelos cofres da municipalidade ao proprietario do dito sitio, bacharel Bento José da Costa.

Para o mesmo fim envio a V. S. cópias das informações que a respeito prestaram a Camara Municipal do Recife e ao inspector do Thesouro Provincial.—Communicou-se a Camara Municipal do Recife á vista de sua informação de 7 de Março, sob n. 19, ao Thesouro Provincial quanto á de 26 do mesmo mez, n. 146, e ao director geral de obras publicas em resposta ao seu officio de 23 de Fevereiro, n. 33.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Nazareth.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de 3 do corrente que, em vista de representação do respectivo juiz de paz, foi por portaria de hontem feita rectificação relativa á invocação da capella destinada para reunião do districto de Primavera, conforme lhes foi communicado na mesma data.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial, durante o mez de Março ultimo.

— Aos gerentes da caixa filial do Banco Internacional do Brasil, nesta cidade. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio, com o qual Vv. Ss. enviaram o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Março ultimo.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de Joaquim Innocencio Gomes, ao qual se refere a informação de V. S., de 28 de Março ultimo, acerca do predio n. 9 da rua Duque de Caxias :

« Requeira no fim do presente semestre, não estando ainda concluidos os reparos. »

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL DE 1888

Pautilla Luiza Vieira Cunha.—Junte-se copia das informações.

Idalino Isidro da Costa Valente, Francisco Theotonio Pereira da Costa e padre Manoel Gomes de Brito.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Pret da Guarda Civica.—Examine-se.

Manoel Archanjo do Carmo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Bartholomeu & C., Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira, Manoel Francisco dos Reis, João José Ribeiro de Moraes, J. J. Alves de Albuquerque, estrada de ferro de Ribeirão e director geral das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Ferreira Cascão & Filhos pret da Guarda Civica, e Nicéas da Silva Gusmão.—Pague-se.

Anna Ferreira de Barros, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Nicéas da Silva Gusmão, Maria Cintra Lima, André Avelino de Souza Landim, Confraria do Amparo de Olinda, Maria Ignacia de Jesus, Albino da Silva Leal, Cyrillo Pita de Carvalho.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Officio do director geral das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João dos Santos Moreira e Malaquias Gomes de Mello.—Certifique-se.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da Junta.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL DE 1888

Euzebio Luiz Pereira, Benvenuto Cavalcante de Mello, Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, José Joaquim Simões do Amaral, José Felix de Albuquerque, Manoel Antonio Pereira, José Francisco Rodrigues Lima.—Informe a 1ª secção.

José Felix de Albuquerque, Felisbella Maria Cavalcante de Azevedo, Carlos de Arruda & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonia Emilia de Amaral Aranha.—Certifique-se.

Joaquim Luiz Teixeira.—Cumpra-se.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 9 de Abril de 1883

SUMMARIO—*O meu cartão de visita.—A ultima evolução politica.—Como foi recebido pela imprensa o gabinete 10 de Março.—Nota discordante.—Movimento abolicionista.—Rendição do ultimo reducto.—Movimento immigrantista.—Dados estatisticos.—Petropolis livre.—Reunião liberal.—Abstenção dos liberaes.—Carta do Sr. F. Octaviano.—Candidatura republicana.—Eleição de 19 de Abril.—Actividade ministerial.—Reforma postal.—Repartição meteorologica. Conferencia dos magistrados.—Incendios nos theatros.—O projecto de abolição e a reportagem paulista.—Um formidavel canard.*

Photographar em poucas linhas e em alguns traços a phisionomia da epocha, a feição caracteristica dos acontecimentos, em seus tons mais definidos e accentuados, registrar os factos sociaes, politicos e economicos á proporção que elles se forem succedendo, contrastando-os em phrase nervosa e incisiva, é de certo missão que requer uma aptidão de espirito especial, um certo trabalho de synthese e uma faculdade assimiladora desenvolvida e educada.

No seio das modernas organisações sociaes os acontecimentos se succedem com tal celeridade que o observador não pode perder um momento de attenção. Tal é entretanto a tarefa de que fomos incumbidos e que procuraremos desempenhar *sine ira ac studio* Não lhe exageraremos as proporções para não cahir no sestro de todos os vencidos que é augmentar a força do vencedor para deminuir a humilhação da derrota. Accedendo ao honroso convite de enviar d'aqui estas notas dos acontecimentos que pela sua importancia possam interessar a generalidade dos leitores deste grande orgão de publicidade, procuraremos antes de tudo ser imparciaes —embora não desta imparcialidade que se confunde com a indifferença.

Escrevendo para esta nobre terra a que nos sentimos ligado por tantos e tão sagrados laços, será nosso principal intuito dizer sempre a verdade, procurando assim cooperar, na medida de nossas forças, para o seu engrandecimento moral e material.

São estes os intentos que movem a nossa penna ao traçar estas ligeiras observações.

Faremos o registro diario dos acontecimentos, a chronica dos factos, segundo a impressão que elles deixarem em nosso espirito, conforme as sensações que elles produzirem em nosso temperamento.

A ultima evolução politica porque passou o paiz com a organisação do gabinete 10 de Março veio abrir á vida social brazileira novos e mais largos horisontes. Pondo em pratica novos processos de administração e levantando a bandeira da abolição, que é o seu principal lemma, o ponto capital do seu programma, o ministerio 10 de Março vio, como era natural, congregar-se em torno de sua bandeira de combate, homens de todos os partidos e de todas as crenças, e foi assim que presenciámos —um dos mais decididos pronunciamentos da opinião em prol das idéas que levaram ao poder ao benemerito estadista, o grande chefe conservador, que é ao mesmo tempo uma gloria pernambucana. Convencidos como todos os espiritos se acham, de que trata-se de solver uma questão social de grande alcance para o nosso futuro, não é estranhar que fosse tão bem recebido o gabinete 10 de Março que á opportunidade e patriotismo de seu programma, junta a reconhecida competencia das individualidades politicas que o compõem.

A imprensa de todos os matizes, os orgãos neutros, foram unanimes em tecer os maiores encomios ao governo actual e uma vez divulgado, em seus traços mais salientes o seu programma, foram todos accordes em reconhecer que elle era o resultado de alta inspiração patriotica e elevado tino politico. Não podiam ser melhor consultadas as exigencias da opinião publica, esta grande soberana que nos paizes de regimen livre como o nosso, é quem faz a lei e dá força aos governos para levarem avante os grandes commettimentos, quer de ordem moral, quer de ordem material. Toda a gente séria está entre nós convencida de que é necessidade urgente e inadiavel a solução do problema servil, que nestes ultimos tempos constituio-se um obstaculo do nosso engrandecimento, pesada remóra de nosso progresso.

O concerto harmonico de acclamações e louvores com que foi recebido o gabinete 10 de Março teve uma só nota discordante —a opposição systhematica do *Novidades*, jornal vespertino que constituio-se orgão da resistencia escravista. Embora redigido com habilidade, vio-se isolado na sua ingloria campanha contra o actual governo, para quem todo o paiz, de norte a sul, olha cheio de esperança, certo como está de que elle saberá collocar-se na altura da situação, por mais difficil e arriscada que ella pareça.

Depois da organisação do novo gabinete tem-se accelerado de modo extraordinario o movimento abolicionista do sul do imperio e —facto natural— até na provincia do Rio de Janeiro, a cidadella inexpugnavel do escravagismo, e ultimo reducto da escravidão, tem elle se accentuado do modo o mais positivo e eloquente. Familias inteiras, cidades, villas e municipios vão se libertando e procurando compenetrar-se das excellencias do trabalho livre.

A' proporção que se vai approximando o termino da malfadada instituição que tão grande desordens produzio em nosso organismo social, é-nos grato registrar que parallelamente vai-se tornando uma realidade o movimento immigrantista, de modo que hoje bem se póde affirmar que se acha estabelecida uma corrente constante de immigração para o nosso paiz. Prova do que affirmamos são os seguintes dados estatisticos organisados pela directoria da benemerita Sociedade Central de Immigração e que foram publicados por toda a imprensa fluminense. Elles fallam com a eloquencia esmagadora dos algarismos.

Eis a importante e lisongeira estatistica :

Entraram no Imperio, durante o mez de Março proximo passado, 12,518 immigrantes, sendo 8,870 pelo porto de Santos e 3,864 pelo do Rio de Janeiro.

E' facil de comprehender que nunca o problema da immigração foi de maior actualidade que no momento presente. A questão servil e a questão immigrantista podem bem ser consideradas como dous aspectos da questão complexa da reorganisação do trabalho nacional. E' porém necessario generalisar o movimento de imigração, dirigir a corrente para todos os pontos do paiz, norte e sul, porque tanto aqui como alli, existem zonas perfeitamente adequadas para localisação do immigrante europeu : a diversidade dos climas de nosso paiz tem sido reconhecida por todos os viajantes quer sabios, quer simples *touristes*.

Um dos factos da ultima decada que não deve passar desapercebido pelo seu alto valor moral foi a libertação da cidade de Petropolis, que como se sabe é onde fazem a sua *villegiatura*, no tempo de verão, a côrte, o corpo diplomatico e o nosso *high life*.

A ceremonia da entrega das cartas de liberdade teve lugar no dia 1 de Abril com toda a pompa e solemnidade. Os escravos libertados foram em numero de 94 sendo 11 a titulo gratuito. A libertação de Petropolis deve-se aos esforços de uma commissão organisada sob os altos auspicios de S. A. I. a Princesa Regente. Os titulos de liberdade que foram entregues eram concebidos nos seguintes termos :

Nunquam libertas gratior exstat quam sub rege pio

« Pelo presente renuncio aos serviços de...... inscripto na matricula da cidade de Petropolis, por determinação da lei de 28 de Setembro de 1885, para que entre no pleno uso e gozo dos direitos, que a legislação do Imperio assegura aos *sui juris*. »

No salão do Club Liberal, que funcciona á rua do Ouvidor, reuniram-se muitos eleitores dos diversos districtos da côrte para resolverem sobre a attitude que deveriam tomar o partido liberal na proxima eleição para deputado no 1.º districto, na vaga deixada pelo Sr. conselheiro Ferreira Vianna, illustre ministro da justiça. Depois de animada discussão em que tomaram parte varias summidades do partido, entre outras o Sr. Ignacio Martins, Candido de Oliveira, Bezerra de Menezes, decidio-se sob proposta do Sr. Ignacio Martins que fosse o Sr. conselheiro F. Octaviano autorisado a apresentar o nome do candidato. Na discussão havida os oradores que nella se empenharam estavam em profundo desaccordo, entendendo uns que era conveniente a apresentação de uma candidatura liberal, pensando ao contrario outros que era isto altamente impolitico e antipatriotico porque seria o mesmo que fazer causa commum com os escravistas e opinavam portanto pela inconveniencia de se apresentar o partido liberal, no dia 19 do corrente, disputando uma eleição em face de um ministerio, que embóra adversario, quer a abolição immediata e incondicional. Declinando da incumbencia de indicar o candidato do seu partido escreveu o illustre senador F. Octaviano a seguinte carta, que é um documento de grande valor politico :

« Illm. Sr. Dr. Bezerra de Menezes.—Amigo e senhor.—Foi-me lido o extracto do que se passou na sessão de hontem do Club Liberal, por V. Exc. tão digna e judiciosamente dirigido.

« Estou de perfeito accordo com a opinião de V. Exc que é um grande erro do partido liberal tentar impedir a realisação prompta e immediata da grande idéa pela qual nos temos sacrificado.

« Em 1871 os principaes chefes liberaes deram o nobre exemplo, que hoje devia ser seguido tambem, de ajudar o Rio Branco a vencer as resistencias que lhe oppunham os mantenedores da escravidão.

« Consequente sempre com as minhas idéas, logo que obtivemos a reforma eleitoral, com toda a franqueza mostrei ao meu partido que eu era abolicionista, adoptando a candidatura do Sr. Dr. Joaquim Nabuco pelo districto da côrte, onde eu morava e suppunha ter influencia.

« O partido liberal nessa occasião retirou-se de mim, deixando-me só com amigos pessoaes.

« Na provincia o mesmo me succedeu, apresentando eu caracteres nobilissimos como o Sr. conselheiro Eduardo de Andrade, em districto de facil triumpho liberal.

« Minha vida tem sido desde então uma luta constante contra essa instituição malvada, que chegou a deturpar o caracter da nação.

« N'este momento eu commetteria uma traição á minha propria consciencia se ajudasse quem quer que fosse, ainda o meu maior amigo, a demorar a extincção que nos promettem os honrados ministros do actual gabinete.

« Declino, pois, da honra de indicar candidato do partido.

« De V. Exc. antigo amigo e criado.—*Francisco Octaviano.* »

Apezar desta franca e honrosa manifestação do festejado chefe liberal, fez ainda o Srr. Bezerra de Menezes, conformando-se com o que se havia resolvido na reunião do *club*, uma tentativa infructifera com o fim de levantar a candidatura do Dr. Pereira Tavares.

Tendo prém falhado este ultimo recurso—a abstenção dos liberaes no pleito de 19 de Abril ou melhor a ausencia de candidatura liberal será um facto consummado.

A conducta politica do partido liberal não foi neste ponto imitada pelo nascente partido republicano e apresentado pelo Sr. Saldanha Marinho, em circular endereçada aos correligionarios, será o Sr. Quintino Bocayuva, redactor chefe do *Paiz*, o candidato republicano pelo 1º districto da côrte, na eleição que proximamente se vai ferir.

E' inutil acrescentar depois destes detalhes, que a victoria eleitoral do honrado ministro da justiça é facto de que ninguem duvida, á vista do pronunciamento geral da opinião em seu favor.

O seu nome será levado ás urnas por conservadores, liberaes e republicanos, accidentalmente reunidos, por se tratar da magna questão do elemento servil.

O ministerio 10 de Março apezar de ter ha tão pouco tempo assumido a gestão dos negocios publicos tem desenvolvido uma actividade a que não estavamos acostumados.

O Sr. Ministro da Agricultura expedio o decreto de 26 de Março approvando a reforma postal que o governo estava autorisado a fazer em virtude da lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887.

São estas as bases capitaes da reforma, segundo se lê na exposição de motivos que a precede ;

« Uniformidade e reducção de taxas para os bilhetes postaes sujeitos ao duplo em resposta paga, tendo circulação em todo o imperio ;

« Suppressão dos cartões urbanos de 20 réis, porque a experiencia tem demonstrado que dão prejuizo á renda de correio, sem proveito para o publico ;

« Reducção da taxa e obrigação do uso de sellos especiaes para os jornaes e outros periodicos remettidos pelos respectivos editores ;

« Cobrança e recebimento de assignatura de jornaes e bem assim de recibos, letras e obrigações pagaveis á vista, por conta de particulares ;

« Emissão de vales postaes telegraphicos e de correio, estabelecendo-se taxas differenciaes para conveniencia do publico ;

« Registro obrigatorio para as pequenas encommendas e isenção de registro para as amostras ;

« Applicação de apparelhos para receberem a correspondencia nos lugares onde houver estrada de ferro e não parar o trem ;

« Autorisação para ser regularisado e ampliado o serviço dos carteiros ruraes, recebimento da correspondencia dos lavradores ;

« Organisação do correio ambulante ;

« Nova organisação do serviço em geral e sua distribuição ;

« Classificação das administrações e das agencias ; guarda e responsabilidade no transporte das malas expedidas por via maritima ou terrestre ;

« Propriedade da correspondencia postal em curso de transporte, estabelecendo-se cautellas para verificação identidade do remettente ;

« Abertura de cartas cahidas em refugo, sem violação do segredo das mesmas, com o fim de salvar valores e documentos ;

« Regras para os concursos, nomeações, promoções, concessão de licenças, aposentadorias ordinarias e extraordinarias.

—

Por sua vez o honrado Sr. Conselheiro Vieira da Silva, ministro da marinha, acaba de prestar relevante serviço expedindo o decreto n. 9916 de 4 de Abril de 1888, que cria a Repartição Central Meteorologica.

Não precisamos encarecer as vantagens de tão util creação.

A necessidade da organisação de um bom serviço meteorologico no Imperio é por todos sentida. Serviço já organisado e produzido os mais aproveitaves resultados nos Estados-Unidos, Inglaterra, França e Allemanha era realmente estranhavel que não o fosse entre nós.

Este utilissimo serviço teve no estrangeiro como organisadores e propagandistas homens da competencia e merito scientifico de Le Verrier, Fitz-Roy, Secchi, Maury, Davy, Ritter e outros. Se esta simples consideração diz bem alto o que elle é e o que delle se deve esperar.

O Sr. Ministro da Justiça tem tambem manifestado a nobre preoccupação do bem publico de que acha possuido. Logo nos primeiros dias de sua administração visitando o Asylo de Mendicidade encontrou-o em condições que o incompatibilisavam com fim para que tinha sido criado e procurou remediar o mal, e para isto efficazmente auxiliado pela iniciativa particular, cuida de fundar um Asylo da Infancia, na côrte e uma Colonia Agricola para alienados, na Ilha do Governador, em terrenos da extincta fazenda do Galeão, de propriedade do actual Barão de Itacurussá.

Mais tarde reunio os magistrados da côrte e em mais de uma conferencia tem procurado accordar com elles os meios de effectuar a reforma da organisação judiciaria, quer quanto ao pessoal, quer quanto aos processos. Em um longo e criterioso discurso occupou-se S. Exc. da organisação e distribuição da justiça em geral e chamou especialmente a attenção dos magistrados sobre tres pontos :

« Primeiro, a necessidade de tribunaes especiaes para o julgamento dos pequenos delictos, de modo a assegurar mais prompta repressão e alliviar o grande jury de trabalhos excessivos.

« Manifestou o pensamento de manter nessa instituição o principio democratico da actual organisação do conselho de jurados, simplificando porém o processo e reduzindo o numero de juizes do tribunal correccional que se estabelecer em cada parochia ou termo. Convidou os magistrados presentes a constituirem dentre si uma commissão para formular o projecto.

« Segundo, a necessidade de rever o processo da fallencia, de modo o approximal-o do modernamento adoptado pela Inglaterra e outros paizes da Europa, e fazer cessar um estado de cousas, em que, pelas delongas e difficuldades da liquidação, se póde dizer entre nós que a fallencia é a ruina dos credores.

« Terceiro, a necessidade de substituir o actual processo de tomadas de contas aos tutores, notando a quasi impossibilidade de fazerem os juizes o exame arithmetico e moral pelo systema adoptado, e a conveniencia da creação de um conselho de contas, composto de cidadãos da maior respeitabilidade, para auxiliar esse serviço e promover os interesses dos orphãos á semelhança do que com o maior proveito foi instituido na Italia.

« Além disso lhe parece indispensavel a collocação dos orphãos em estabelecimentos, que lhes garantam a conveniente educação e instrucção, ainda que para esse fim se deduza uma quota annual de seus rendimentos, firmando desde a infancia essa solidariedade moral, tão necessaria na vida social, que resulta do auxilio do rico em beneficio do pobre. Ponderou que isto se poderia conseguir sem augmento de despesa, dando melhor applicação ás porcentagens, que ora se deduzem para o inutil serviço do cofre dos orphãos. »

A terrivel catastrophe que acaba de enlutar a cidade do Porto, o incendio do Theatro Baquet, teve aqui sua natural repercussão. Não só abriram-se subscripções e organisaram beneficios em favor das victimas de tão lamentavel desastre, mas tambem nas regiões officiaes o governo alertado pelo triste exemplo, procura adoptar medidas que previnam e attenuem os males de semelhantes desgraças. Com este intuito o Sr. Ministro do Imperio remetteu á Illma. Camara Municipal os trabalhos apresentados pelo Instituto Polytechnico e de que são autores os Srs. Luis Schreiner e Belfort Duarte, sobre incendios nos theatros, recommendando-lhe que formulasse um projecto de postura a respeito e quanto antes o submettesse á approvação do governo.

O Sr. Ministro da Justiça depois de ter assistido no Instituto Polytechnico á discussão deste mesmo assumpto expedio o seguinte aviso aos Srs. Luis Sechreiner e Belfort Duarte :

« Convindo adoptar medidas no intuito de prevenir incendios nos theatros e attenuar os seus fataes effeitos, garantindo a vida não só dos espectadores mas tambem a dos artistas e mais pessoas, nomeio a V. S. e ao Dr. Viriato Belfort Duarte, afim de me apresentarem as bases para adopção das necessarias providencias.

« Confio do zelo e provada experiencia de V. S. e do seu digno collega a promptificação de semelhante trabalho. »

Varias são as versões que nos circulos politicos tem corrido sobre o futuro projecto de abolição, que tem de ser apresentado ao Parlamento, em sua proxima reunião. Com quanto seja conhecida sua idéa capital não se pode ao certo affirmar qual será o conjuncto de suas disposições. Neste ponto a reportagem do jornalismo paulista andou mais adiantada que a da côrte de modo que a *Provincia de S. Paulo* e a *Gazeta de Campinas* foram os primeiros a dar bases do projecto que se diz estar elaborado. Diz o orgão paulista :

« Sabemos que o projecto consagrará : 1º, o principio da libertação immediata e total dos actuaes captivos, fazendo o governo questão de gabinete desse ponto essencial de seu programma ; 2º, que os libertos ficarão obrigados á pres-

tação de serviços pelo prazo de dous annos, vencendo salarios, que serão taxados por lei; 3º, que elles ficarão ainda obrigatoriamente localisados, por dous annos, no municipio de sua residencia, e sujeitos a trabalho, incorrendo na pena de prisão de seis mezes a trinta nas reincidencias, prestados nas obras publicas, se der-se a infracção daquelle preceito legal. »

Sem poder garantir a authentisidade desta versão damol-a com as devidas reservas.

Para terminar uma nota alegre. Ha poucos dias a *Provincia do Rio*, em sua secção editorial regalava aos seus leitores com a seguinte *blague*:

« Pessoa fidedigna nos informa que o Sr. conselheiro Paulino de Souza, apenas seja votado o projecto abolicionista do actual gabinete, declarar-se-ha republicano, assumindo o papel de chefe do partido nesta provincia. »

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR, AOS 3 DE ABRIL DE 1888.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. accionistas: Arthur Blakston Dallas, Antonio José Ferreira Monteiro, conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Manoel João de Amorim, João Holmes, Olympio Frederico Loup, Maccalmont Brothers & C., por seu procurador, Sr. Arthur B. Dallas, Saunders Brothers & C., Sebastião Lopes Guimarães e Wilson, Sons & C. Limited, representando o capital de 533:600$000, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da antecedente.

O Sr. Clemente Lima, gerente da companhia, pedio a palavra para ler o seu relatorio, e requerendo o Sr. Olympio Frederico Loup a dispensa da leitura do mesmo relatorio visto achar-se impresso e distribuido, foi ella approvada por unanimidade de votos.

Submettido á discussão o parecer da commissão de exame de contas, é, tambem sem debate, approvado unanimemente.

Passando-se a proceder a eleição dos membros do conselho de direcção, foi o seguinte o resultado dos votos apurados:

Sr. Manoel João de Amorim	66
Sr. Thomaz Comber	56
Sr. Arthur B. Dallas	46
Sr. Wilson Sons & C. Limited	25
Olympio Frederico Loup	20

Foram declarados eleitos membros do referido conselho de direcção os tres Srs. accionistas mais votados.

Em seguida procedeu-se a eleição da commissão de exame de contas, que ficou composta dos Srs. accionistas: João José Rodrigues Mendes, por 71 votos; John H. Boxwell, por 71; e Sebastião Lopes Guimarães, por 60; obtendo mais os Srs. Wilson Sons & C. Limited, 6 votos e Leonardo Antonio Rodrigues 5.

O Sr. Manoel João de Amorim, obtendo a palavra, significa á assembléa o seu reconhecimento; assegura que o novo conselho de direcção esforçar-se-ha para que o estado da Companhia Pernambucana seja sempre o mais prospero, e conclue requerendo que se consigne na acta um voto de louvor á mesa da mesma assembléa pela perfeita direcção de seus trabalhos.

E' approvado unanimemente, e sem debate, esse requerimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos ás 2 horas da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta. Eu, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, secretario, a escrevi.

J. N. Tolentino de Carvalho.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Balancete em 31 de Janeiro de 1888

Activo

Accionistas	300:000$000
Emprestimos hypothecarios:	
Ruraes	1,217:100$000
Urbanos	414:000$000
Valores hypothecados	3,619:800$000
Letras hypothecarias	132:300$000
Remessa de letras hypothecarias	18:800$000
Letras hypothecarias depositadas	83:000$000
Contas correntes garantidas	12:909$000
Valores caucionados	64:600$000
Banco Internacional do Brasil	50:304$160
Deposito d'administração e gerencia	16:000$000
Moveis e utensilios	1:725$713
Diversas contas	11:261$317
Caixa	12:676$265
Rs.	5,954:476$455

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	4:567$434
Lucros suspensos	8:673$129
Emissão de letras hypothecarias	1,631:100$000
Garantias de hypothecas:	
Ruraes	2,912:400$000
Urbanos	707:400$000
Depositantes	83:000$000
Titulos em caução	64:600$000
Caução d'administração e gerencia	16:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	3:900$000
Juros de letras hypothecarias	6:961$500
Dividendos:	
Saldo do 1º e 2º	525$000
3.º a distribuir á razão de 5 0/0	10:000$000
Diversas contas	5:346$392
Rs.	5,954:476$455

S. E. e O.
Pernambuco, 24 de Março de 1888.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Balancete em 29 de Fevereiro de 1888

Activo

Accionistas	300:000$000
Emprestimos hypothecarios:	
Ruraes	1,228:500$000
Urbanos	414:000$000
Valores hypothecados	3,614:800$000
Letras hypothecarias	151:600$000
Remessa de letras hypothecarias	18:800$000
Letras hypothecarias depositadas	63:000$000
Banco Internacional do Brasil	26:304$160
Deposito d'administração e gerencia	16:000$000
Moveis e utensilios	1:725$713
Diversas contas	11:602$872
Caixa	33:690$055
Rs.	5,941:022$800

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	4:567$434
Lucros suspensos	8:676$129
Emissão de letras hypothecarias	1,643:500$000
Garantias de hypothecas:	
Ruraes	2,937:400$000
Urbanos	707:400$000
Depositantes	63:000$000
Caução d'administração e gerencia	16:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	2:300$000
Juros de letras hypothecarias	3:356$500
Dividendos:	
Saldo do 1º e 2º	525$000
3º a distribuir a razão de 5 0/0	10:000$000
Contas correntes garantidas	6:635$000
Diversas contas	7:662$737
Rs.	5,941:022$800

S. E. e O.
Pernambuco, 6 de Abril de 1888.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Março de 1888

Activo

Accionistas	300:000$000
Emprestimos hypothecarios:	
Ruraes	1,339:500$000
Urbanos	414:000$000
Valores hypothecados	3,904:800$000
Lettras hypothecarias	157:100$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Remessa de lettras hypothecarias	18:800$000
Lettras hypothecarias depositadas	46:900$000
Valores caucionados	3:300$000
Banco Internacional do Brasil	35:304$160
Moveis e utensilios	4:725$713
Diversas contas	14:071$402
Caixa	9:208$845
	6,251:310$120

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	4:567$434
Lucros suspensos	8:676$129
Emissão de lettras hypothecarias	1,743:500$000
Garantias de hypothecas:	
Ruraes	3,197:400$000
Urbanas	707:400$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
Depositantes	46:900$000
Titulos em caução	3:900$000
Lettras hypothecarias sorteadas	1:800$000
Juros de lettras hypothecarias	1:799$000
Contas correntes garantidas	900$350
Dividendos:	
Saldos ao 1º, 2º e 3º	6:925$000
Diversas contas	11:542$207
	6,251:310$120

S. E. & O.
Pernambuco, 14 de Abril de 1888.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Reunião em palacio—Realizou-se hontem, no palacio presidencial, a reunião convocada para tratar de interesses da colonisação nesta provincia.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, que, para comporem a mesa, convidou o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, iniciador da idéa, e o Dr. José Ozorio de Cerqueira, inspector das terras e colonisação em Pernambuco.

Estiveram presentes, além de commissões das sociedades Commercial Beneficente, Commercial Agricola e Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, cerca de 150 pessoas, sendo agricultores, industriaes, commerciantes, chefes de repartições, engenheiros, deputados geraes e provinciaes, e outras pessoas gradas.

S. Exc. o Sr. desembargador Oliveira Andrade, em extenso discurso, cujo resumo daremos amanhã, expoz os fins da convocação, desenvolvendo o pensamento da carta-convite de 17 de Março proximo findo; e concluio lembrando a conveniencia de ser nomeada uma grande commissão de homens competentes para tratar das condições em que convém realizar o estabelecimento de nucleos coloniaes na provincia.

O Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, usando por sua vez da palavra, secundou as idéas apresentadas pelo seu digno successor na cadeira presidencial e presidente da reunião, historiando os factos até então occorridos e referentes aos ditos nucleos coloniaes.

O Sr. Dr. José Ozorio de Cerqueira, usando por sua vez da palavra, leu o seguinte relatorio dos trabalhos feitos pela repartição de que é chefe:

« Procurando o Exm. Sr. presidente da provincia corresponder ao empenho em que está o Governo Imperial, de fazer extensivo a esta provincia o beneficio da colonisação e julgando indispensavel para a realização de tão grande melhoramento o concurso efficaz da iniciativa particular, que em outras provincias tem dado optimos resultados; resolveu convocar para o dia 17 do corrente mez, uma reunião, á qual compareçam todas aquellas pessoas que pelos seus conhecimentos, experiencia e criterio possam coadjuval-o no exame e discussão dos diversos problemas que entendem com assumpto de tão vital interesse.

« E porque nem todos saibam o que n'este sentido se ha feito na provincia, julguei de toda a conveniencia confeccionar a ligeira exposição que se segue, e na qual encontrarão aquelles que queiram tomar a iniciativa na promoção da idéa que vai ser ventilada, informações e esclarecimentos indispensaveis para formar uma opinião que seja o movel de suas deliberações.

—

« Com o fim de promover o estabelecimento de nucleos coloniaes na provincia de Pernambuco, encarregou o Governo Imperial o engenheiro Dr. Lycurgo José de Mello para escolher entre as terras devolutas as que melhor se podessem prestar á collocação de immigrantes, devendo dar-se preferencia as terras situadas no municipio de Garanhuns, e bem assim as que fossem atravessadas pela linha ferrea do Recife a Caruarú ou ficassem proximas, cabendo ao referido engenheiro explorar a zona mais apropriada para a fundação de um ou mais nucleos de colonisação nacional e estrangeira, tendo-se em consideração:

« 1º a população existente e que estivesse no caso de ser estabelecida como pequenos proprietarios nos lotes medidos.

« 2º a extensão approximada das terras devolutas, a sua natureza, o genero de cultura a que se podesse mais vantajosamente prestar e as condições climatologicas da região.

« 3º a situação das terras em relação aos meios de transporte fluvial e terrestre, á distancia dos mercados consumidores ou exportadores e a importancia dos respectivos fretes.

« No desempenho d'esta commissão apresentou aquelle engenheiro, em Junho do anno proximo findo, ao Governo Imperial, um bem elaborado e minucioso relatorio, cuja cópia foi dada ao Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo qual vê-se, que a excepção de parte dos terrenos da Colonia Soccorro, que distam cerca de 48 kilometros da cidade de Palmares, não existe para nenhum dos lados da referida estrada de ferro, como em toda a zona da matta, terras devolutas onde se possam fundar nucleos coloniaes.

« N'estas condições, tendo de cumprir a missão de que fui encarregado pelo governo com relação aos interesses da colonisação n'esta provincia, julguei acertado e conveniente percorrer diversas localidades e pessoalmente colher informações e esclarecimentos que me habilitassem a emittir um juizo mais ou menos seguro sobre o assumpto e apresentar um plano para a fundação dos primeiros nucleos e constituil-os em condições de se tornarem verdadeiros centros coloniaes de attracção.

« Na falta de terrenos devolutos, a excepção dos que se acham situados na Colonia Soccorro de que tratarei mais adiante, procurei examinar nas margens das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Prolongamento, Caruarú e Limoeiro, algumas propriedades em condições favoraveis, de facil acquisição e que facilitassem aos immigrantes prompta e conveniente collocação.

« Entre as propriedades que pela sua situação proxima ás estradas de ferro, condições de salubridade, fertilidade do solo e facilidade de communicações, já para toda a ordem de interesses dos immigrantes, já para conserval-os, quanto fôr possivel, na proximidade dos estabelecimentos agricolas da provincia, de que podem ser auxiliares, desenvolvendo ao mesmo tempo a pequena propriedade, foram examinadas as seguintes:

« Na linha ferrea de Caruarú—a propriedade Bulhões, situada junto á cidade de Jaboatão, distante 17 kilometros da cidade do Recife, e com a qual se liga, não só pela estrada de ferro de Caruarú, que a atravessa em grande extensão, como por uma larga estrada de rodagem que a corta quasi pelo meio.

« Gozando de um bom clima e dotada de terrenos ferteis que se prestam a todos os generos de culturas lucrativas, offerece todas as condições desejaveis para o estabelecimento de um nucleo colonial.

« *Suassuna*—tambem situada nas proximidades da cidade de Jaboatão. O seu clima e os seus terrenos estão nas mesmas condições dos de Bulhões.

« *Camaçari*—ainda situada na freguezia de Jaboatão. Uma larga estrada de rodagem fal-a communicar com a cidade de Jaboatão, da qual dista apenas 5 kilometros.

« Cortada pelo rio Una, e possuindo dous grandes açudes cujas aguas podem ser aproveitadas para diversos misteres, gosa de um clima saudavel.

« Se bem que as viçosas plantações de canna, além de outras que ahi observei, demonstrem a fecundidade do solo, estou, todavia, informado por pessoas competentes, de que as suas terras em alguns pontos são um pouco inferiores aos das duas propriedades acima.

« Na linha ferrea do Limoeiro, as duas propriedades denominadas—*Mussurepe* e *S. Bernardo*, situadas no valle do Capibaribe e pertencentes ao Mosteiro de S. Bento do Recife. Cortadas pela estrada de ferro do Limoeiro e collocadas entre a estação de Santa Rita e a de Páo d'Alho, até onde se estendem as terras de S. Bernardo, são os seus terrenos regados pelo rio Capibaribe, e em grande extensão cobertos de mattas.

« Cultiva-se ahi, com vantagem a canna, mandioca, feijão, milho, arroz, algum café e fumo, prestando-se o terreno a outras culturas. Gozando de um clima salubre, dispondo de commoda e facil communicação, não só por uma excellente estrada de ferro, que as liga, como por uma excellente estrada de rodagem que as approxima, quér da cidade de Páo d'Alho, quér do povoado de S. Lourenço, quér finalmente da cidade do Recife, penso, que reunidas offerecem as condições desejaveis para o estabelecimento de um bom nucleo colonial.

« Entre as propriedades que ficam tambem proximas á estrada de ferro de Limoeiro, e que pela salubridade de seu clima, fertilidade do solo e outras condições favoraveis, podem com grande vantagem ser aproveitadas, notam-se as tres seguintes: *Tapacurá*, *Bella-Rosa* e *Caloanda*, todas situadas no valle de Tapacurá, e cortadas pelo rio deste nome e pelo Uninha.

« Uma estrada de ferro de bitola estreita liga estas tres propriedades com a fabrica central de Timma, e outra de rodagem com a mesma extensão dá-lhes facil communicação com a estação do mesmo nome.

« As margens do Tapacurá, cujo vale é considerado mais fresco que o do Capibaribe, acham-se em quasi toda a sua extensão livres de inundações, e as terras de um e outro lado são de excellente qualidade e prestam-se a quasi todos os generos de cultura.

« Considero estas tres propriedades reunidas em condições superiores as duas situadas no valle do Capibaribe, não só pela sua approximação de uma fabrica central, como pela fertilidade de suas terras, e finalmente pelos edificios que possuem e que convenientemente divididos e preparados offerecem uma facil e commoda morada provisoria para muitas familias.

« Na linha ferrea de S. Francisco, o engenho Tabatinga, situado em terras da comarca do Cabo e a 15 metros acima do nivel do mar.

« Uma estrada de ferro de 10 a 12 kilometros fal-o communicar com o porto de embarque na barra denominada do Suape, perto do cabo de S. Agostinho, e dahi por agua em distancia de 35 kilometros com a cidade do Recife; e outra na extensão de 9 kilometros, dá-lhe communicação com a estação de Ipojuca da estrada de ferro de S. Francisco e por ella em um percurso de 38 kilometros com a referida cidade do Recife. O seu terreno compõe-se de collinas, separadas por valles regados permanentemente pelo rio Tabatinga e diversos riachos, e produz com vantagem a canna, milho, feijão, arroz, mandioca, devendo tambem produzir o cacáo em alguns lugares.

« No prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco foram percorridas algumas propriedades entre as quaes as duas denominadas—*Fervedor* e *S. Sebastião*—proximas a Colonia Orphanologica Isabel, e que parecendo ao principio apropriadas para a fundação de um nucleo, verificou-se posteriormente por um exame mais detido, não se prestarem para os primeiros ensaios.

« Informado de que nos arredores da cidade de Garanhuns, termino do prolongamento existiam algumas propriedades agricolas, entendi do meu dever procurar inteirar-me das suas condições.

« Além da propriedade *Brejão* que dista da cidade de Garanhuns cerca de 20 kilometros, e que pelo seu clima, terras ferteis em parte cobertas de mattas e outros elementos que garantem a cultura do café, fumo, e cereaes, existe a propriedade *Fójos*—na distancia de 8 kilometros, e que incontestavelmente é a mais importante daquella zona, e finalmente as situações denominadas—*Brejo das Flores*, *Araçá*, *Larangeira*, *Monte* e *Mandahu*, cujos terrenos aproveitaveis são limitadissimos, e prestam-se apenas ao estabelecimento de algumas familias que alli queiram explorar um novo genero de cultura.

« De todas as propriedades alli examinadas, *Fójos* é a unica que pelo seu clima ameno, como o de todo o municipio de Garanhuns, pela sua extensão e uberdade de seus terrenos, offerece condições para um nucleo e uma boa collocação á immigrantes que queiram explorar com vantagem os generos de cultura dos paizes frios.

« Em geral as terras do municipio de Garanhuns, excepção feita de uma grande parte destinada a creação, produzem magnifico algodão, excellente fumo, café, milho, feijão, batatas, cuja industria está sendo explorada com bom resultado e são ainda apropriadas a cultura da cevada e do centeio.

« Por experiencias feitas nos lugares—*Flamengo*, *Trahiras*, *Jussara*, *Cego* e em outros, segundo informações exactas que me foram prestadas em alguns desses lugares por pessoas insuspeitas, sabe-se que o trigo alli produz com abundancia.

« Para bem orientar-me das condições em que se achavam as terras do aldeiamento do Riacho do Matto, hoje extincta Colonia Soccorro de que deu uma exacta noticia no seu relatorio o Dr. Lycurgo José de Mello, procurei percorrel-as afim de poder julgar das vantagens ou inconveniencias de sua acquisição para o estabelecimento de um nucleo colonial.

« Um minucioso exame n'essa localidade, tornava-se uma necessidade em virtude da recommendação que fazia o governo de serem aproveitadas as terras devolutas que melhor se prestassem a creação de nucleos de colonisação.

« Percorrendo e observando, como fiz, toda aquella zona, e colhendo as informações necessarias, não receio affirmar o seguinte: que não conheço n'esta provincia ponto mais apropriado para um grande nucleo colonial do que aquelle.

« A cultura variada á que se prestam aquellas terras, a sua vigorosa fertilidade e o seu excellente clima talharam a extincta colonia para um nucleo modelo e de grande prosperidade.

« No relatorio que em Dezembro de 1887 apresentei ao Exm. Sr. presidente da provincia, enunciei-me sobre aquelle ponto do seguinte modo:

« Com os bons elementos de que dispõe aquella zona e podendo ella facilmente por meio da colonisação nacional e estrangeira ser dotada com o plantio do café, fumo e cacáo, attenta a necessidade que tem esta provincia de variar de cultura, a despeza que se fizer no sentido de ligar aquellas terras a estação de Agua Preta, por meio de uma linha ferrea de bitola estreita, será largamente compensada. »

« Não duvidaria apontar a extincta colonia Soccorro para o estabelecimento do 1.º nucleo colonial, se a distancia em que ella fica da estrada de ferro de S. Francisco (48 kilometros), fosse muito mais curta, ou se tivesse certeza de que o governo quizesse tomar a seu cargo a construcção d'aquelle ramal, em tudo preferivel ao que se estuda para a Lage do Canhoto, no Prolongamento. »

« Attendendo, porém, a inconveniencia da distancia em que ficam aquellas terras da estrada de ferro de S. Francisco, e ainda a vantagem que ha, em fazer-se os primeiros ensaios coloniaes nas proximidades da cidade do Recife, offerecendo assim todas as facilidades possiveis as primeiras familias de immigrantes, sou de opinião, que aquellas terras, não podem ser já aproveitadas para esse fim. »

« Foram estes os primeiros serviços feitos, e indispensaveis para assegurar a provincia o colhimento dos fructos que lhe podem advir da colonisação.

« Nem outro podia ser o caminho a seguir-se.

« Não se limitando a questão da immigração sómente ao supprimento de braços aos estabelecimentos agricolas, que podem e devem aproveitar os que existem ainda disponiveis entre nós; e visando ella outro fim, qual o estabelecimento de familias immigrantes e laboriosas, nas ferteis zonas da provincia, afim de tornal-as productivas, no interesse geral da população e riqueza da mesma provincia, procurou-se antes de tudo estudar-se as condições das localidades julgadas mais apropriadas á esse fim, escolhendo-se de preferencia as zonas cortadas pelas diversas estradas de ferro, ou as que lhes ficavam mais proximas.

« De tudo quanto foi visto e examinado, deu-se conta ao Governo Imperial por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia a quem, na fórma do art. 3 das Instrucções de 15 de Outubro de 1886, cabe informar o que julgar mais conveniente.

« Conhecidas, pois, como se acham, e descriptas como foram nesse trabalho, as diversas localidades e propriedades ruraes, resta apenas fazer-se a acquisição de uma ou mais dessas situações indicadas para os primeiros ensaios coloniaes.

« Com o fim de proporcionar aos immigrantes informações que os habilitem a conhecer não só a constituição physica, clima, extensão, fertilidade do solo e condições agricolas e industriaes das diversas zonas da provincia, como os favores e facilidades que o governo concede áquelles que procuram localisar-se no Imperio do Brazil, tratou a inspectoria especial de terras e colonisação de confeccionar—Uma Noticia Descriptiva da Provincia de Pernambuco—trabalho este que, se não é completo, não deixa de ser de alguma utilidade, especialmente para aquelles que procuram immigrar para um paiz do qual pouco ou nenhum conhecimento tem.

« Vertido, como está sendo, esse trabalho para as linguas franceza e italiana, foi autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia a sua impressão e a tiragem de 18.000 exemplares, afim de serem convenientemente espalhados.

« Do quanto fica exposto, resulta a seguinte verdade: que tudo quanto se tem feito, embora pareça a muitos pouca cousa, indica esforço e trabalho, e constitue medidas indispensaveis e tendentes a assegurar um feliz resultado na creação de um serviço novo, em uma provincia onde elle é desconhecido.

« A realização pratica da colonisação e immigração na provincia de Pernambuco não será problema de facil solução.

« A despeito dos bons desejos e dos mais sinceros esforços encontrará ella embaraços.

« Isto, porém, não será motivo para desanimar, e pelo contrario razão para oppôr ás difficuldades occurrentes o emprego de meios capazes de fazel-as desapparecer.

« E' o que tem feito a iniciativa particular em outras provincias, e póde muito bem fazel-o nesta, vindo em auxilio da administração para a realização de tão util e proveitosa idéa.

« Expondo com franqueza e lealdade o que se ha feito até o presente, tive em mira não só interessar os que se interessam por esta questão, de que a provincia de Pernambuco offerece excellentes proporções ao desenvolvimento colonial, e de que tem se empregado esforços e diligencias para chegar-se a esse resultado, como mostrar que se tem procurado corresponder a importancia da incumbencia dada pelo governo.

« Nas condições especiaes em que se acha a provincia de Pernambuco, onde tudo a tal respeito estava até agora por fazer, não se póde pretender que de um dia para outro, se organise um serviço regular de colonisação, e se estabeleça uma corrente immigratoria.

« Da organisação do primeiro nucleo na provincia, depende o exito da idéa.

« Devido a um certo numero de circumstancias que, então não poderam ser bem apreciadas, taes como, a má escolha do local, difficuldade de communicações para a exportação dos productos coloniaes e outras, foram infructiferas as primeiras tentativas em algumas provincias do sul.

« A experiencia na provincia do Paraná, de S. Paulo e em outras, deixa ver claramente que os ensaios de colonisação, feitos nas proximidades das cidades onde havia facilidade de communicações e prompta sahida para os productos coloniaes, deram um feliz resultado, e asseguraram posteriormente o estabelecimento de outros nucleos em lugares mais distantes.

« Em regra, quem immigra não leva recursos, e apenas o desejo de melhorar de condição e de encontrar na sua nova patria um certo bem estar de que não gozava e todas as facilidades possiveis.

« Tendo em attenção tudo isto, foi que o governo em relação á esta provincia, chamou a attenção da administração, para os exemplos testemunhados em algumas provincias do sul, que só conseguiram attrahir uma corrente immigratoria e um pessoal laborioso, disposto a permanecer nellas e ahi desenvolver toda a sua actividade, depois de repetidos insuccessos e de uma cara experiencia.

« E' sabido que a falta da pequena lavoura, está a industria agricola da provincia reduzida a cultura da canna e do algodão, e não ha negar a necessidade que tem ella de variar de producção, ensaiando e desenvolvendo outros generos de cultura e industria, que não podem estar sujeitos a certas despezas.

« Em taes condições, sou de opinião, que as terras situadas no municipio de Garanhuns, na extincta Colonia Soccorro, ou outras que fiquem distantes da cidade do Recife, não são as mais apropriadas para os primeiros ensaios de colonisação na provincia.

« Se por um lado é certo, que o municipio de Garanhuns acha-se ligado á esta capital por uma estrada de ferro, e goza de um clima ameno, por outro é tambem exacto que fica elle em uma distancia de 268 kilometros, gastando-se dous dias em uma viagem de ida e volta, e isto á par de uma tarifa ainda alta, o que tudo constitue difficuldades e despezas que não podem ser supportadas pela pequena lavoura, á que se entregarão áquelles que levados, pelo desejo de melhorar de sorte, procurarem estabelecer-se entre nós como agricultores.

« Assim, continúo a pensar, que os primeiros ensaios devem ser feitos de preferencia na zona da matta, em algumas das propriedades ruraes acima indicadas e mediante o seguinte plano:

« Feita a acquisição da propriedade será ella demarcada e dividida em lotes de 30 hectares cada um.

« A cada immigrante será dado um lote de terras, variando o valor conforme a natureza das terras, ao que se addicionará a importancia da casa provisoria que se construir no lote.

« Installado o immigrante no seu lote receberá um titulo provisorio, que será substituido por um outro definitivo, logo que elle realize o pagamento da ultima prestação relativa ao mesmo lote, pagamento que poderá ser feito a vontade do immigrante, isto é, a vista ou por prestações.

« No 1º caso lhe será expedido logo o respectivo titulo definitivo, e no segundo, serão as prestações realizadas nos 5 annos seguintes ao 2º anno de seu estabelecimento, com um accrescimo de 20 % sobre o preço do lote, ficando assim o colono com o prazo de 7 annos para fazer o pagamento de seu lote, e livre nos dous primeiros annos, para entregar-se de todo aos trabalhos da lavoura.

« Taes favores devem ser tambem concedidos aos nacionaes morigerados, estabelecendo-se um systema de colonisação mixta, já ensaiado em alguns lugares, e que vai dando excellentes resultados.

« Relata o presidente da Associação de Immigração de Morretes, em officio dirigido a presidencia da provincia do Paraná o seguinte: « O nucleo sesmaria quasi todo abandonado pelos estrangeiros e occupado por intrusos nacionaes, era, ha mezes, coberto de matto, até por cima das estradas.

« Não havia um só pontilhão nem transito possivel.

« Os que alli viviam, só a pé e para irem caçar é que por lá passavam.

« Entretanto, hoje, depois que elles tiveram seus titulos distribuidos por ordem de V. Exc., promessas de ficarem proprietarios de seus lótes, sentem estimulos e esperanças e transformaram tudo. »

« Eis um exemplo instructivo e que demonstra as vantagens que se podem auferir de uma colonisação mixta.

« Se nas condições melindrosas da provincia, é indispensavel procurar por todos os meios possiveis a entrada de estrangeiros laboriosos e intelligentes que venham desenvolver entre nós toda a sua actividade no interesse geral da população e riqueza da mesma provincia, não é menos momentosa a necessidade de prestar um apoio efficaz aos nacionaes, reunil-os em grupos com suas familias e promover o seu estabelecimento em terras contiguas aos nucleos coloniaes estrangeiros, ou promiscuamente, dando lhes os mesmos auxilios concedidos aos que procuram o nosso paiz, onde encontram agasalho e protecção.

« Este pensamento, que alliás não é novo, mas patriotico, já foi ensaiado pelo governo com a creação de alguns nucleos nacionaes, que ou por falta de persistencia ou por incuria de seus directores deixaram de produzir os effeitos desejados; circumstancia, que, não deve servir de motivo para o abandono de tão patriotico intuito, que considero de grande alcance, e que deve fazer parte integrante do systema de colonisação a adoptar-se na provincia.

« Feitas estas considerações, procurarei em seguida, para melhor conhecimento d'aquelles a quem directamente interessa o assumpto enumerar, ainda que resumidamente, os favores que o governo concede aos immigrantes que se destinarem aos estabelecimentos agricolas da provincia, ou que vierem collocar-se por conta propria e em terras do Estado.

« Todos os immigrantes que demandarem o Brazil, quér se destinem ás fazendas, e outros estabelecimentos agricolas, quér prefiram fixar-se por conta propria ou nos nucleos coloniaes fundados pelo governo imperial, serão recebidos, agazalhados, alimentados por 8 dias e transportados por conta do Estado, desde o porto do desembarque até as localidades a que se dirigirem.

« Além d'estes favores concede ainda o governo os seguintes:

« Pagamento integral da passagem da Europa para o imperio, aos que se destinarem ás fazendas ou outros estabelecimentos agricolas como trabalhadores, com ou sem contracto de locação de serviço.

« Este pagamento se effectuará, requerendo o fazendeiro que os desejar introduzir, prévia autorisação ao governo imperial, ou aos presidentes das provincias, e, no acto de seu recebimento apresentando attestados dos consules brasileiros nos portos de embarque na Europa, e dos inspectores de colonisação, certificando a procedencia e partida do immigrante, sua chegada ao Brasil e definitiva collocação, sendo esta attestada pelo juiz de paz ou presidente da Camara Municipal do lugar onde esteja situada a fazenda ou estabelecimento agricola.

« A importancia desta passagem integral paga pelo Estado ao fazendeiro constitue na fórma da circular de 23 de Dezembro de 1886, favor directo ao immigrante, pelo que só póde ser recebida por aquelle como indemnisação da despeza que houver feito com o transporte deste, desde o porto de embarque na Europa até ao do destino no Brasil.

« Cumpre dizer, que o Governo Imperial nenhuma intervenção terá nos contractos que os fazendeiros, porventura, fizerem para a importação de immigrantes, quer sejam feitos com estes directamente, quer com intermediarios.

« Os immigrantes que vierem fixar-se por conta propria, ou nos nucleos coloniaes do Estado, gozarão ainda dos seguintes favores:

« Reducção da passagem, embarcando nos vapores das companhias ou emprezas que tiverem celebrado contracto com o Governo Imperial, para a sua introducção, do que podem ter conhecimento por meio dos agentes consulares da Europa.

« Concessão de um lote de terras apropriadas á cultura, devidamente demarcado com a area de 30 hectares, e que será vendido por um preço rasoavel, conforme a qualidade das terras.

Faculdade de pagar á vista esse lote, ou em prestações, durante 5 annos no maximo, addicionando-se-lhe no segundo caso mais 20 % sobre a importancia do lote.

Liberdade ao immigrante para sómente começar o pagamento por prestações, a contar do começo do terceiro anno depois do seu estabelecimento; abatendo-se-lhe 6 % sobre o valor das prestações que pagar antecipadamente.

Com taes favores que o governo procura ampliar e com o grande auxilio que a iniciativa particular póde prestar, formando associações que tenham por fim promover por todos os meios directos e indirectos ao seu alcance, uma immigração espontanea, unica que nos póde aproveitar e ser util, muito se póde fazer nesta provincia no sentido de realizar-se nella um serviço que pelos seus importantes resultados contribuirá em larga escala para o seu engrandecimento.

—

« Com a publicação da presente exposição tive em vista o cumprimento de um dever; dizer a verdade do que examinei e observei no desempenho de minha commissão e o que julgo que se deve, por ora, fazer.

« E' este o seu unico merecimento.—*José Osorio*. »

Fallaram ainda os Srs. commendador Fernandes Lopes, Vicente Cysneiros, Domingos Martins, Henrique Millet, Dr. Lycurgo de Mello e Spiller.

Por fim ficou resolvida a nomeação da commissão lembrada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, ficando a mesma commissão composta dos seguintes senhores:

Visconde da Silva Loyo.
Barão da Soledade.
Barão de Nazareth.
Barão de Granito.
Barão de Itapissuma.
Commendador Joseph Krausé.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Commendador Manoel João de Amorim.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.

A reunião, que começou á 1 hora, terminou ás 3 e 1/2 horas da tarde.

Supplentes de juiz municipal—Por actos da Presidencia da Provincia de 10 do corrente foram nomeados:

2º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Petrolina, Ignacio Fernandes da Purificação e alferes Alfredo José de Amorim, passando ao lugar de 1.º supplente o tenente Joaquim Cypriano Rodrigues Coelho.

3.º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó, Antonio Clementino de Sá.

Instrucção publica—Por acto da presidencia da provincia de 10 do corrente, foram nomeados delegados litterarios:

De Villa Bella, major Sebastião José de Magalhães Lopita;

De Belmonte, José Pereira de Aguiar.

Adjunto de promotor publico—Por acto da presidencia da provincia da referida data, foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Villa Bella, o capitão Antonio Lyrio de Campos.

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia de 10 do corrente, foi nomeado o Dr. Antonio da Silva Ferreira tenente cirurgião do 1º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca do Recife.

Noticias do sul—O paquete nacional *Pernambuco*, hontem entrado do sul, pouco adiantou em noticias.

Eis o que podemos colher:

Rio da Prata—Foi publicado na corte este telegramma:

Buenos-Ayres, 9 de Abril:

A Associação da Imprensa prepara um grande concerto que deve ser effectuado na proxima segunda-feira, 16.

O senado continua a occupar-se com a discussão do processo de Olmos, governador de Cordova.

Correm aqui muitos boatos a respeito de movimentos no norte do Uruguay a favor do general Santos, mas nada se sabe de positivo.

Rio de Janeiro—Datas até 10 de Abril.

Escreveu o *Jornal do Commercio* desse dia:

« O Sr. ministro da justiça, acompanhado do Sr. desembargador chefe de policia e do seu official de gabinete visitou hontem a casa de detenção onde encontrou 415 detentos, sendo livres 340 homens e 19 mulheres e escravos 43 homens e 9 mulheres, e 4 menores á disposição do juizo de orphãos.

« O Sr. ministro percorreu todas as dependencias do estabelecimento, ouvio um por um dos detentos, informando-se do motivo da prisão e do estado dos processos, examinou a escripturação que encontrou em dia e na maior regularidade, obtendo do administrador e empregados as mais minuciosas informações.

« Reconhecendo que por suas pessimas condições hygienicas são prejudiciaes as solitarias, ordenou que só por ordem expressa do desembargador chefe de policia a ellas fossem recolhidos detentos.

« Mandou augmentar as rações, determinou que se fizessem dous banheiros além dos existentes, offereceu um crucifixo para o oratorio e declarou que ia mandar preparar um altar ambulante e nomear um capellão para o estabelecimento.

« Prometteu aos presos activar o andamento dos processos e pedir aos juizes para fazerem sessões do jury extraordinarias afim de serem os réos julgados o mais breve possivel.

« Deu ordem terminante ao administrador para na parte diaria ao Sr. chefe de policia indicar os nomes dos presos que alli estiverem recolhidos mais de 24 horas sem nota de culpa.

« Tendo chegado ao meio-dia, retirou-se o Sr. ministro ás 4 horas da tarde, declarando que procuraria dar destino aos detentos que não têm profissão conhecida e que breve seria posto em execução novo regulamento, cuja confecção está confiada ao Sr. desembargador chefe de policia.

« O Sr. ministro louvou o administrador e mais empregados pela ordem, asseio e regularidade que alli encontrou, promettendo-lhes melhorar os vencimentos que reconhecia serem exiguos.

« O administrador o Sr. major Prudencio Travassos e os demais empregados acompanharam o Sr. ministro até a porta da sahida.

« Foi agradavel a impressão de todos os que visitaram hontem a casa de detenção, que está em boas condições hygienicas, e cujo serviço é feito com toda a regularidade ».

Bahia—Datas até 14 de Abril.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Lemos no *Jornal de Noticias* de 12, sob o titulo—Orgão conservador:

« Sob este titulo, iniciou hoje a sua publicação mais um orgão da imprensa diaria, da qual é proprietario e gerente o Sr. Bento da Silva Friandes.

« Do seu artigo programma extractamos o seguinte trecho:

« Filiados a um partido politico, que se tem recommendado, em todas as epochas, pelo seu acrisolado amor a manutenção da ordem, á stricta observancia dos preceitos da Constituição Politica do Estado, a esses principios seguidos pela escola á que pertenceram e de que foram luminares Rio-Branco, S. Lourenço, Itaborahy e cuja direcção está hoje confiada aos conselheiros barão de Cotegipe, João Alfredo, Ferreira Vianna e outros, não menos dedicados a causa publica, pugnaremos com sincera dedicação pelo programma do actual governo, de que é chefe o emerito conselheiro João Alfredo ».

« Que o favor publico não lhe falte nunca é o que sinceramente desejamos ao novo collega, a quem damos as boas vindas ».

Alagoas—Datas até 16 de Abril.

— Lemos na *Revista do Norte* de 14:

« Hontem, por volta de 2 horas da tarde, suicidou-se o Dr. Carlos de Boltenstern, engenheiro allemão residente nesta capital.

« Homem habil e bastante preparado, teve a infelicidade de cahir em tal estado de penuria que o levou a ponto de acabar com a sua existencia, o que fez disparando dous tiros de revolver na cabeça.

« Exerceu o cargo de engenheiro da camara municipal do qual foi demittido, datando d'ahi as suas difficuldades.

« Os trabalhos do Dr. Boltenstern, nesta provincia, são innumeros, e força é confessar que de alto merecimento, pois não consta que outros tivessem levantado melhores estudos topographicos, sobretudo do norte da provincia.

« Deixou uma declaração escripta que abaixo publicamos.

« O Dr. delegado compareceu logo e entrando em averiguação encontrou um revolver com duas capsulas inutilisadas e uma pistola nova.

« Na gaveta foi encontrada a quantia de...... 35$000.

« Diz-se que o Dr. Boltenstern disparara dous tiros, tendo errado o primeiro, na cabeça que apresenta um enorme rombo.

« Exerceu o cargo de engenheiro da camara municipal, e não obstante a insignificante quantia porque havia contractado os seus serviços, foi demittido.

« Nenhum engenheiro fez nesta provincia, melhores estudos topographicos do que o infeliz Dr. Boltenstern, estudos e trabalhos que existem dispersos.

« O Dr. Boltenstern, segundo informações de pessoas fidedignas, era membro de uma das mais importantes familias da Allemanha, cabendo-lhe a herança de um titulo de nobreza, do qual vio-se privado em consequencia de um facto extraordinario em sua vida, que obrigou-o a expatriar-se.

« Conheciamos de perto o infeliz Boltenstern, e tivemos innumeras occasiões de apreciar a lucidez de seu espirito. Eis a declaração:

« Carlos de Boltenstern, nascido em 6 de Novembro de 1817 na Allemanha, nacionalidade primitiva, cahido em prescripção ha 10 annos. Carta de naturalisação nunca requerida durante 34 annos no Brasil. Em completa decadencia social, inutilisado para qualquer trabalho physico ou intellectual por malignas doenças chronicas. Certeza de enfraquecimento cerebral em rapido desenvolvimento!!!

« Inquilino de uma casa que na actual força do inverno ficou exposta a repentinas inundações no quintal, corredor e quarto ameaça perigo nas paredes do fundo; não será habitual mais uma ou duas semanas, que foi cedida pelo dono que soffre a perda de um anno de aluguel com extraordinaria paciencia.

« Doente, em penuria, sem credito, não póde procurar nem achar outra casa, meios de vida talvez por 10 dias. Corre risco de findar na rua!!!

« Não deixa nada do espolio apto de ir a leilão e cobrir despezas; deixa ao contrario dividas entre as quaes o aluguel que é o mais aggravante. E' credor da Camara Municipal da importancia de 549$000, mas não tem mais recursos de aguardar pagamento. Ama muito fiel sacrifica-se.

« Iminente perigo de inundação da casa porque a cozinha ameaça desabar. Na gaveta fechada ainda algum dinheiro pertencente em primeiro lugar ao patrio dono da casa. Hospital! »

Corveta de guerra—Chegou hontem ao nosso porto, procedente do Rio de Janeiro, a corveta de guerra *Almirante Barroso*, navio chefe dos cruzadores que sahiram em viagem de instrucção até a provincia do Pará.

A *Almirante Barroso* é commandada pelo Sr. Capitão-tenente Henrique Pinheiro Guedes e traz a seu bordo o Sr. Chefe de divisão Eduardo Wandenkolk, que é o commandante em chefe da divisão.

Com a *Almirante Barroso*, haviam sahido tambem do Rio de Janeiro, com o mesmo destino, as corvetas *Primeiro de Março* e *Nitheroy*, as quaes devem chegar aqui nestes dias.

O Sr. Chefe de divisão Eduardo Wandenkolk e S. A. Real o Sr. D. Augusto, que faz parte da officialidade da corveta, apenas esta fundeou, vieram á terra e foram comprimentar o Exm. Sr. Desembargador presidente da provincia.

Presidente do Ceará—No paquete nacional *Pernambuco* vai de viagem para o Ceará o Exm. Sr. Dr. Caio Prado, ex-presidente das Alagôas, nomeado ao mesmo caracter para a provincia do Ceará.

S. Exc. esteve em terra e hontem foi jantar com o Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira em casa do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo.

Engenheiro—No referido paquete *Pernambuco* veio hontem da côrte o Dr. Luiz M. de Albuquerque Maranhão, que ultimamente concluiu o curso de engenheiro civil na escola polytechnica do Rio de Janeiro.

Comprimentamol-o agradecendo a visita que nos fez.

Libertações—A Exma. Sra. D. Antonia Lins Corrêa de Araujo, viuva do inditoso Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, de grata e respeitada memoria, concedeu liberdade, sem onus nem condição alguma, aos 53 escravos que possuia, praticando esse acto magnanimo no dia 15 do corrente.

Faltam-nos expressões para fazer a apotheóse de tão nobre commettimento.

Aqui o consignando, beijamos, em nome dos infelizes arrancados assim ao captiveiro, a generosa mão da virtuosa senhora que franqueou á tantos homens as portas do porvir com todas as suas esperanças.

Mais libertações—A Exma. D. Maria das Dores Monteiro, proprietaria e residente no lugar Janga, freguezia de Maranguape, querendo tambem dar um publico testemunho dos seus generosos sentimentos, libertou incondicionalmente os unicos escravos que possuia, e que são Vicente de 26 annos, Maria de 25 e uma parte de José, que já tendo uma outra parte livre, falta-lhe apenas a do terceiro consenhor, que está fóra da provincia.

Foi um acto meritorio demonstrativo de que a grande idéa não pára em seu caminhar.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria.

Achando-se presentes, ás 10 horas da manhã, os Srs. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal

Joaquim da Costa Ribeiro, Dr. 1º promotor publico João Joaquim de Freitas Henriques, o o escrivão privativo Miranda Franco, fez esta a chamada, comparecendo 27 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 os jurados que deixaram de comparecer, sendo tambem multados os seguintes do 1º sorteio de supplentes :

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier.
Eduardo Duarte Rodrigues.
Francisco Ferreira Tavares.
Capitão Honorio Clementino Martins.
José de Oliveira Castro.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Manoel Antonio Cardozo.

Em seguida procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Carlos Estanisláo da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Augusto Theophilo da Cunha Perné.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Manoel Augusto da Costa.

Freguezia de S. José

Antonio Rodrigues de Albuquerque.
Manoel Rodrigues da Silva.
Dr. Felippe Lopes Netto.
Capitão Pedro Velho de Sá Barretto.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.
Antonio José da Silva Sarmento.
João Leopoldino do Rego.
Carolino Gonçalves da Silva
Candido Emygdio Pessoa do Rego.
Candido Lyra.
Augusto Auesio Serrano de Carvalho.
João Brindsley Fox.
José de Barros Accioly de Vasconcellos.
Felix Valois Correia.
Franklin José de Almeida Pogy.

Freguezia de Affogados

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
Carlos Pinto de Lemos.

A sessão foi adiada para hoje, ás 10 horas.

Impressa—Recebemos da côrte dous opusculos publicados pelo Sr. Julio Roberto Dunlop.

O primeiro tem por titulo *Curso forçado*, e é 2.ª edição.

O segundo tem por titulo *Estudo para a solução das questões do cambio e do papel moeda no Brazil*, e é a 3.ª edição.

São ambos, como em tempo dissemos, bons especimens para estudo das questões indicadas pelos respectivos titulos.

Agradecemos o mimo.

Inqueritos—O Dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Miguel Francisco Alves, por ter ferido gravemente, na praça do Conselheiro João Alfredo—o desordeiro Luiz Anacleto Damasceno, quando este o aggredio.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Francisco Manoel Solano, que declarou ser vagabundo, por ter ferido levemente a Manoel dos Reis Santa Anna, conhecido por *Casaca*, facto que se deu junto á ponte da Boa-Vista.

Theatro Santa Isabel — Amanhã estréa, no theatro Santa Isabel, o Sr. commendador Ernesto de Sá Acton, prestidigitador e illusionista, recentemente chegado do sul.

A organisação do espectaculo parece boa e capaz de attrahir ao theatro grande concurrencia.

Hyppodromo do Campo Grande—Fomos hontem obsequiados com a offerta de um exemplar do projecto dos estatutos do Hyppodromo do Campo Grande.

Serão elles discutidos na sessão annunciada para amanhã á noite.

Os subscriptores que os desejarem conhecer com antecedencia, deverão mandar procurar o exemplar que lhes compete no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 16 do corrente reunio-se esta associação em assembléa geral, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente, relatando os trabalhos do conselho deliberativo durante o mez social findo, declarou que na constancia do mesmo funccionára o conselho nos dias 5 e 12 do corrente; e detalhando a natureza dos trabalhos, o fez com a exposição na ordem chronologica das sessões.

Neste sentido assignalou :

Que na primeira foram lidas e mandadas á commissão de syndicancia, petições das Exmas. Sras. DD. Maria Euphrasia de Azevedo Mello e Lucia Maria Carneiro d'Annunciação, viuvas dos consocios Joviniano de Azevedo Mello e Francisco de Paula Ferreira da Annunciação, solicitando a concessão do auxilio social.

Foram presentes as provas produzidas pelos consocios Ignacio Ferreira dos Santos Galvão, José Henrique Gomes Vieira, Caetano Ignacio de Medeiros Rego e Mamede Liberato Acacio Rangel, tendo resolvido o conselho que juntas aos processos essas peças, fossem os mesmos processos presentes a assembléa geral.

Foi mandado eliminar, a seu pedido, do quadro social, o Sr. Manoel Pereira Brandão Junior, nos termos dos estatutos.

Foi lida e mandada á commissão de syndicancia uma proposta do Sr. Alfredo dos Anjos, indicando para socios aos professores primarios Sr. Sebastião Antonio de Albuquerque Mello e Exma. Sra. D. Francelina Marianna da Silva Albuquerque.

Foram lidos pareceres da commissão de syndicancia acerca da admissão dos Srs. Dr. Caetano Maria de Farias Neves, José Ildefonso de Mello e Jeronymo José Simões; e correndo a a votação singular sobre os mesmos, foram elles em resultado della declarados socios.

Que na segunda sessão, sendo presente e lida uma petição do consocio Joaquim Innocencio Gomes, requerendo o auxilio social por haver sido exonerado, resolveu o conselho que o orador procedesse nos termos dos estatutos a respeito do mesmo consocio, cuja petição ficou sem seguimento por dependencia.

Foram lidos pareceres da commissão de syndicancia sobre a admissão da Exma. Sra. D. Francelina Marianna da Silva Albuquerque e do Sr. Sebastião Antonio de Albuquerque Mello; e em consequencia da respectiva votação foram declarados socios.

Foram igualmente lidos e approvados, para serem presentes á assembléa geral, os pareceres da mesma commissão com relação ao auxilio social, solicitado pelas Exmas. Sras. D. Lucia Maria Carneiro d'Annunciação e D. Maria Euphrasia de Azevedo Mello, viuvas dos consocios Francisco de Paula Ferreira d'Annunciação e Joviniano de Azevedo Mello, opinando a commissão que seja a concessão, quanto á primeira, de accordo com os arts. 65 e 66, e quanto á segunda, combinados com o disposto na 2ª parte do art. 68 dos estatutos de 20 de Outubro de 1887.

Terminado o relatorio, entrou-se na ordem dos trabalhos da sessão, sendo presentes os processos dos socios Caetano Ignacio de Medeiros Rego, Mamede Liberato Acacio Rangel, José Henriques Gomes Vieira e Ignacio Ferreira dos Santos Galvão; e depois de procedida a respectiva leitura, resolveu-se que seguisse a ordem estabelecida no § 6, art. 86 dos estatutos, sendo por isso marcada uma sessão de julgamento.

De accordo com essa deliberação, o Sr. presidente declarou convocar uma sessão extraordinaria para o dia 19 do corrente, e ordenou que se fizessem as convenientes communicações.

Em seguida, lidos os pareceres da commissão de syndicancia no [illegible] da concessão do auxilio social ás viuvas D. Maria Euphrasia de Azevedo Mello e D. Lucia Maria Carneiro d'Annunciação, foram votados os mesmos pareceres e concedido o referido auxilio nos termos delles.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 15 do corrente os seguintes :

Bacharel João Baptista Correia de Oliveira com Maria Augusta Correia de Araujo.

Francisco Tavares da Silva com Isabel Maria Ferreira.

Salustiano Alves Ferreira da Silva com Maria Candida da Silva Santiago.

— No mesmo dia foram foram lidos na matriz da Boa-Vista, os seguintes :

Silvino Nunes Vianna com Joanna Ferreira de Oliveira.

Silvino Eduardo Pina com Idalina Libroria da Silva.

Assumpto medico—O periodico *Brésil*, que se publica em Paris, refere que na sessão da Société de chirurgie, effectuada a 8 de Fevereiro do corrente anno, o nosso compatriota Barão de Saboia tratou de um genero de abcessos frios consequentes a febres intermittentes graves que observou na sua clinica do Rio de Janeiro, e que apresentam os mesmos caracteres dos abcessos frios de origem tuberculosa, tão bem descriptos pelo professor Lannelongue, dos quaes, porém, se distinguem por sua evolução; induzindo tudo a crer que são produzidos pelo microbio da malaria.

Na opinião do professor Lannelongue, a importante communicação do Barão de Saboia punha fóra de duvida que nem todos os abcessos frios são tuberculosos. E a proposito citou a observação de um menino que apresentava abcessos frios multiplos, e que poderiam ser comprehendidos nessa categoria de factos.

Os professores Marc Sée e Verneuil declararam que se devia agradecer ao Barão de Saboia a sua interessante communicação, e que seria importante fazer culturas para praticar inoculações, no intuito de vêr se os microbios eram susceptiveis de produzir abcessos ou mesmo a intoxicação palustre. Accrescentou o professor Verneuil, contrariando o professor Chauvel, que não acredita no microbio da febre palustre, que depois dos trabalhos de Laveran não póde restar duvida acerca da existencia de semelhante microbio como agente da febre palustre.

O Barão de Saboia ponderou que o microbio da malaria já foi descripto por varios medicos italianos; que o professor Chauvel não tinha factos que o autorisassem a negar sua acção na producção da febre palustre; que comquanto essa especie de abcessos frios não seja muito frequente, existe tal qual a descrevêra; não tendo esses abcessos, como pretendeu o Dr. Despiés, que tambem tomou parte na discussão, nenhuma relação evolutiva com os abcessos descriptos por Delpech, e que não são senão abcessos fleugmonosos, conhecidos tambem pela denominação de abcessos criticos.

« Como se vê, diz o *Brésil* terminando a sua noticia, as conclusões do Barão de Saboia foram aceitas e obtiveram a adhesão dos homens do mais alto valor scientifico na França. »

Longevidade—Na folha de Agueda, a *Soberania do Povo*, lemos a seguinte noticia :

« Um patriarcha esquecido entre as urzes, um heroe da guerra peninsular, com certeza o ultimo sobrevivente da chamada guerra do *Roussilon*, acaba de fallecer no lugar do Ventoso, deste concelho, na adiantada idade de 111 annos, segundo alguns apontamentos biographicos que nos foram fornecidos.

« Este longevo feliz que atravessou parte do seculo XVIII e quasi todo o seculo XIX, chamava-se João Ferreira de Vasconcellos, foi casado quatro vezes, sendo a ultima em 1852, na idade de 75 annos. Deste matrimonio teve apenas uma filha, hoje casada. Dos outros já não existem filhos alguns, mas existem alguns netos, muitos bisnetos e tataranetos. Dos referidos apontamentos, escriptos pelo proprio punho do fallecido, que se acham incompletos por terem se rasgado algumas folhas e a lettra estar sumida e inintelligivel, podemos averiguar que assentara praça em 1793, tendo 16 annos de idade, em um batalhão de infantaria, cujo numero nos parece ser 16.

« Fez toda a campanha deste anno contra os francezes, chegando a ir até *Roussilon*; regressando a Portugal no posto de 2.º sargento, depois que a Hespanha abandonou os seus alliados. Quando os francezes commandados por Junot invadiram pela primeira vez Portugal, já era 1.º sargento, tendo tomado parte na batalha de Vimieiro, em que os francezes foram completamente derrotados.

« Em 1810, quando Massena invadio o reino, era já alferes de caçadores cinco e entrou na batalha do Bussaco e das Linhas de Lisboa, recebendo nesta dous ferimentos, um d'elles grave.

« Foi por esta occasião promovido a tenente. Até 1820 os seus apontamentos estão incompletos e apenas podemos averiguar que entrou na revolução de 24 de Agosto desse anno.

« Mais tarde, porém, vimos com espanto que o nosso heroe, não sabemos por que evolução do seu espirito, foi capitão da 4.ª companhia do regimento 22 de D. Miguel, esteve no cerco do Porto e entrou na batalha de Souto Redondo, sendo afinal um dos convencionados de Evora Monte.

« Depois deste facto abandonou completamente a carreira das armas e entregou-se simplesmente á agricultura, da qual se occupou até quasi á morte. Os seus bens de fortuna eram actualmente mingoados e vivia em estado pouco lisongeiro e não sem privações. Conservou até aos ultimos momentos toda a lucidez do espirito e as forças physicas que apenas ha um mez o abandonaram. Vinha poucas vezes a esta villa, sendo a ultima em Outubro passado. »

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 16 de Abril de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—8	760m75	19,04	76
9	28º—4	761m76	20,39	71
12	28º—7	761m44	20,58	69
3 t.	29º—1	759m89	19,93	66
6	27º—6	760m56	20,02	73

Temperatura maxima—29º,25.
Dita minima—25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m7; á sombra: 2m,6.
Chuva—1,m2.
Direcção do vento: SE, ESE e E alternados predominando SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 2m,85 por segundo.
Nebulosidade média: 0,60.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	16 de Abril	7—29 da manhã	2,m20
B. M.	» »	1—35 da tarde	0,m77
P. M.	» »	7—39 » »	2,m11
B. M.	17 de Abril	1—43 da manhã	0,m92

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no Caes do Apollo, de fardos com ferro.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louças, vidros, tecidos, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Barão de S. Borja n. 53, de moveis, louças, vidros, livros, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 36, de generos e bebidas.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, nas matrizes do Corpo Santo, Santo Antonio, Boa-Vista, S. José, Afogados e S. José da Boa-Esperança, por alma de Manoel Luiz de França Caldas; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Eduardo de Barros Mattos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Soledade, por alma do Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Julio Porto Carreiro; ás 8 horas, na capella de Belém, por alma de D. Leonilla M. dos Santos Azevedo.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Joaquim José Moreira.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Rosa Carmina, Barbara Maria da Conceição, D. Juan Busson, João Baptista Caminha, Eduardo Pereira Miranda, Julião Barbosa de Souza, João Teixeira de Souza, Alfredo Vianna de Souza, Antonio José de Medeiros, sua senhora e 2 filhos, Domingos Bernardo, sua senhora e 8 filhos, Carlota de Oliveira, Benedicto Ferreira Albano, Quirino Francisco do Carmo, Maria Augusta, Alipio Baltar e 1 criado.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Samuel Vaz de Carvalho e sua senhora.

— Chegado da Europa no vapor allemão *Uruguay*:

Johann Kothauser.

— Chegado de Liverpool no vapor inglez *Editor*:

Van B. Maydem.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

José Carlos Vieira, Manoel Pacheco, Antonio Raymundo de Mello, Manoel de Araujo Caldas, Herculano Bandeira de Mello, Alfredo Bahia, João Francisco Leite, Miguel Vianna, Amelia Torres e 2 criados, Julio Guimarães, Porfirio Guimarães e 1 menor, Candido José de Oliveira e Silva, Theresa A. de Lima, Anna Maria Tranquilina da Porciuncula, José Thomas de Oliveira, Antonio Pereira de Lima, Malaquias Raymundo da Fonseca, Zeferino Paes de Souza Gama, João Pedro de Souza, Francisco Ferreira da Silva, Anacleto Luiz da Cunha, alferes Rodolpho C. da Silva Pessoa e 2 criados, 10 praças de linha, 1 mulher e 1 voluntario da armada.

— Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros, José Maria Viriato de Souza, Theophilo Gomes Ribeiro, engenheiro Luiz Maranhão, Francisco Xavier de Carvalho, José Pedro Junior, Antonio Joaquim de Moraes, João Ribeiro, Alfredo da Silva, Amelio Pires de Carvalho, Antonio Joaquim Fernandes, João Arthur Martins, Adolpho Banks, Idalina Pires de Carvalho, Amancio da Cunha, Simião Telles de Menezes, Luiz da Rocha, Francisco Gomes da Silva, Vasco Guiseppe, Francisco Antonio Ferreira, João Manoel dos Santos, Theodorico Joule, José de Oliveira Bastos, Henriqueta Magalhães Silveira, Manoel de Amorim Leão, Maria da Silveira, Clemente da Silveira, Dr. Antonio Caio da Silva Prado, sua senhora, 2 filhos e 3 criados, J. O. Bastos, Lourenço Bezerra Cavalcante, Francisco Mendes da Fonseca, Pedro Froes de Mendonça, José Ovidio Lobo e Arsenio Pinto Leite.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Maranhão*:

John Kawench, Visconde de Tabatinga, sua senhora e uma criada, Alberto Furtado de Mendonça, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, Torquato Antonio de Almeida, Francisco Domingos Moreira, Manoel Rodrigues, Leon Marcos, Zebulon Levy, sua senhora e 2 filhos.

— Sahido para o sul no vapor allemão *Uruguay*:

C. A. Paula Ramos.

— Chegados do sul no vapor nacional *Mandahú*:

D. Pedro Polinato Ribeiro, José Lima, Ernesto José Pinheiro, Pedro Marinho de Almeida e O. dos Santos.

— Chegados do Cabo da Bôa Esperança no lugar inglez *Brazil*:

Sambalinga Pedrachy, Pawjander, Femordia Pooly, Periateamby, John Felix Coopoosany, Samy, Peker Finservry, Nagamia e 1 filha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 de Abril, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo de Wecker.

Duas pupillas artificiaes.

Pelo Dr. Malaquias:

Abertura de abcesso perinephritico, lavagem com solução boricada.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 16 de Abril de 1888:

Existiam 312; entraram 13; sahiram 14; existem 311.

A saber:
Nacionaes 292; mulheres 10; estrangeiros 9.
Total—311.
Arraçoados 252.
Bons 239.
Doentes 13.
Total—252.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Sindolpho Rodrigues Captivo.
Antonio de Souza Almeida.

Tiveram baixa:
Porfirio Francisco da Cruz.
Manoel de Torres Gallindo.
Joaquim José da Costa Coelho.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 16 de Abril, foi o seguinte:

Entraram 12
Sahiram 16
Falleceram 1
Existem 563

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso, ás 8.
Cysneiro, ás 9 1/4.
Barros Sobrinho, ás 7.
Berardo, ás 8 1/2.
Malaquias, ás 9.
Pontual, ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante, ás 10 1/2.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante entrou ás 7 1/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2 da tarde.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 17ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$ será extrahida no dia 18 do corrente.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUEIROZ BARROS

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Bruno de Mello Cesar. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Cabo—Recorrente Manoel Dionizio da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cararú—Recorrente Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, recorrido José Mirabeau de Mello Mariz. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Caetano José da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Francisco Dionisio de Sousa Chaves, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Felix Galdino da Camara Pimentel, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Perciliano Tavares de Mendonça Sarmento. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

De Olinda—Recorrente Manoel da Costa Bandeira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante a companhia The Central Sugar Factories, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Quintino de Miranda.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellantes Izidoro Carolino dos Santos e Josepha Maria da Conceição, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Julgou-se nullo o processo contra a ré, contra o voto do relator e mandou-se o outro réo a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Traipú—Appellante Manoel Soares de Freitas Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Sousa—Appellante o juizo, appellado Theodoro Lopes da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. conselheiro Quintino de Miranda.

De Baique—Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento da Silva Cavalcante de Assumpção. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Floriano Passo, appellados Moraes & Marques.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Soares Neves, appellado Miguel José Barbosa Guimarães.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Tertuliano, escravo.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Matheus Ferreira, appellados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer na

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o juizo, appellados Luiz Bento de Souza Bandeira e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Antonio José Rodrigues.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Ferreira de Mello.

Do S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Amaro da Costa.

De Bom Jardim — Appellante José Francisco Pereira, appellada a justiça.

De S. João — Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Do Recife—Appellante José Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Itambé—Appellante Feliciano Gomes Pereira de Oliveira, representado por sua mulher, appellado Mathias Pinto de Abreu.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife — Aggravante D. Anna Umbelina Gomes da Costa, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Aggravantes Bernet & C., aggravados Joaquim Costa & C.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Atalaia—Appellante Belmiro José de Amorim, appellado Casimiro de Farias Bittencourt.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios de 31 de Março, da Junta dos Corretores desta praça, no primeiro dando sciencia do numero de cotações apresentadas pelos corretores durante o indicado mez, e no segundo remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 a 31 do dito mez.—Para o archivo.

Officio de 7 do corrente, da mesma junta, enviando o boletim das cotações officiaes de 2 a 7 do presente mez.—Archive-se.

O n. 6 do *Jornal dos Economistas*.—Archive-se.

Diarios Officiaes de ns. 85 a 89.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Guerra Fernandes & C., diario de Ferreira Lima & C., copiador da Companhia Amphitrite, dito de João Gonçalves Coimbra, dito de Sulzer Kauffmann & C.

DESPACHOS

Petições:

Do Dr. Ricardo de Menezes, gerente da Companhia de Edificação, tendo cumprido o despacho de 5 do corrente, pede que sejam archivados os balanços, demonstrações da transferencia de acções e relação nominal dos accionistas da dita companhia.—Archivem-se.

De D. Maria Eugenia Correia e Antonio Leite Marques, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Antonio Marques & C., com o capital de 20:874$257 para o commercio de seccos e molhados á travessa do Duque de Caxias n. 9. — Archive-se, na fórma da lei.

De Carlos Sinden, subdito britannico, natural de Bedford, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio e loja de alfaiate á rua do Barão da Victoria n. 48, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante os commerciantes matriculados Luiz Antonio de Sequeira, Manoel da Cunha Lobo e Parente Vianna & C.—Como requer.

De Virgilio Alves da Silva Rebello, pedindo o lugar de avaliador commercial que se acha vago.—Passe-se o titulo, de conformidade com o parecer fiscal.

De Guerra Fernandes & C., para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Antonio José Fernandes, Alipio Rosado de Oliveira e Minervino José da Costa, com o capital de 100:000$000 para o commercio por grosso e a retalho de fazendas nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 43.—Archive-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICACOES A PEDIDO

O conselheiro João Alfredo

Cicero, em uma de suas sublimes orações, disse que o advogado tinha a linguagem da causa que defendia.

Foi o *Jornal do Recife*, isto é, a *columna alugada* quem,—á proposito da apreciação que vai fazendo da estatura moral do benemerito pernambucano, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, depois de sua elevação ao importante cargo de presidente do conselho de ministros—fez-nos lembrar aquelle judicioso conceito do principe dos oradores romanos.

Quando em todos os pontos do Imperio e, até, na culta Europa, a opinião publica, pela voz autorisada da imprensa tem saudado o auspicioso advento do ministerio de 10 de Março, julgando-o cheio de força e capaz de salvar-nos do immenso cataclismo que nos ameaça, o *Jornal do Recife* e a sua *columna*, raivosos de inveja porque faltam-lhes um idolo DA TERRA que chegue aos pés do conselheiro João Alfredo, deixam de parte considerações valiosissimas, esquecem-se de que a imprensa tem deveres muito graves á cumprir, e, antecipando juizos, o que devia merecer-lhes a sorte de Ocyroe, embebem a penna no fel e na bonra das ruas e tentão, loucos, embaraçar, quaes novos Josués, a marcha do sol, que, despedindo raios de ouro, busca, desassombrado, em caminho do capitolio, a urna de gloria.

Pesada tarefa!

Cegos e obstinados não veem que as encapelladas ondas do mar apagam as garatujas que elles deixam imprimidas na areia da praia!!

Perguntamos nós: Qual é o grande crime pelo qual o conselheiro João Alfredo merece ser atado ao vosso poste de diffamação e castigado com os vossos azorragues?!

Tendes algum argumento serio, com o qual possais apagar o brilho de uma estrella que sempre projectou luz viva e sem manchas?!

A vossa *chapa* é que o illustre conselheiro João Alfredo, além de mediocridade, é um egoista, um homem que, longe de promover os interesses da patria, cuida em si e nos seus.

Quanto ao primeiro ponto, declinamos do vosso juizo para o do publico sensato, da imprensa moralisada.

Não sabemos com que direito vos dizeis habilitados á impreza tão arriscada, á não ser que tenhais como privilegio, sómente para vós o talento e o saber.

O conselheiro João Alfredo, desde a mais tenra infancia, deo azo á que todos lhe vaticinassem um porvir glorioso.

D'elle podemos dizer o que alguem já disse do sempre chorado conselheiro Paes Barretto:

« A circumspecção em todos os actos infantis, a benevolencia e affabilidade no trato com os irmãos e com os servidores da casa paterna, a razão prematura dos conselhos que lhes dava a gravidade natural do seu porte, a sua assiduidade e aproveitamento no estudo das primeiras lettras, foram qualidades reconhecidas e devidamente apreciadas por todos. »

Em seu longo tirocinio academico, o conselheiro João Alfredo, captando as sympathias e affeições de mestres e collegas, tornou-se sempre recommendavel pelo ardente amor á sciencia do direito.

Formado, apresentou-se logo depois á defeza de theses e, se não nos parecesse indiscripção tornar publicas certas proposições avançadas em familia com declinação de nomes, nós dariamos o de um dos melhores talentos da nossa Faculdade de Direito, *adversario politico* do mesmo conselheiro, que, emittindo juizo sobre o seu merecimento intellectual, teve occasião de dizer que, até hoje, á bem poucos actos tem assistido em que o candidato revelasse tantos conhecimentos juridicos, á par de tanta penetração e vivacidade de espirito.

Entrando para a vida publica, laureado com o titulo de doutor em direito, o conselheiro João Alfredo tornou-se um advogado de nota.

Foram muitas as causas que S. Exc. patrocinou e as suas razões, os seus pareceres, foram sempre acatados com a fiel expressão do direito e da justiça.

Ao mesmo tempo, em que o conselheiro João Alfredo tornava-se conhecido como advogado, procurava sondar os abysmos da politica e a prova mais evidente de que as suas primeiras correrias em campo tão ingrato surtiam melhor effeito, está em que o finado Visconde de Camaragibe, chefe do partido conservador d'esta provincia, politico de admiraveis tino e perspicacia, não duvidou em dar a mão ao conselheiro João Alfredo, dispensando-lhe auxilio e animando-o a que caminhasse.

Não temos em pensamento escrever a biographia do conselheiro João Alfredo, e, portanto, deixemos os triumphos que, de dia em dia, conquistava, então, S. Exc. na advocacia e na politica, e occupemo-nos de sua pessoa, como ministro do imperio do gabinete de 7 de Março de 1871, presidido pelo fallecido Visconde do Rio Branco.

Foi nesse tempo que S. Exc. conquistou os fóros de perfeito estadista, demonstrando pelos seus actos que sabia cumprir os espinhosos deveres de seu cargo.

Enumerar os relevantes serviços prestados n'aquella epoca de agitação por S. Exc. ao paiz e, especialmente, á esta provincia, seria repetir o que é tão conhecido e, ainda ha bem poucos dias, foi lembrado em uma serie de artigos, publicados neste *Diario*.

Não vem fóra de proposito transcrever aqui um trecho do artigo com que a *Semana* importante publicação semanal da côrte, folha *exclusivamente litteraria*, recebeu em 10 de Março o gabinete d'aquella mesma data:

« Desce o Sr. de Cotegipe e sobe o Sr. João Alfredo os degráos do poder. Ha em S. Exc. muita confiança quanta á nova direcção que com certeza dará as nossas causas publicas. O illustre pernambucano é, ainda hoje, necessariamente, as mesmo homem que era em 1873, por occasião da questão religiosa e a instrucção publica conta que S. Exc. seja tambem o mesmo que nesse tempo tanto por ella se esforçou.

O povo fluminense, ou antes o povo, brasileiro, conta com S. Exc. como um dos mais distinctos patriotas e notaveis estadistas, que possuimos para levar avante muitos melhoramentos de que carece o nosso paiz. »

Parece desnecessaria adduzir qualquer outra consideração. Estas poucas palavras, conhecida a sua fonte, dizem tudo. Não é o *Jornal do Recife* nem a sua *columna* quem applaude ou censura.

Passemos ao outro capitulo de accusação.

Atacais o conselheiro João Alfredo porque elle permitte que pessôas de sua familia, procurem occupar cargos publicos, concorrendo desta arte com o seu contingente para o engrandecimento e prosperidade de nossa patria.

Aquillo que vós chamais um defeito, um vicio, para aquelles que não se deixam dominar de tanto furor politico, é antes uma virtude!

Não vêdes que o vosso argumento é *ad hominem*, que empunhais uma arma de dous gumes, com a qual já vos feristes?!

O facto de achar-se um homem, guindado ás mais altas posições, priva-o de que procure o bem estar dos que lhe são caros, daquelles por quem deve trabalhar, esforçando-se para cercal-os de prestigio, respeito e consideração?!

Em taes condições, o poder seria um espantalho, um Saturno, uma cousa assim com ares de um contrasenso, levantando, aqui á um e humilhando alli á muitos!!

Seria aceitavel o vosso reparo, se por ventura o conselheiro João Alfredo procurasse conferir titulos e distribuir cargos entre parentes que os não merecessem; mas podeis vós apontar um só dos nomeados que não esteja na altura da distincção que lhe foi dispensada?

Muito além do conselheiro João Alfredo, tem ido em semelhante assumpto o vosso amigo senador Dantas, e para elle só tivestes sempre os maiores elogios!

E' que fazeis como o negociante trapaceiro: Tendes um peso para as compras e outros para as vendas!!

O conselheiro João Alfredo ainda não póde incorrer em vossas censuras, por não querer aproveitar os moços honestos e de talento, seus comprovincianos.

Pouco mais de trinta dias são decorridos depois que S. Exc começou á influir *directamente* nos negocios publicos e, portanto, as vossas censuras não têm razão de ser, são precipitadas só denotam açodamento e irreflexão nos vossos actos.

Se pelo passado, póde se julgar do futuro, deveis estar convencidos de que S. Exc. não se esquecerá de sua provincia natal.

Falta-vos, agora, atacar a honra do conselheiro João Alfredo.

Ide a elle com as vossas garras aduncas, chamai-o de venal e corrupto; será mais um titulo de gloria para S. Exc., porque, como deveis saber, ha censuras que honram e louvores que desacreditam.

Quanto á nós entendemos que o conselheiro João Alfredo, diante dos apôdos e com vicios, que lhe dirigem os corsarios, sobe, cada vez mais de importancia, podendo repetir como Schiller:

« Cada vez mais tranquillo. »

Recife, 17 de Abril de 1888.

Aristoteles.

Ao Banco de Credito Real de Pernambuco e aos Srs. Cardoso & Irmão, co-proprietarios do engenho Conceição dos Milagres, de Serinhaem

Constando a abaixo assignada que o engenho Conceição dos Milagres se acha hypothecado ao Banco de Credito Real de Pernambuco, em sua totalidade, vem protestar contra essa transacção, porquanto seus filhos menores João e José (este fallecido), herdaram uma parte do engenho Quileba, (em cujas terras foi levantado o engenho Conceição dos Milagres), no inventario de seu finado pai Manoel José de Miranda ao qual tocou dita parte no inventario de sua mulher D. Manoela Eleuteria de Brito Fontes, que por sua vez a herdou de seu pai Antonio Gonçalves de Fontes, e protesta fazer valer em juizo os seus direitos e os de seu filho tutellado João.

Rio Formoso, 9 de Abril de 1888.

Angelica Maria Archanja de Miranda.

Manoel Vicente da Cunha ao publico

Constando-me que alguem dissera ao Sr. desembargador Lucena, que fôra eu o autor de uma versalhada que, contra elle se publicara no *Jornal do Recife*, sou forçado a vir á imprensa protestar contra semelhante asserção! Não tenho motivos para hostilisar o Sr. desembargador Lucena, a quem sou grato e de quem não recebi offensas que me autorisassem a tal. Não sou, nunca fui e nem serei instrumento de pessoa alguma.

Com certeza o noticiador enganou-se; pois duvido que os dignos redactores do *Jornal do Recife* tenham dito semelhante cousa a pessoa alguma.

Jaboatão, 15 de Abril de 1888.

Manoel Vicente da Cunha.

N. [illegible]

Enfermidade sem nome

Milhares de pessoas padecem, as quaes não teem nenhuma molestia especifica. No entretanto sentem-se apathicas, insensiveis e indifferentes, comem sem vontade, dormem sem o desejado descanço, e no todo sentem-se miseravelmente desvalidas sem causa plausivel. A causa apparente de tudo isto provém de uma retardada digestão, do estado semi, torpido do figado, da inactividade dos intestinos. Afim de se restituirem os orgãos inertes á um estado de salutifera actividade, não teem mais do que lançarem mão das pilulas assucaradas de Bristol.

O Dr. Benjamin Wallis, de Boston, é de opinião que « não ha nada que com ellas se possa comparar, para os casos onde ha falta de energia vital no estomago, e suas dependencias, e onde existe uma debilidade geral e depressão apparente sem com tudo apresentar uma distincta forma de molestia qualquer. »

Todos os que padecem de prostração physica accompanhado de abatimento do espirito acharão que as pilulas assucaradas de Bristol lhes servirão de immenso beneficio.

Como se achem mettidas dentro de frasquinhos de vidro, ellas conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todos os sangues, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada conjunctamente com as pilulas.

No dia 24 de Fevereiro proximo passado, seguio para D. Pedrito, Rio Grande do Sul, o juiz municipal d'aquella comarca, Dr. Villela de Gusmão, afim de tomar conta de seu lugar. Ventos bonançosos o levem a salvamento e uma aureola de felicidade o envolva nesse lugar para o descanço d'aquelles que o estimam.

DECLARACÕES

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1 de Julho a 11 de Dezembro vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até á vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Ancoretes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de Sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua ras, kilo.
Agulhas meio-palombar, uma.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, kilo.

MUTILADO

Dito em barra, idem.
Dito fundido SS, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão SS, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Amagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello frances, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de páo para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brin ão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha, ou flanella, branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, uma.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Bandeja de páo, idem.
Baldes forrados, pequenos, idem.
Ditos ferrados, grandes, idem.
Ditos de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar SS, idem.
Bronze, idem.
Bronsil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cozinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmim, liquido ingles, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m,550X666, um.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de Caixo, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carritel de barquinha, um.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de solla singella de Tuke, uma.
Dita de solla dobrada de Tuke, idem.
Cobre em chapas, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafuso, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS, idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria, par.
Camisola de brim, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de ditos reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Dital de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estôpa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, um.
Estôpa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, uma.
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de vela de primeira qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, uma.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas, ditas grandes Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Ditas, ditas pequenas Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavêtas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavêtas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão com ou sem maçanêtas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão com ou sem maçanêtas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçanêta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lancêtas para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com metaes e chaves, até 0,020 0,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavêtas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem,
Ditas de dito de entalhar, para portas, com maçanêtas de páo, vidro ou porcelana, á direita e a esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portas, sem maçanêtas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão, para portas, com e sem maçanêtas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanêtas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, para armario e gavêtas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar, para portas, com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar, para portas, sem maçanêtas, de qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de latão, de caixão, para portas, com ou sem maçanêtas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com maçanêtas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de duas entradas, de 1 e 2 chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de embutir, com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (francezas) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro gusa, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Dito galvanisado em varões, kilo.
Fuchina preta, idem.
Dita encarnada, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, idem.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grosas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Garfos para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gates com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graixa do Rio Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Ditos em vergalhões, idem.
Dito em folha para ferros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quedradas de 0,101 a 0,550. duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastardas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas parallelas bastardas, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglzas maurças chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas inglezas maurças parallelas de 0,101, a 0,550 idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jachson de 0,100 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas amendoinas maurças do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancheiras maurças do mesmo autor de 0,250 X 1,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0.101 a 0,550, idem.
Ditas parallelas maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Limatões inglezes quadrados de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Lona da Russia, larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanternas de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Dito de pedreiro, idem.
Metal muniz, kilo.
Metal papel, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moilões bronzeados idem.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo

P

Pás de ferro, uma.
Ditas de ferro com ponta, idem.
Ditas de aço, idem.
Ditas de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar; idem.
Ditas de amolar, idem.
Dita de rebolo, idem.
Dita de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Ditas de arame de latão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Dita de arame, idem.
Dita de seda sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Dita podre, idem.
Plomtagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós preto, kilo.
Picaretas de ferro, uma.
Puas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem
Ditos de cobre para ferro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batellinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de emboçar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de cobre ripal, idem.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro, de assoalho, cento.
Ditos cabeça de porcelana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas com espelhos, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de malta, idem.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundos de ferro, agatha, idem.
Ditos de ditos travêssos, idem.
Ditos de dito estanhados, idem.
Ditos de dito esmaltados, idem.
Ditos de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pharóes para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia SS, metro.
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspas de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.
Ripas para cumieira, cento.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondurezs, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Sandalo, idem.
Seccante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Torquezes, uma.
Trados de rosca de todas as dimenções, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, idem.
Tubos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Tijollos inglezes, um.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene crua e queimada, idem.
Tubos de tintas, francezas, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 17 de Abril de 1888

Letras hypothecarias com juros a 97$000 cada uma.

Ditas ditas sem juros a 93$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 24 d. por 1$000, de banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
20 letras hypothecarias com juros.
20 ditas sem juros.
7 ditas idem.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

O movimento do mercado foi hoje quasi nullo.

Os bancos continuaram a saccar particularmente a 24 1/4 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos continuaram a saccar a 24 3/8.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	395
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Portugal	221	223
New-York		2$090

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	398
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal	..	228
New-York	..	2$090

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	395
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal	..	228
Ilha dos Açores	..	231
Ilha da Madeira	..	228
New-York		2$090

Cotação de assucar

EM 17 DE ABRIL DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$400 á 2$500
Colonia Isabel	2$500
Turbina pulverisado	2$000 a 2$200
Branco 3.ª boa	2$100 a 2$300
» 3.ª regular	1$800 a 1$900
Somenos	1$600 a 1$700
Mascavado purgado	1$500
» bruto	1$200 a 1$260
Retame	$800 a 1$000

Nota—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 17 DE ABRIL DE 1888

Não constou transacção alguma.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	2 á 16	22.598
Via-ferrea de Caruarú	2 á 16	5.332
Animaes	2 á 17	2.408
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 13	41.988
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 14	6.481
Somma		78.807

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	2 á 16	2.704
Vapores	2 á 16	446
Via-ferrea de Caruarú	2 á 16	889
Animaes	2 á 17	5 308
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 13	1.721
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 14	2.255
Somma		13.323

Vapor despachado

Vap. fr. «Ville de Maranhão», para:

Bahia: 1 caixa com borracha de mangabeira.

Rio de Janeiro: 250 saccos com assucar branco, 1.000 saccas com algodão e 25 pipas com aguardente.

Santos: 2.200 saccos com assucar.

Carreg. diversos.

Navios despachados

Pat. port. «Victoria», para:

Porto: 400 saccos e 1 barrica com assucar branco, 300 saccos com assucar mascavado, 100 saccas com algodão, 126 couros salgados, 500 saccas com farinha de mandioca, 2 caixões com doce, 1 sacca e 1 barrica com café e 1/10 de pipa com aguardente.

Carreg. diversos.

Barca sueca «Mentor», para:

Russia: 1.425 saccas com algodão.

Carreg. J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE ABRIL DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Abril

Navios á carga

Barca norueguense *Tordeuskjold*, para Baltico.
Barca portugueza *Ceres*, para Lisboa e Porto.
Brigue nacional *Prazeres*, Para o Porto.
Lúgar hollandes *R. H. Leemhuis*, para Rio Grande do Sul.
Patacho sueco *Almina*, para Pelotas.
Vapor nacional *Arlindo*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca noruega *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Ægire*, madeira.
Barca dinamarqueza *Anna Carpes*, varios generos.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca nacional *Mariannnha*, xarque.
Barca norueguense *Clio*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Leetch*, carvão.
Escuna nacional *Carolina*, xarque.
Lúgar inglez *Martha Percival*, carvão.
Lúgar americano *Lew Erkman*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, vinhos.
Lúgar inglez *Bridesmaid*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho portuguez *Fanny*, vinho.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.

Importação

Vapor frances *Ville de Maranhão* entrado do Havre e Lisbôa, em 15 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua de flores de laranjeiras 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Agua mineral uma caixa ao Dr. Viveiro.

Amostras 2 volumes a diversos.

Balança 1 a J. P. Pontes.

Botões 1 caixa a Antonio José Matta Guimarães.

Batatas 100 meias caixas ao consignatario, 100 a Silva Guimarães & C., 100 a Sulser Kauffman & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Maia Irmão, 1 a Christiani & C., 1 a Carvalho Irmão, 1 Raphael Dias & C.

Camisas 1 caixa a Agostinho Santos & C.

Cachimbos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Parente Vianna & C

Calçados 1 caixão a H. Nuesch & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Paiva Oliveira & C.

Champanha 10 caixas a Ramos & C.

Couros 1 caixão a Jacintho Pacheco Pontes, 3 a H. Nuesch & C.

Capsulas 1 caixa a Miranda & Souza.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelhos 1 caixa a Maia Sobrinho & C.

Formas de madeira 2 caixas a G. Laport & C.

Filtro 1 caixa a Ferreira Barbosa & C.

Ferragens 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Oliveira Basto & C, 1 a Albino Silva & C.

Galoches 1 caixa a Thomaz de Carvalho & C.

Galões e espelhos 2 caixões a H. Nuesch & C.

Instrumento de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Manteiga 35 barris e 60 meios ditos a Joaquim Duarte Simões & C., 40 e 65 á ordem, 40 e 60 ao consignatario, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 e 30 a Ferreira Rodrigues & C., 33 e 35 a Souza Basto Amorim & C., 2 caixas a Medeiros Irmãos, 11 a Paiva Valente & C.

Mercadorias diversas 6 volumes a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Antonio José Maia & C., 1 a Amorim Irmãos & C., 1 a A. D. Lima, 6 a R. de Drusina & C., 14 a Parente Vianna & C., 5 a Guimarães Cardoso & C, 2 a Maia e Silva & C, 1 a Ribeiro & Almeida, 4 a Manoel Collaço & C., 4 a Netto Campos & C., 5 a Ferreira Guimarães & C., 5 a G. Laport & C, 7 a Rouquayrol Freres, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Isabella & C., 2 a Oliveira Basto & C.

Massas alimenticias 5 caixas a Gonçalves Ross & Fernandes.

Marroquim 2 caixas a João Ferreira & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a José Ferreira & C.

Papel 1 caixa a José Nogueira de Sousa, 2 a Carvalho & C.

Perfumarias 1 caixa a Maia Sobrinho & C.

Piano 1 caixão a J. A. da S. Santos.

Pentes 1 caixa a Francisco Lauria & C., 1 a Nunes Fonseca & C.

Porcellana 1 barrica a Deodato Torres & C.

Queijos 22 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 12 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Medeiros & Soares, 10 a Paiva Valente & C., 22 á ordem. 11 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Roupa 1 caixa a Narciso Maia & C., 1 a A. Ledux.

Tecidos diversos 53 volumes a D. P. Wild & C., 1 a Andrade Lopes & C., 1 a A. Fernandes & C., 3 a Barnet & C., 1 a Cesar Lopes & C., 1 a Olinto Jardim & C., 3 a Machado & Pereira, 8 a Rodrigues Lima & C., 2 a Narcizo Maia & C., 2 á ordem, 1 a Alberto Guimarães & C., 2 a Monhard Huber & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., ditos e manequins 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmão.

Tintas 40 barricas a Faria Sobrinho & C.

Vidros 1 caixa á ordem, 6 a Bernardino Duarte Campos & C., 16 a Francisco Manoel da Silva & C., ditos para vidraça 60 caixas á ordem.

Vinho 18 caixas a Abrantes & C.

Vellas 8 caixas a João Fernandes de Almeida, 30 á ordem. 5 e 3 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 e 3 a Gonçalves Ross & Fernandes.

Carga de Lisbôa

Alhos 40 canastras a Guedes de Araujo & Filho.

Cêra 13 caixas á ordem

Cominhos 5 saccos a Souza Bastos Amorim & C.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Ferragens 30 volumes á ordem, 15 a W. Halliday & C.

Palitos 2 caixões a João Fernandes de Almeida.

Rolhas 9 saccos a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Soares do Amaral Irmãos.

Sardinhas 30 amarrados a Francisco R. Pinto Guimarães & C.

Vinho 18 pipas e 10 barris a Victorino Silva & C., 8 e 10 ditos a Amorim Irmãos & C., 14 barris a Abrantes & C., 2 a A. A. S. Reis, 40 a Antonio J. Matta Guimarães, 1 a Carlos Rabello & C., 14 a Manoel G. Leitão, 5 a Maia e Silva & C., 5 a Netto Campos & C., 12 a Pôças Mendes & C., 1 a J. Botelho de Amorim, 6 e 1 caixa a Raphael Dias & C.

—

Vapor allemão *Uruguay*, entrado de Hamburgo e Lisbôa em 16 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Alcatrão 20 barris á ordem.

Agua mineral 8 caixas á ordem, 21 a Sulser Kauffmann & C., 7 cestas a A. M. Véras & C.

Amostras 21 volumes á diversos.

Arroz 50 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Bitter 5 caixas á ordem.

Brinquedos 3 caixas a Antonio José de Azevedo, 1 a J. P. Pontes.

Botões 1 caixa a Parente Vianna & C, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Cerveja 50 caixas a R. de Drusina & C., 30 a C. A. Vander Linden. 80 a João Fernandes de Almeida, 21 a H. Nuesch & C., 90 e 20 barris á ordem.

Capsulas para garrafas 1 caixa á ordem.

Conservas 10 caixas á ordem, 8 a H. Nuesch & C., 2 a R. de Drusina & C.

Calçado 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.

Chapéos 2 caixões a C. Wachsmann, 1 á ordem, 1 a Augusto Fernandes, 4 a H. de Drusina & C., 1 a Maia Irmão & C.

Candieiros 1 caixa a Azevedo & C.

Couros 1 caixão a J. P. Pontes, 1 á ordem, 1 a H. Nuesch & C, 1 a R de Drusina & C.

Cartas para jogos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C., 4 a A. M. Véras & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a C. A. Vander Linden, 2 á ordem.

Feltro 1 caixa a Braga & Sa.

Fio 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a W. Halliday & C.

Frascos vasios 637 grades á ordem.

Fogos da China 50 volumes a Joaquim Duarte Simões & C.

Farinha de aveia 2 barricas a G. Spieler.

Ferragens 1 volume a Manoel Collaço & C., 2 a Conrad Wachsmann, 9 a Netto Campos & C., 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a W. Halliday & C., 2 a Maia e Silva & C, 6 a Ferreira Guimarães & C, 2 a Albino Silva & C., 1 ao *Jornal do Recife*, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a M. V. Neves, 20 a Nunes Fonseca & C.

Genebra 10 caixas a C. A. Vander Linden, 15 a Joaquim Felippe e Aguiar, 20 á ordem.

Instrumentos de musica 4 caixas a Antonio José de Azevedo.

Linha 1 caixa a Netto Campos & C., 4 a Parente Vianna & C.

Louça 13 grades a Bernardino Duarte Campos & C., 177 a José de Macedo.

Luvas 1 caixa a Salazar & C.

Lona 2 fardos a Rodrigues Lima & C.

Mercadorias diversas 19 volumes a R de Drusina & C., 22 a T. Just, 3 a Manoel Collaço & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 14 a C. Wachsmann, 2 a Netto Campos & C., 1 a Carvalho Irmão & C., 3 a Raphael Dias & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 14 á ordem, 1 a Affonso Oliveira & C., 9 a P. Vianna & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Christiani & C., 4 a Maia e Silva & C., 2 a Antonio José de Azevedo, 4 a Eugenio Samico, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Guimarães Cardoso & C, 1 a W. Halliday & C., 3 a Nunes Fonseca & C.

Machinismos 4 volumes ao *Jornal do Recife*.

Machinas 3 caixas á ordem, 3 a H. Nuesch & C. Ditas de costura 8 caixas a Parente Vianna & C., 21 á ordem, 15 a Gomes de Mattos Irmãos.

Moveis 9 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Oleo 5 barris a Francisco Manoel da Silva & C

Objectos para lithographia 2 caixas a Francisco H. Caris.

Papellão 2 fardos a Augusto Fernandes.

Pertences para machinas 7 volumes á ordem.

Pinceis 1 caixa a Parente Vianna & C.

Pintura 5 caixas a Antonio P. de Souza Soares.

Papel 27 fardos á ordem, 11 a Costa Lima & C., 2 a A. M. Veras & C, 1 a Eugenio Samico, 7 caixas a Maia e Silva & C., 11 á ordem. Dito de embrulho 333 pacotes á ordem.

Piano 1 caixão a Prealle & C, 1 á ordem.

Pimenta preta 30 saccos á ordem, 20 a Joaquim Duarte Simões & C.

Pregos 50 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Phosphoros 30 caixões á ordem, 20 a Joaquim Duarte Simões & C.

Parafina 20 caixas a C. Fernandes & C.

Presunto 1 caixa á ordem.

Perfumarias 1 caixa a M. V. Neves & C.

Rolhas 1 sacco á ordem.

Tecidos diversos 1 volume a Frederico & C., 2 a D. P. Wild & C., 3 a Olinto Jardim & C., 51 á ordem, 6 a Machado & Pereira, 4 a A. Vieira & C., 2 a Alves de Brito & C., 5 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Couto Santos & C., 4 a Bernet & C.

Tinta 2 caixas á ordem, 12 a Francisco Manoel da Silva & C.

Vellas 6 caixas a Costa Lima & C., 20 a Joaquim Duarte Simões & C.

Vidros 3 barricas a Affonso Oliveira & C., 10 ditas e 3 caixas á ordem, 3 caixas a A. M. Veras & C., 7 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Parente Vianna & C.

Carga de Lisboa

Azeitonas 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Alpiste 15 saccos.

Cebolas 10 caixas.

Conservas 12 ditas.

Folhas de louro 4 saccos.

Passas 2 caixas e 20 fardos.

Toucinho 20 barris.

Vinho 55 barris e 60 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 13 barris a L. Feijó de Mello.

Expertação

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1888

Para o exterior

— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 1,084 couros salgados com 13,003 kilos.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para Lisboa, S. G. de Brito 1,951 couros salgados com 23,412 kilos.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Porto, M. M. Ribeiro 2 caixas com 120 kilos de doce; S. B. Amorim & C. 100 saccas com 8,682 kilos de algodão; Julio Azevedo & C. 4 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, E. Barbosa 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado; P. Pinto & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para Porto-Alegre, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Pelotas, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; E. Barbosa 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:

Para Santos, F. Vieira 32 saccos com 1,920 kilos de assucar branco e 968 ditos com 58,080 ditos de dito mascavado; Burle & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; J. J. Moreira 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; E. C. Beltrão & Irmão 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 500 saccas com 35,390 kilos de algodão; Burle & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. J. Alves & C. 1 barrica com 50 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Manáos, P. Pinto & C. 51 cascos com 5,040 litros de aguardente.

Para Pará, S. G. de Brito 154 barricas com 7,510 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Espirito-Santo», do norte, para:

Consul de Italia	12 631$000
London & Brasilian Bank	8.972$460
English Bank of Rio de Janeiro	6.500$000
Paiva & Valente	2.000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	1.643$000
Maia Resende & C.	1.000$000
Carlos Lourenço Gomes & C.	400$000

— Pelo vap. nac. «Pernambuco», do sul, para:

Antonio Augusto dos Santos Porto	10.000$000
Martins Fiuza & C.	6.000$000
Bartholomeu & C.	500$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 16	530:745$149	
Idem de 17	36:822$626	
		567:567$775
Renda provincial:		
Do dia 2 a 16	64:089$154	
Idem de 17	4:180$306	
		68:269$460
Somma total		635:837$235

Segunda secção da Alfandega, 17 de Abril de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 16	20:027$905	
Idem de 17	2:368$325	
		2:2396$230

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 16	9:309$546	
Idem de 17	592$494	
		9:902$040

Recife Drainage

Do dia 2 a 16	8:727$478	
Idem de 17	715$735	
		9:443$213

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 16 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 4,279 kilos, sendo de Oliveira Castro & C., 23 de 1ª, e 5 de particulares.

156 kilos de peixe a 20 réis	3$120
130 cargas de farinha a 200 réis	36$200
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
10 Matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 Escriptorio	300
20 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$000
25 ditos de comida a 500 réis	12$500
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	208$520
Rendimento dos dias 1 á 15 do corrente	2:938$360
Foi arrecadado liquido até hoje	3:146$880

Preços do dia:
Carne verde de 360 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 réis idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 20 a diversos.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17 de Abril

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Pernambuco», de 1999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Cabo de Bôa Esperança—23 dias, lúgar inglez «Brazil», de 344 toneladas, capitão H. Davison, equipagem 8, em lastro; a N. J. Lidstone.

Rio de Janeiro—28 dias, corveta brasileira «Almirante Barroso», de 2057 toneladas, commandante capitão-tenente Henrique Pinheiro Guedes, equipagem 270, carga munição de guerra.

Aracajú e escala—8 dias, vapor nacional «Mandahú», de 222 toneladas, commandante Alcides Moraes de Albuquerque, equipagem 17, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

West Hartlepool (Inglaterra) 49 dias, barca norueguense «Clio», de 271 toneladas, capitão B. Christiansen, equipagem 8, carga carvão de pedra; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Uruguay», commandante H. Mahlman, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor frances «Ville de Maranhão», commandante E. Breant, carga varios generos.

San Martin (Antilhas)—Patacho inglez «Arriel», capitão W. H. Tucker, em lastro.

Russia—Barca sueca «Mentor», capitão E. Pehrsgren, carga algodão.

Santos—Brigue allemão «J. G. Fichte», capitão H. Grusholf, carga varios generos.

MUTILADO

Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Tijolos de alvenaria grossa, milheiro
Ditos de tapamento, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Telhas de alvenaria, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Torcidas francezas, metro.
Terrina de ferro, agatha, uma.
Dita de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados um.
Vidros de vidraça brancos e de cores, idem.
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verniz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem.
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem
Dito metalico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito Bret Blank Japon, lata.
Dito Bert Weamirag, idem.
Verde Pariz, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Dito da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco estampado, idem.

Madeiras

Pinho americano

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0 025, 0,037, 0,050.

Pinho da Suecia

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050, 0,075.

Pinho de riga

Preço do metro corrente de cada taboa de largura não inferior a 0,225 e das seguintes espessuras: 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050.

Louro, pão carga, amarello e cedro

Preço de cada uma taboa das espessuras de 0,01, 0,120,019, 0,025, 0,037, 0,050, 0,075, com os tres comprimentos de 5,28, 6, 6,16.

Cedro da Bahia

Preço de cada uma taboa com 10 metros de comprimento: de 0,019 de espessura e 0,35 de largura; 0,019 de espessura e 0,045 de largura; 0,025 de espessura e 0,035 de largura, 0,025 de espessura e 0,45 de largura.

Pranchões de cedro, páo de carga, louro e amarello

Preço de cada um de largura não inferior a 0,m4, de 1, 2 e 3 cortados e de 5,2, 6m e 6,2 de comprimento.

Pranchões de sicupira, peroba e cedro da Bahia

Preço de cada um de largura não inferior a 0,m4, da 1, 2 e 3 costados e de 10, 12 e 15 metros de comprimento.

Traves de madeira de qualidade

Preço de cada uma com o comprimento de 4,m5, 5m, 6m, 7m, 8,m30 e de 0,22, 0,24 e 0,26 de largura em cada uma das faces. Ficando ao Arsenal o direito de pedir traves de qualquer das seguintes madeiras: pequeá-marfim, guarabú, coração de negro, louro, imbiriba preta, sapucorana, massaranduba e sicopira.

Liames de sicopira e de jaqueira para embarcações miudas, preço de cada um.

Páos curvos de sicopira para roda de prôa e coraes de navios, preço de cada um.

Curvas de sicopira para cadastes de navios, preço de cada uma.

Vigas de sicopira de 15,m25 e 18,m30 de comprimento, e de 0,30 e 0,35 de largura em cada uma das quatro faces, preço de cada uma.

Enchamés de madeira de qualidade de 4,4 e 6,6 de comprimento e de 0,1 e 0,15 de largura em cada uma das quatro faces, preço de cada um.

Toros de jacarandá de 0,15 e 0,22 de diametro, preço por metro corrento ou decimetros cubicos.

Toros de janipabo que não tenha nós de 2,64 e 3,52 de comprimento e de 0,22 e 0,25 de diametro no topo mais grosso, preço de cada um.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882:

1ª Os artigos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos artigos nos termos do art. 43 do dec. e reg. n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3ª Os artigos ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes, dec. n. 4532 A de 30 de Junho de 1870.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 0/0 do valor dos artigos no caso de demora nas entregas e de 20 0/0 nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5ª Os pagamentos das importancias destes fornecimentos serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do dec. e regulamento n. 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita a multa de 5 0/0 no valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que for preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Desembro de 1874.

2ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semetre vencido, bem como certidão de contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento da multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem artigos nos fornecimentos differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886

5ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

6ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872.

7ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer artigo, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Desembro de 1886.

8ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido artigos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidades inferiores as contractadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

9ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas de requerimento dirigido ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

10ª. Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11ª. Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuar com o fornecimento por mais 60 dias, além do prazo estabelecido, sem que por isso lhes dê direito á prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1|2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de Abril de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 18 de corrente mez paga-se a seguinte classe:

Professores de 1ª entrancia, com relação ao mez de Março findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de Abril de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

Havendo o Illm. Sr. presidente desta associação convocado nos termos dos estatutos uma sessão extraordinaria da assembléa geral para o dia 19 do corrente, ás 5 1|2 horas da tarde, afim de tratar se do julgamento dos processos de alguns senhores associados, de ordem do mesmo Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem a referida sessão

Secretaria da Associação, 17 de Abril de 1888.

O 1º secretario,
A. dos Anjos.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente para constituir-se assembléa geral extraordinaria desta companhia, convocada pela primeira e segunda vez, por isso convidamos na fórma da lei para a terceira reunião, que terá lugar com qualquer numero de associados, ás 11 horas do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de se tratar da approvação dos novos estatutos. Recife, 17 de Abril de 1888.

O presidente de assembléa geral,
Manoel João de Amorim.
O 1º secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 19 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Abril de 1888.

Baptista Regueira
1º secretario.

Vaccinação

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector de hygiene, se faz publico que nesta repartição, á rua do Barão da Victoria n. 32, se continúa a praticar a vaccinação e revaccinação, nas quartas-feiras e sabbados, de 11 horas da manhã ao meio-dia, achando-se ainda a testa deste serviço o membro da Inspectoria Dr. Francisco de Paula Soares, que para tal fim acaba de fazer acquisição de excellente lympha.

Inspectoria de hygiene, 14 de Abril de 1888.

O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. directer engenheiro chefe, faço publico que a contar do dia 25 do corrente, fica alterado o horario dos trens S. 3 e M. 2 da fórma seguinte.

DIAS UTEIS

Estações	*Chegada*	*Partida*
S. 3.	Tarde	
Recife	....	4.40
Tigipió	4.58	5.00
Jaboatão	5.15	....
M. 2.	Manhã	
Victoria	....	6.25
Tapera	6.55	7.00
Morenos	7.25	7.30
Jaboatão	7.55	8.00
Tigipió	8.19	8.22
Recife	8.40	....

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú. Recife, 16 de Abril de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Prazo de 30 dias

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores publicos Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e Antonio Nobre de Almeida Castro, este nomeado adjunto da 4ª cadeira de S. José desta cidade e aquelle removido de Floresta para a cadeira de Gamelleira, que foi-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos da mesma confraria, para comparecerem na quinta-feira, ás 6 horas da tarde de 19 do corrente, no consistorio da mesma confraria, para se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1888 á 1889, visto não ter comparecido numero legal no dia aprasado.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 16 de Abril de 1888.—O secretario,
M. F. Paula Reis.

Camara Municipal do Recife

Achando se em execução a lei n. 3,348 de 20 de Outubro, em virtude da qual passa a Camara Municipal a aforar e fruir os foros dos terrenos de marinha existentes dentro deste municipio, disto se faz constar a todos os interessados; podendo estes satisfazer os fóros decorridos de Janeiro do corrente anno em diante ao cofre da municipalidade.

Paço da Camara Municipal do Recife, 9 de Abril de 1888.

Corbeniano de Aquino Fonseca,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal, durante o semestre de 1º de Julho a 31 de Desembro de 1888.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel d'Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctos.

A proposta da carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha:

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite para luz, idem.
Alho, mólho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinha, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Cerveja Guines, idem.
Chocolate, kilo.
Cognac, litro.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo,
Extracto de carne, idem.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinna de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Galinha, uma.
Geléa de marmello, kilo.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillou ou outra, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por littro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa, ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa e Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Alto Douro, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitela, idem.
Dita de carneiro, idem.
Charuto, um.
Cigarros, masso.
Frango, uma.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha) kilo.
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Maçã, uma.
Ovos, duzia.
Pão de lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Peras, uma.
Rapé, kilo.
Sagú, kilo.
Uvas, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho Collares e Figueira, litro.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1ª Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do artigo 43 do decreto e regulamento n. 4,364 de 15 de Maio de 1869.

3ª Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4,532 A de 30 de Junho de 1870.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 por cento nos de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros de qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5ª Os pagamentos da importancia deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos artigos 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7,540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente della declare que se sujeita á multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que for preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa, como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do artigo 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do ministerio da marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3ª As propostas para os generos alimenticios, menos pão, bolacha e carne verde, devem ser organisadas de modo que sejam todos contractados com um só negociante ou firma commercial, conforme determina o aviso do ministerio da marinha n. 1,295 de 3 de Agosto de 1880 e 15 de Setembro de 1886.

4ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do artigo 1,110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

5ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente, na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

6ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

7ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5,089 de 8 de Setembro de 1872.

8ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Desembro de 1886.

9ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contractadas, decreto n. 2,108 de 20 de Fevereiro de 1858.

10ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas do requerimento dirigido ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

11ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

12ª Os fornecedores ficarão obrigados caso se torne preciso a continuarem com o fornecimento por mais 60 dias, além do prazo estabelecido sem que por isso lhes dê direito á prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Recebedoria de Rendas Internas Geraes

Impostos predial e de taxa de escravos

O administrador da Recebedoria de Rendas Internas Geraes avisa aos senhores contribuintes dos impostos predial e de taxa de escravos, que finda-se no fim do corrente mez o pagamento livre de multa de taes impostos, e depois desse prazo será pago com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 16 de Abril de 1888.

Alexandre de Sousa P. do Carmo.

Prazo de 15 dias

De ordem do Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber ao professor João José Ribeiro de Moraes, que tendo sido designado por acto da presidencia da provincia de 2 do corrente mez, a 4.ª cadeira da freguesia de S. José desta cidade, para nella ter elle exercicio, foi-lhe marcado o prazo de 15 dias, para assumir elle o exercicio da nova cadeira, a contar da data da nomeação.

Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta repartição acha-se habilitada pelas ordens do Thesouro Nacional n. 128 e 131, de 3 e 6 de Setembro ultimo, para realizar o pagamento dos seguintes credores:

Tenente Lauriano José Pimenta 22$000
D. Joaquina Xavier de Mendença Pessoa 243$750

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de Abril de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Edital n. 36

(4ª praça)

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidos em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 7

Tres fardos da marca JF, ns. 1 a 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Thales*, entrado no mez de Março do corrente anno, contendo saccos de canhamaço em máo estado, pesando liquido 1,015 kilogammos, rabandonados aos direitos por Julio Fuerstenberg.

Idem, idem, sete fardos da marca JF, ns. 1 a 4, 400, 300 e 301, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado no mez de Março do corrente anno, contendo saccos de canhamaço em máo estado, pesando liquido 2,310 kilogrammos, abandonados aos direitos por Julio Fuerstenberg.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Abril de 1888.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Prazo de oito dias

Pela inspectoria da alfandega, e de ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 42 de 22 de Março findo, se faz publico que as 11 horas do dia 20 do corrente mez, serão vendidas em praça á porta desta repartição, as seguintes mercadorias, apprehendidas por diversas autoridades, e que se acham depositadas no paiol da Imberibeira.

Um barril da marca JFC, em perfeito estado, contendo 10 kilogrammos de polvora.

Um dito da marca diamante e T no centro idem, idem, idem.

Um dito da marca FFC, contendo 12 kilogrammos de polvora em perfeito estado.

Um dito da marca FF Leão, idem idem idem.

Um dito Leão, idem idem idem.

Um dito, idem idem, contendo 11 kilogrammes.

Dous ditos sem marca, avariados.

Vinte e tres polvarinhos, idem idem.

Cento e um ditos com polvora, pesando 23 kilogrammos e 9 ditos de obras de folha, pintadas.

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Monte de Soccorro de Pernambuco

39° leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constante das seguintes cautelas, vencidas de Novembro de 1886 a Fevereiro de 1887, a dinheiro de contado.

13924 1 par de rozetas de ouro contendo brilhantes, 1 relogio, ouro de lei.
14247 1 diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14661 1 annel de ouro, com saphira e brilhantes.
14825 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
14836 1 corrente dupla com medalha, para relogio.
14838 1 annel de ouro com brilhantes e 1 par de brincos, ouro de lei.
14810 1 par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes e diamantes.
14858 3 cruzes e um collar, ouro baixo.
14862 1 pulseira de ouro contendo perolas, ouro de lei.
14863 1 corrente para relogio, ouro de lei.
14867 1 volta de ouro para senhora, 1 corrente com porta relogio, ouro de lei, 1 medalhão com onik cravejado de diamantes e brilhantes, e 1 relogio de ouro.
14874 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 botões 2 anneis, ouro de lei.
14877 1 caixa de ouro para relogio.
14916 7 moedas de ouro do valor de vinte mil réis cada uma.
14924 1 trancelim, 2 fivellas para coz e 2 medalhinhas, ouro de lei.
14931 1 pulseira, 1 trancelim e 1 cordão, ouro de lei.
14952 1 relogio, ouro de lei.
14954 1 par de brincos e 6 anneis, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 cruz e 1 dedal, ouro baixo.
14968 1 relogio, ouro de lei.
14976 2 pares de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
14982 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
14987 1 trancelim, 1 medalha, 1 corrente e sinete para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
14992 1 pulseira de ouro, 1 alfinete contendo peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com 2 brilhantes grandes, 1 broche cravejado de ditos, 2 alfinites 2 medalhas, 1 pulseira e um fio de perolas, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas, ouro de lei.
14996 1 correntão de ouro, 1 gargantinha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões de punho, 1 botão para abertura, ouro de lei.
14997 1 volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei, 1 salva, prata de lei.
15008 1 annel de ouro com brilhantes.
15009 1 pulseira, 1 par de rozetas de ouro, cravejadas de diamantes.
15011 1 relogio de ouro para senhora,
15012 1 relogio, ouro de lei.
15015 6 botões, 1 alfinete para manta, ouro de lei.
15034 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e perolas.
15043 1 corrente para relogio, ouro de lei, 3 moedinhas de ouro, 1 pulseira, ouro baixo, 1 relogio de ouro.
15045 1 relogio de ouro, para senhora.
15048 2 pares de rozetas, 1 cordão, 1 cruz e 1 annel, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro baixo.
15052 2 salvas e 2 colheres para sopa e arroz, de prata.
15056 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15058 2 moedas de ouro, em botões.
15066 1 corrente e medalha, para relogio ouro de de lei.
15067 1 annel de ouro com brilhante.
15068 1 volta de trancelim e um annel, ouro de lei; uma volta de ouro, 2 cruzes, 1 medalha, ouro baixo.
15071 1 alfinete de ouro, para retrato.
15074 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
15075 1 annel de ouro com um brilhante grande, 1 dito com um dito pequeno, 3 botões com tres ditos, 1 par de rozetas com brilhantes, 3 cruzes com dito, 3 fios de perolas, 1 pulseira com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15076 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 alfinete, 2 cruzes, 8 anneis e 1 habito ouro de lei.
15077 1 annel de ouro com brilhantes.
15084 1 corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei.
15089 3 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
15098 1 diadema cravejado de brilhantes e 1 pulseira tambem cravejada de brilhantes.
15101 1 relogio de ouro de lei.
15102 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
15104 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos com perolas, 1 medalha, 1 annel, 6 botões e 1 fivela, ouro de lei.
15112 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 ditos de rozetos, ouro de lei.
15122 1 annel de ouro com pedra, 1 alfinete e 1 cruz com dita, ouro de lei.
15130 3 palmos de corrente de ouro de lei.
15131 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15132 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
15134 1 annel de ouro com 1 brilhante.
15237 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos, de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos, e um fio de perolas.
15144 1 corrente (curta) para relogio, ouro de lei.
15152 1 pulseira, ouro de lei.
15159 1 annel de ouro com brilhante.
15160 1 moeda de ouro da valor de 9$000, com laço, 1 salva, 1 prato e thesoura, e 32 colheres de prata.
15163 9 garfos e 6 colheres, prata de lei; 1 par de esporas, prata baixa.
15164 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões, 1 volta de trancelim, 1 peixe ouro de lei; 1 alfinete e 1 cruz, ouro baixo.
15165 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, 1 par de brincos, 1 broche e 1 dedal ouro de lei; 1 salva, 1 paliteiro, prata de lei.
15170 5 botões, ouro de lei.
15174 1 medalha, 1 volta de cordão, 2 anneis, 2 peças de pulseira e 1 bolla de ouro.
15176 1 volta de ouro com medalha, para relogio, ouro de lei.
15184 1 corrente para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
15189 1 trancelim, ouro de lei.
15190 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e esmeralda.
15191 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 alfinete e 1 dedal, ouro de lei,
15193 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 emblemas do Espirito Santo e S. João, 1 annel e 1 botão, ouro de lei; 7 colheres para chá, 3 ponteiros e 5 moedinhas de de prata.
15197 1 relogio, ouro de lei.
15199 2 salvas, prata da lei.
15203 1 relogio, ouro de lei.
15227 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15228 1 pulseira, 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 annel, ouro de lei.
15234 1 par de brincos, 1 pulseira de requififes, 1 cruz, 4 anneis, sendo 1 com brilhante e 1 dedal, ouro de lei; 1 salva e 1 colher, prata baixa.
15246 1 volta de ouro, para senhora, ouro de lei.
15248 1 alfinete de ouro com brilhantes.
15254 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15255 1 cordão e 1 cruz, ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.
15256 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
15258 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
15259 1 trancelim com passador e 2 anneis, ouro de lei.
15261 2 pares de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
15263 1 annel de ouro com brilhantes.
15264 18 colheres para sôpa e 1 dita para tirar sôpa, prata de lei.
15265 1 pulseira de ouro com brilhantes.
15267 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
15269 1 [illegible] de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15270 1 corrente de ouro, para relogio (senhora) e 1 par de brincos, ouro de lei.
15272 1 annel de ouro cravejado de brilhantes, e 1 pulseira, ouro de lei.
15273 1 salva, prata de lei.
15275 1 salva, oitavada, 3 conchas para tirar sôpa, arroz e peixe, de prata.
15273 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
15275 1 annel de ouro com 1 brilhante.
15277 2 salvas, prata de lei; 25 colheres, 12 garrafas, 12 cabos para facas e 1 paliteiro, prata baixa.
15278 1 salva de prata e 2 colheres para molho, prata de lei.
15279 1 par de brincos de ouro, com brilhantes e 1 trancelim e 1 par de rozetas, ouro de lei.
15280 1 pulseira, 1 alfinete e 1 trancelim, ouro de lei; 1 trancelim, ouro baixo.
15290 1 pessa de ouro, para pulseira, 4 anneis, 1 molla, de ouro.
15311 96 colheres para chá e sôpa, 7 conchas para tirar sôpa, arroz, molho, assucar, 2 pinças e 72 garfos, prata de lei.
15316 1 pulseira, 3 trancelins, 12 medalhas, 1 par de rozetas, 1 dito de botões, 1 emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
15321 1 medalha de ouro com 2 letras cravejadas de pequenos brilhantes.
15325 1 annel de ouro com brilhante e 1 trancelim, ouro de lei.
15328 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
15337 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira com ditos, 1 dita com perola, 1 collar de ouro com perolas, 2 alfinetes, ouro de lei.
15344 1 pulseira, 2 alfinetes e 1 cordão, ouro de lei.
15353 1 relogio, ouro de lei.
15354 13 botões de ouro, 1 annel e 1 alfinete pequeno, ouro baixo.
16360 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15361 1 alfinete de ouro com brilhante.
15371 1 corrente e medalha, ouro de lei.
15376 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 1 annel com dites.
15377 1 corrente de ouro, para relogio, ouro de lei.
15388 1 trancelim, 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
15389 2 pares de brincos, 5 botões e 1 relogio para senhora, ouro de lei.
15396 1 salva pequena, prata de lei.
15398 1 trancelim chato, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
15417 1 broche de ouro cravejado de brilhantes.
15419 1 alfinete de ouro cravejado de brilhantes pequenos, e 1 relogio de ouro, para senhora.
15432 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
15441 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 volta, 2 medalhas e 2 anneis, ouro de lei.
15445 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 redoma, ouro baixo.
15460 2 pulseiras, 1 volta de ouro com medalha e 1 alfinete, ouro de lei.
15472 1 volta de ouro e 1 par de brincos, ouro de lei.
15473 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15495 1 annel de ouro com brilhante.
15501 2 voltas de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
15515 2 anneis de ouro com brilhantes.
15525 1 trancelim, ouro de lei.
15532 1 cravação de ouro com um pequeno brilhante, 2 pulseiras de ouro, 1 borboleta em ouro, 1 setta e 1 grampo, ouro de lei, 1 tijella, 1 leiteira, prata de lei.
15534 1 trancelim, 2 pares de argolões e 1 annel, ouro de lei.
15535 1 relogio, ouro de lei.
15536 2 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moeda de ouro com laço, 1 pulseira, 1 rozeta, 1 par de botões e 1 alfinete, ouro de lei.
15537 1 annel de ouro com brilhante.
15546 1 paliteiro, prata de lei.
15565 1 trancelim, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo.
15571 1 pulseira, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
15581 1 annel de ouro com brilhante e diamante, 1 dito com brilhante, 1 par de rozetas com brilhantes e 1 dito com diamantes.
15584 2 medalhas, ouro de lei.
15587 1 alfinete, 1 volta de ouro e 2 anneis, ouro de lei.
15594 2 trancelins, 1 cordão, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 2 anneis, 1 armação de oculos e 1 luneta, ouro de lei; 1 alfinete, 1 redomas, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 dito de botões, 1 cruz e 1 ponteiro, ouro baixo.
15599 1 correntão de ouro para relogio e 1 caixa de ouro, para relogio, ouro de lei.
15613 2 pulseiras, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei
15615 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 anneis e 1 alfinete, ouro de lei.
15619 2 mosquetões de ouro, 2 chapas de ouro, ouro de lei.
15622 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15626 1 par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes.
15636 1 relogio, ouro de lei.
15642 1 pulseira, 1 broche de ouro com brilhantes, 1 cruz com brilhantes e 2 anneis com ditos e 1 volta, ouro de lei.
15659 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
15662 1 corrente de ouro para relogio.

Recife, 4 de Abril de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Santa casa de misericordia do Recife

Na secretaria da santa casa da misericordia do Recife, arrenda se por espaço de um á tres annos a casa n. 8 á Passagem da Magdalena.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Dividendo semestral

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 3.º dividendo á razão de 5 % sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 4$000 por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 27 de Março de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
IMPRETERIVELMENTE
Beneficio dos artistas
Teixeira e Coimbra

Primeira representação nesta epocha do moralissimo drama em 3 actos, original frances, de costumes allemães

O Galé de Botany Bay

tomando parte por especial obsequio aos beneficiados, o distincto primeiro artista

Duarte Coimbra

Finalisa o espectaculo a verrinosa e espirituosissima comedia em 3 actos, do immortal MOLLIE'RE

UM MEDICO A PAU

Ao publico

Os artistas beneficiados, são forçados a substituir o espectaculo já annunciado, por este, senão superior, pelo menos igual, em virtude da sua distincta collega D. ROSA MANHONÇA, haver devolvido o papel de que se encarregára, allegando estar compromettida para a quarta-feira 18, motivo esse justissimo, mas que obrigou os beneficiados á mudança do seu programma.

Os beneficiados esperam por sua vez que os seus distinctos convidados desculpem-n'os por esta falta involuntaria e o publico não os abandone, compensando com o seu auxilio os muitos reveses por que têm passado.

A's 8 1|2 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

Esplendorosa festa e grande espectaculo

PELO

CELEBRE ILLUSIONISTA PHYSICO

COMMENDADOR ERNESTO DE SA' ACTON

Scenas humoristicas, e experiencias que de nenhum modo se parecem com as que têm sido vistas até hoje e que deram a fama que goza ERNESTO DE SA' ACTON, nas principaes cidades do Brasil, principalmente na côrte, onde foi calorosamente applaudido.

Quinta-feira, de 19 de Abril de 1888

Programma especial dividido em 4 partes

Sendo as 1.ª e 2.ª parte escamotagem, magica branca e negra, scenas humoristicas, thaumaturgia, suspensão por fios de caçello em uma menina de 3 annos, finalisando o espectaculo a apparição do verdadeiro Mephystopheles, que pela primeira vez se apresentará n'esta cidade e que desapparecerá a olhos vistos, deixando todos os espectadores em pasmo geral. O grande kaleidoscopio ou symphorama gigante, vistas deslumbrantes, camelições electricos, fogos diamantinos, viagem ao redor do mundo.

Principiará ás 8 1|2 e finalizará ás 10 1|2.

Preços do costume.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 26 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1. andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

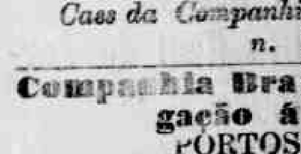

Segue no dia 21 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante João Maria Pessoa

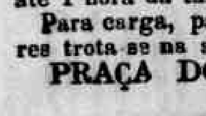

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

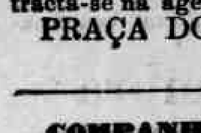

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeirador Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

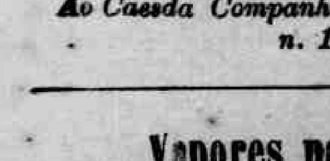

Segue no dia 24 de Abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 12 horas da manhã do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

O vapor Arlindo

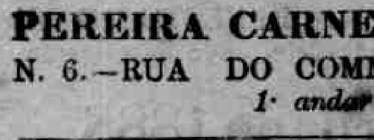

Este vapor sahirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente, impreterivelmente, ás 10 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6

1· andar

Porto e Lisboa

Para os portos acima, seguirá brevemente a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Com destino ao porto acima seguirá brevemente a barca hespanhola *Virgem Monserrat*; para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Hoje, 18, effectua o agente Pinto a entrega dos moveis e mais objectos vendidos nos dias 16 e 17 do corrente.

— Amanhã, 19, deve ter lugar o leilão de livros e outros objectos que ainda não foram vendidos.

Agente Pestana

Leilão

De 158 fardos com feno vindos de Antuerpia pelo bergantim Noruega *Ferm*

Quarta feira, 18 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem de Sr. Bastos, no cáes do Apollo

O agente Pestana, autorisado, venderá no dia e hora acima mencionados, 158 fardos com feno, vindos de Antuerpia no bergantim Noruega *Ferm*, por conta e risco de quem pertencer e a quem mais der.

Agente Pestana

Leilão

Da importante casa terrea, com sotéa, em terreno proprio, sitio com arvores fructiferas, excellente agua, jardim ao lado, com commodos para numerosa familia, muito propria para qualquer estabelecimento, sita á estrada do Gequiá, que vai para Jaboatão, sob os ns. 81 e 81 A, pertencente ao espolio de D. Francisca Romana Moreira da Costa.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Drs juiz de orphãos e com assistencia do mesmo, venderá no dia e horas acima mencionados, a importante casa terrea, pertencente ao espolio de D. Francisca Romana Moreira da Costa, sob ns. 81 e 81 A, situado á estrada do Gequiá que vai para Jaboatão, com sotéa, em terreno proprio, sitio com muitas arvores fructiferas, excellente agua, jardim ao lado, commodos para grande familia e muito propria para qualquer estabelecimento.

Leilão

De 5 barricões com louça amarella para almoço e jantar, moveis, pianos, espelhos ovaes, quadros, uma espingarda fina, presuntos de fiambre, copos, calices, garrafas, compoteiras, colchas, toalhas e redes finas.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Britto

3.° leilão

DE

PREDIOS

De uma casa terrea n. 26, á rua da Assumpção, servindo de base a ultima offerta.

Uma casa terrea á rua Dias Cardoso n. 7, servindo de base a ultima offerta.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

Leilão

De bons livros, constando de importantes obras dos seguintes autores:

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

Alexandre Dumas, George Sand, Chateaubriand, Walker Scott, Garnier, Dahey, Gambetta, Pedro Ivo, Paulo de Kock, Machado, ..., Camillo Castello Branco, Jule Verne, Mery e muitos outros.

Agente Pinto

Na casa em que residio o Sr. Ernesto Amorim, rua do Barão de S. Borja n. 53, por occasião de leilão de moveis.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 1 barril com vinagre e 1 dito com vinho branco, 24 frascos de genebra, 2 fiteiros para porta, 1 dito para balcão, sabonetes, miudezas, 1 apparelho de electo-plate, 2 lustres de vidro para gas carbonico, candieiros, moveis e diversos outros artigos.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 36

Agente Pinto

Leilão

DE

PREDIOS

A SABER:

Um sobrado de um andar e sotão, á rua da Aurora n. 87, em frente á ponte Santa Izabel, com grande accomodação para duas familias, por ter cosinha no pavimento terreo e no sotão, salão e quartos grandes, com agua, gas e esgoto, rende annualmente 1:272$000.

Uma casa terrea á rua da União n. 56, com 2 salas, 4 quartos, banheiro e outros melhoramentos, a qual rende 500$000.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De uma armação envernizada e envidraçada, um balcão, um cofre de Milner, uma balança.

Uma machina para fazer gêlo, uma dita para fazer manteiga, uma dita para cortar madeira, uma dita para furar, um torno, uma safra, um rebôlo, um folle, uma forja e ferramentas.

Agente Pinto

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 53, em que morou o Sr. Ernesto Amorim.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado; na rua Marquez do Herval n. 33, 2· andar.

— Aluga-se casas á 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 73 á rua do Rangel, com muito bons commodos e muito fresco, tendo a vantagem de estar proximo ao mercado publico; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Precisa-se de uma professora já idosa, que saiba a lingua portugueza e bem assim a franceza em seus rudimentos, para leccionar em um engenho da freguezia de Jaboatão, distante 2 1/2 leguas da estação; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 4 horas.

— O abaixo assignado, testamenteiro dos bens do finado Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, pelo presente chama a todos os afilhados do mesmo finado para, no prazo de 15 dias, apresentarem-se habilitados com certidão de baptismo, afim de serem contemplados na partilha. Recife, 16 de Abril de 1888.

Manoel José de Bastos Mello.

— Perderam-se seis apolices da divida publica de 1:000$ cada uma, de ns. 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, de juros de 5 0/0 ao anno, da emissão de 1828, pertencentes a D. Claudina da Silva Figueiredo, casada com o Dr. José Bernardo de Figueiredo, que as houve por herança de sua mãi D. Clementina Theodora da Silva: quem as tiver achado queira leval-as ao escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no caes da Companhia Pernambucana n. 6, que será gratificado.

— AMA. Na rua do Sebo n. 20, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar.

Silva & C. estabelecidos á rua do Coronel Sussuna n. 1, participam aos seus credores e ao commercio que admittiram como socio de sua casa commercial ao Sr. José Xavier Estolano Santiago, girando desta data em diante a firma de Silva & Santiago, a cujo cargo fica o activo e passivo da mesma.

Recife, 16 de Abril de 1888.

Silva & C.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Um francez

fabricante de licores, chimico, distilador, e que póde preparar toda classe de vinhos e licores, cervejas sem ingredientes nem falsificação, especialidade para cognacs, vinagres, perfumarias, etc., etc., etc. Trinta annos de pratica, dá lições praticas, e tambem associa-se a alguma casa desse negocio; a tratar na rua Thomé de Souza n. 1, hotel, deixando carta com as inicíaes B. de P.

Sitio para alugar

Arrenda-se ou aluga se um sitio confronte a estação de Parnameirim, tem excellentes commodos, com duas casas para residencia, sendo uma de sobrado, casa para feitor, cocheira, jardim bem plantado e muitas fructeiras; a tratar na rua do Imperador n. 28, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 51.

Criada

Precisa-se de uma criada que lave e engomme com perfeição e faça mais serviços, excepto o de cosinha, estando matriculada; a tratar na rua da Aurora n. 67, 1· andar, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da noite.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, obrigado a deixar o commercio para tratar de minha saude, resolvi vender meu estabelecimento, como abaixo se vê; outrosim, peço a todos os credores apresentem suas contas para serem pagas, pois que de qualquer fórma realisarei a venda. Recife, 2 de Abril de 1888.

Luiz Hermelindo.

Por 20$000

Aluga-se uma boa sala e gabinete, muito propria para escriptorio, sita á rua Duque de Caxias n. 85, 1· andar: a tratar na loja do predio.

Prado Pernambucano

Tabella comparativa ou meio facilimo de ganhar as apostas

E' o titulo de um folheto de 20 paginas, no qual se vê os nomes dos cavallos que teem ganho, um ou mais premios, assim como o tempo gasto em diversas distancias; com este conhecimento póde-se apostar com certeza de ganhar; vende-se em todas as livrarias e no Café Ruy.

COmpra-se

uma casa na Capunga com 4 a 5 quartos e quintal, até a quantia de 3:000$: a tratar na rua Nova n. 15, loja de chapéo de sol

Hippodromo do Campo Grande

Todos os senhores subscriptores do HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE são convidados para uma reunião que terá lugar ás 7 horas da noite do dia 19 do corrente, no salão da estação dos trilhos urbanos de Olinda, na rua da Aurora (entrada pela rua da União), afim de tratar se da approvação dos respectivos estatutos e do plano a seguir-se na ...... Recife, 7 de Abril de 1888.

José Dias ......

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que seja perito, para ir para um engenho em Serinhaem; paga-se bem: a tratar á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C.

Procurador

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para procurador de alugueis de casa; a tratar na rua Velha n. 36.

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Ao commercio e ao publico

Figueiredo & Irmão mudaram seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 56, para a mesma rua n. 76.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Ao publico

Antonio Luiz Baptista, com taverna á rua da Santa Cruz n. 1, previne ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial desta cidade e seus freguezes, que deixou de ser seu caixeiro seu filho Manoel Julião Baptista, assim como não se responsabilisa por qualquer debito contrahido por elle. Recife, 16 de Abril de 1888.

Lavadeira de barrella

Precisa-se de uma lavadeira de barrella e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Augusta n. 274.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Arrenda-se

na secretaria da santa casa o sobrado n. 24 á rua do Imperador:

1· andar e sotão	600$000
Loja	400$000

Criado

Precisa-se de um copeiro; na rua da Aurora numero 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 3.

Engenho

Arrenda-se, vende-se ou permuta-se um engenho movido a vapor, distante desta praça 14 leguas, com boas terras, pedreiras e fornos para cal, boas matas, grande ilha para solta de gado, embarque proximo a casa de purgar, tendo nova e excellente casa de vivenda: quem o pretender, annuncie.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar fazendo mais alguns serviços, menos comprar e cosinhar, que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e cosinhe com perfeição, para casa de duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Ama

Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma ama para ajudar o serviço de uma casa de pouca familia, sujeitando-se a dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua Formosa numero 37.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira, para pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria numero 54, nova agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira e faça o mais serviço de um casal sem filhos; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Offerece-se uma ama para lavar e engommar para casa de familia ou mesmo de solteiro: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 11; na venda se dirá quem é.

Ama

Precisa-se deuma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado.

AMA

Para cosinhar, que compre e durma, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Primeiro de Março n. 17, 2· andar.

Ama moça

Precisa-se de uma; a tratar no Becco do Rosario n. 8, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado de 12 á 16 annos: a tratar na loja n. 10 da rua do Crespo.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar

Rua do Corredor do Bispo n. 78.

Rua de S. José n. 74.

Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

Rua do Bom Jesus n. 47, 2.º andar.

Trata-se na rua do Commercio n. 6, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1· andar de n. 27 á rua Vidal de Negreiros.

O 2· n. 66 e o 1· de n. 18 á rua de Marcilio Dias.

O terreo n. 27 e o 3· de n. 3 á rua da Penha.

O terreo, 1· e 2· de n. 34 á rua estreita do Rosario.

A casa n· 1 á travessa da Hora.

Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos.

A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho, e a da mesma rua n. 22; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, e musica e piano: á tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Arrobe

DE

Salsa, caroba, velame iodo mercurial de Bartholomeo & C. Successores

Approvado pela junta geral de hygiene publica da côrte

E' o melhor depurativo e cura todas as doenças syphiliticas da pelle, rheumatismo, bobas, ulceras, e em geral as que provém da impureza do sangue.

Deposito em sua pharmacia e drogarias á rua larga do Rosario n. 34, Pernambuco.

Negocio vantajoso

Madame Elda Corti, por motivo da morte superveniente de seu inditoso irmão, Rodolpho Volfe, poucos dias depois de chegado á esta cidade, vende o hotel da Travessa das Cruzes n. 2; um dos pontos mais importantes para negocio, estando o hotel muito afreguezado; a tratar no mesmo.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

CRIADO

Precisa se de um criado de idade de 12 á 14 annos; na rua Marquez de Olinda n. 32.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio com boa casa de morada, na estrada do Encanamento, em Parnameirim. A casa fica proxima da estação desse nome, e além de achar-se perfeitamente limpa, tem optimas accommodações para familia, pois conta 1 sala de visita, 1 grande sala de jantar, 7 quartos internos, sendo um delles para dispensa e outro para a rua, cozinha com agua encanada da Companhia do Beberibe e pia para lavagem de pratos, quarto para feitor e quarto para banho com chovisco. O lugar é muito saudavel e vai ser nestes poucos dias illuminado a gaz, para o que já estão sendo assentados os encanamentos e os lampeões. Ha no sitio uma pequena casa de taipa, que serve para morador ou para feitor que tenha familia: trata-se na praça de Pedro II ou pateo do Collegio n. 6, 1· andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, com o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros n. 6, faz-se plissés e recorta-se bordados.

Firmino T. de Azevedo, Jezuino F. de Azevedo, Manoel Maria de Araujo, Capitulina de Azevedo Araujo, Bellarmina de Azevedo e Maria de Albuquerque Araujo, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre lembrada mulher, mãi, sogra e avó, D. Leonilla Maria dos Santos Azevedo, mandam celebrar na capella de Belém, ás 8 horas do dia 19 do corrente, setimo do seu passamento.

Manoel Luiz de França Caldas

Francellina Maria de França Caldas, Anna Joaquina da Rocha, João Luiz de França Caldas, Sebastião Luiz de França Caldas, Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, Francisca Maria do Carmo Rodrigues Esteves, Galdino Rodrigues Esteves, José Rodrigues Esteves, Boaventura Rodrigues Esteves, Lupicinio A. Rodrigues Esteves, Antonia Maria do Carmo, Maria Francisca de Aguiar, Isabel Florentina Gomes e Ignacia Maria de Caldas Brandão, feridos pela sentida morte de seu sempre lembrado esposo, filho, irmão, genro e cunhado Manoel Luiz de França Caldas, fallecido no povoado do Altinho no dia 12 do andante, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanso d'alma do finado serão celebradas nas matrizes de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Boa-Vista e S. José, todas nesta cidade; e nas matrizes de Afogados; Escada e S. José da Boa Esperança, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 18 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Joaquim José Moreira

Isabel de Sá Moreira, seus filhos e familia, Carolina Augusta Moreira e sua familia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas e ás diversas irmandades que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu inditoso marido, pai e filho Joaquim José Moreira, e como ultimo serviço de caridade, pede-lhes sua assistencia ás missas que mandam resar por sua alma na Ordem Terceira de S. Francisco, sexta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que protestam sua eterna gratidão.

Julio Porto Carreiro

Josepha A. Porto Carreiro e seus filhos mandam resar uma missa, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente, 1º anniversario do passamento do seu lembrado filho e irmão **Julio Porto Carreiro.**

Para assistirem a este acto são convidados os seus parentes e amigos.

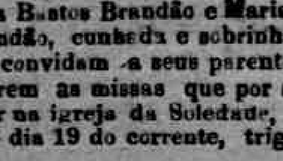

Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão

Maria Augusta Bastos Brandão e Marianna Augusta Pires Brandão, cunhada e sobrinha do Dr. Pedro Brandão, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Soledade, as 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Eduardo de Barros Mattos

2· ANNIVERSARIO

Maria Monteiro de Mattos e seu filho convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar quarta feira, 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do seu sempre lembrado esposo.

Ao publico

O abaixo assignado, arrematante das dividas pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., declara que fica sem effeito a procuração que havia passado ao dito Joaquim Ferreira Campos para cobrança das mencionadas dividas. Recife, 12 de Abril de 1888.

David da Silva Maia.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Detenção n. 9, e a armação de molhados da rua de Luiz do Rego n. 19; a tratar na mesma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo de sella, andador de baixo a esquipar, sem achaque, novo e barato; a tratar na rua Barão da Victoria n. 15.

Em Timbaúba

Vende-se ou troca-se uma casa de negocio, bastante afreguezada, sita no largo da matriz n. 7, está livre e desembaraçada, é propria para principiante: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 2, com J. E. A.

OLINDA

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, e quintal que dá para o mar; offerecendo a vantagem de sahir logo de casa para o banho; no lugar Milagres: quem pretender dirija-se ao escriptorio do *Diario*, que se dirá quem vende.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Carroça

Vende-se uma carroça quasi nova para cavallo: no sitio da capella, no Chora-meninos.

Duas boas casas de taipa á venda

A' margem da estrada do Caxangá, á poucos passos da estação do Cordeiro, com boa cacimba, rendendo mensalmente 20$000, servindo uma de taverna e muito afreguezada; a tratar na taverna junto n. 112.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho na freguezia da Varzea, moente e corrente, e movido a vapor, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar com Carlos Rabello & C., á rua do Vigario n. 31, 1· andar.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Mugunhype de Cima, da freguezia de Muribeca; a tratar em Jaboatão com o Dr. Sophronio Portella.

Para acabar

Bicos brancos e de côres a 1$, 1$500, 1$800 e 3$000.

Madapolão americano, com pequeno toque de mofo de 10$ a 5$000.

Algodão T, (americano) de 7$ a 5$000.

Bramante para lençóes com 4 larguras de 1$200 a 800 rs. o metro.

Lindos córtes de gorgurão de seda com enfeites de velludo de 150$000 a 60$000.

Modernos córtes de gorgurão de seda para collete, com pequeno toque de mofo de 10$ a 4$000, que maravilha!!

Sedas com listras assetinadas, lindos padrões, de 1$200 a 800 réis o covado.

Etamines, brancas e pretas de linho, fazenda de 1$200 a 320 e 400 réis.

Fichús de malha, delicado tecido de 3$ e 4$ a 1$ e 1$500.

Tuille de Vechy, de 320 a 160, grande pechincha!

Cretones, lindissimos padrões de 360 e 400 a 200 réis o covado.

Completo sortimento de leques de fantazia a 1$500, 2$000 e 2$500

Lindos córtes de cambraia bordada, branca e de côres a 5$000.

E muitos outros artigos que se vende por preços sem competencia e que admiram.

Previne-se que destes artigos não se dá amostras.

Rua Duque de Caxias n. 56

Loja das Estrellas

Telephone n. 210

Nunca perderão a moda

ELEGANTES vestidos brancos bordados em fina cambraia transparente, para senhoras, vendem Pedro Antunes & C., preço de 22$ á 30$.

BONITAS guarnições transparentes bordadas á 10$ duas peças.

INTERESSANTES vestuarios a marujo, de côres diversas, para crianças de um anno á 5, preço 8$ á 14$.

Novo sortimento de rendas de seda preta e de côres e tambem de linho.

Grande variedade em bicos de linho e tambem de seda, diversas côres e larguras, receberam:

Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias n.—63

Nova Esperança

Bom negocio

Vende se um bom engenho d'agua, situado na freguezia da Luz, ha tres leguas da cidade do Recife, e entre as estações de S. Lourenço e Jaboatão, distando da primeira uma legua e da segunda legua e meia; é copeiro, tem roda nova e de ferro, moenda muito boa, parol de cobre, bem como os vasos do assentamento; fôrmas de ferro, distilação, estufa, casa de bagaço, grande casa de vivenda, com um alpendre arborisado, capella, senzallas, estribaria, casa de farinha com seus pertences, etc. O engenho é grande e tem boas matas e corregos grandes e largos. Vende-se tambem a safra, 20,000 cafeeiros, 10,000 bananeiras e muita roça: quem o pretender dirija-se ao Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 81, 1· andar, que terá melhores informações.

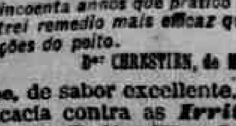

XAROPE DE CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracol contra as irritações do peito.

Dr. CHRESTIEN, de Montpellier.

Este Xarope, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações da Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chronico*.

Pharmacia MURE, Pont-Saint-Esprit (França)

A. Gazagne, Genro e Successor.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MUTILADO

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Aconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma **R. BRAVAIS**, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

ULTIMO ESFORÇO DO SECULO XIX
REVOLUÇÃO UNIVERSAL
A resurreição do cabello e a morte da caspa
PELO
ARCHI-EXTRACTO

A queda do cabello, que resulta do enfraquecimento do tecido celular em que se alimenta o bulbo capillar, é uma molestia que póde ser completamente combatida por meio do **Archi-Extracto**, RESURREIÇÃO DA CABELLO.

Esta preparação tem uma acção tonica e restauradora sobre o tecido celular sub-cutaneo, de extraordinaria efficacia para a conservação do cabello, ao qual fornece o mesmo tecido, tonificado novos e mais abundantes elementos de vida.

E não sómente o **Archi-Extracto** dá vigor e assim effectua a conservação do cabello, como o restaura e renova quando tem cabido, impedindo a atrophia de bulbo capillar, tal é a sua efficacia em tonificar o tecido celular.

A CALVICIE

A calvicie, pois, pode ser de hoje em diante o luxo dos excentricos, que queiram chamar sobre si a attenção publica e tornarem-se os *notaveis* do seu tempo, mas já não é um mal sem remedio, do que se possa alguem queixar com razão. Os calvos pódem afinal triumphar de todas as intrigas da mocidade... e perder inteiramente o receio de descobrirem-se.

A CASPA

Com a applicação do **Archi-Extracto**, a caspa, esse mal que tanto mortifica e concorre directamente para a quéda do cabello, desapparecerá em pouco dias, para não mais voltar.

O bello sexo, oh! esse tem agora o meio facil de obter com abundancia o mois gracioso dos seus ornamentos—uma basta e longa cabelleira—propria!

A hereditariedade e' tão exacta como a mathematica!

O moço que ostenta uma farta e opulenta cabelleira, cujos anneis, insultam cruelmente a inveja dos faltos de cabello, não estará isento do mesmo mal, se descende de pai calvo: é questão de tempo; será brevemente um calvo tambem, verá essa tão linda cabelleira ir desapparecendo lentamente, deixando ver o principio da calva no alto da cabeça ou nas grandes *enseadas* dos cantos. E o que fazer? Usar em tempo do **Archi Extracto**, porque elle é o unico preservativo da calvicie!

O modo de usar acompanha o frasco

A' venda na Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9

PERNAMBUCO

PREÇO DE CADA FRASCO . . . . 2$000

AGUA
DE
MELISSA dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

Desconfiar as FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

GALERIA DUCASBLE
PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.° premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.° premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

—:::::—

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65--RUA BARÃO DA VICTORIA--65

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

INDUSTRIA NACIONAL
COGNAC BRAZILEIRO
DE
A. M. VERAS & C.
PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande sucesso pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda de Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40° purificado e desinfectado, para perfumaria e homœopathia.

GRANDE LOTERIA
DA
CORTE
EM FAFOR DO MONTE PIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

300:000$000 LOTERIA DA CORTE 300:000$000

Premio maior...... 300:000$000

PLANO

1 premio de		300:000$000
1 dito de		50:000$000
1 dito de		20:000$000
3 ditos de	10:000$000	30:000$000
8 ditos de	5:000$000	40:000$000
15 ditos de	2:000$000	30:000$000
30 ditos de	1:000$000	30:000$000
80 ditos de	500$000	40:000$000
150 ditos de	200$000	30:000$000
401 ditos de	100$000	40:000$000
99 ditos para a centena do 1.° premio a 200$000		19:800$000
99 ditos para a centena do 2.° premio a 100$000		9:900$000
99 ditos para a centena do 3.° premio a 60$000		5:940$000
99 ditos para cada uma das centenas em que sahirem os premios de 10:000$, a 40$000		11:880$000
4.000 ditos para as dezenas cujo ultimo algarismo fôr igual ao do 1.° premio, a 40$000		160:000$000
2 approximações de 5:000$000 para o 1.° premio		10:000$000
2 ditas de 2:000$000 para o 2.° dito		4:000$000
2 ditas de 1:000$000 para o 3.° dito		2:000$000

O dia da extracção será annunciado no dia 1.° de Maio proximo futuro.

Preço de cada bilhete inteiro 30$000

Com a pequena quantia de 1$000 póde-se ser contemplado com premio de 10:000$000

A venda principiará no dia 12 do corrente

A thesouraria encarrega-se de mandar bilhetes para qualquer ponto do Imperio, correndo todas as despezas por sua conta e recebe como dinheiro bilhetes premiados da GRANDE LOTERIA DE PERNAMBUCO, extrahida a 8 de Março proximo passado.

Esta importante loteria compõe-se de 40.000 BILHETES a 30$000, subdivididos em inteiros a 30$000, meios a 15$000, decimos a 2$000 e trigesimo a 1$000.

THESOURARIA

21--RUA DO HOSPICIO--21

O thesoureiro, *Luiz A. F. de Almeida.*

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Vende-se barato

superior manteiga ingleza, em lata de uma libra, a 1$000, assim tambem garrafas para apanhar moscas a 1$500; na rua da Imperatriz n. 2, mercearia, canto da rua da Aurora.

Vende-se

Um terreno na rua da Regeneração, em Agua-Fria, medindo 400 palmos de frente e 470 de fundos; á tratar na rua estreita do Rosario n. 26, pavimento terreo.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER

Cada Pilula tem gravado Kava Fournier.

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1885

Vende-se

a loja de miudezas á rua Nova n. 16. Este estabelecimento torna-se recommendavel por ter poucas mercadorias e está collocado em uma das melhores ruas para este negocio; a tratar na mesma loja.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO e de PRATA
Diplomas de Honra nas Exposições
Paris: 1865, 1879, 1885, 1886, 1887
CURA
DAS
Incontinencias de Urina
COM AS
GRAGÊAS GRIMAUD
de Poitiers
Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie. *Pallidas côres.*

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR *INCONTINENCIAS DE URINA*

Venda em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS, *3, rua Ribera, Paris-Auteuil.*

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

LITTERATURA

O poço e o pendulo

Impia tortorum longos hic turba furores
Sanguinis innocui non satiata, aluit,
Sospite nunc patria, fracto nunc funeris antro,
Mors ubi dira fuit vita salusque patent.

Quadra composta para as portas de um mercado, que ia ser construido no terreno do Club dos Jacobinos, em Paris.

(Conclusão)

Como eu me levantasse desanimado, desvendou-se rapidamente, de chofre, á minha intelligencia, o mysterio da mutação na cellula. Observara eu que, comquanto os contornos das figuras das paredes fossem sufficientemente distinctas, as cores entretanto pareciam alteradas e indecisas. Essas cores acabavam de tomar e tomavam cada vez maiz um brilho resplendente e intensissimo, que dava a essas imagens phantasticas e diabolicas um aspecto que teria abalado nervos ainda mais fortes que os meus. Olhos de demonios de uma viveza feroz e sombria, sobre mim se cravaram, de mil pontos differentes on de primitivamente eu não imaginava cousa igual, e tinham o brilho lugubre de uma chamma que eu absolutamente queria, mas em vão, considerar imaginaria.

Imaginaria!—Bastava-me respirar para que me entrasse pelas narinas o vapor do ferro candente! Espalhava-se pela prisão um odor asphyxiante! Clarões esbrazeados chamejavam mais a mais daquelles olhos cravados sobre a minha agonia! Mais rica de côr rubra ostentava-se a tinta nessas horriveis pinturas de sangue! Eu arquejave e respirava com grande esforço! Ja não me restava mais duvida alguma sobre os designios de meus algozes,—oh! os mais implacaveis, os mais demoniacos dos homens! Recuei para o centro do calabouço, fugindo do ferro esbrazeado. Antevendo esta destruição pelo fogo; a idéa da frescura do poço veio sorprender minh'alma como um balsamo. Atirei-me por aquella bocca sempre hiante. Olhei para o fundo. O clarão da abobada em chammas illuminava-lhe as mais secretas cavidades. Todavia, desvairado por instantes, recusou-se o meu espirito a comprehender tudo quanto via. Por fim, aquillo entrou em minh'alma,—de assalto, victoriosamente; gravou-se em fogo sobre a minha razão medonhamente convulsionada.

Oh! uma voz, uma voz para fallar!—Oh! o horror!—Oh! todos os horrores, menos aquillo!—Dando um grito estridente, atirei-me para longe do boccal do poço, e, occultando o rosto nas mãos, chorei amargamente.

O calor crescia com rapidez extraordinaria, e ainda uma vez ergui os olhos, tiritando com se estivesse com febre. Tinha-se operado segunda mutação na cellula,—e agora era evidentemente quanto *á fórma*. Como da primeira vez, debalde tentei comprehender ao primeiro relance o que se passava. Mas não permaneci por muito tempo na duvida. A vingança da inquisição caminhava a galope, vencida duas vezes pela minha felicidade, não havia muito mais a esperar do rei dos Espantos.

A cellula tinha sido quadrada. Agora via eu que dous dos seus angulos de ferro eram agudos—conseguintemente obtusos os outros dous. O terrivel contraste progredia a olhos vistos, com um ruido, um gemido surdo. Em poucos mamentos a cellula havia tomado a fórma de um losango. Porém não parou ahi a transformação. Nem era meu desejo que parasse. De boa vontade teria eu collado essas paredes rubras contra o meu peito, como uma vestidura de terna paz.—A morte!—Era a minha idéa fixa,—a morte, venha como vier, menos a do paço!—Insensato! como não havia eu comprehendido que *era necessario o poço que somente esse poço* era a razão do ferro em braza que se estreitava sobre mim? Podia eu resistir áquella temperatura? E quando mesmo pudesse, escaparia eu áquelle horrivel abraço?

E o losango achatava-se, achatava-se com uma rapidez que não me deixava tempo para reflectir. O centro collocado sobre a linha da sua maior largura, coincidia justamente com a boca escancarada do poço.

Quiz recuar,—porém as paredes, estreitando-se mais e mais, irresistivamente me arrastavam. Chegou finalmente o instante em que meu corpo, queimado e contorcido, apenas occupava o espaço limitado pela porção do sólo em que se firmava os meus pés. Já não lutava mais, porém a agonia de minh'alma explosio em uma enorme, longa e angustiado grito de desespero. Senti que vacillava alli á borda do poço, desviei os olhos...

Mas eis que me ferem os ouvidos confusos sons de vozes humanas! Uma explosão, um furacão de clarins! Um formidavel rugido como o de um milhar de trovões! As paredes de ferro precipitadamente recuam! Um braço estendido agarra o meu, no mesmo instante em que, desfallecido, eu ia cahir no abysmo... Era o braço do general Lassalle. O exercito francez havia entrado em Toledo. A inquisição tinha emfim, cahido nas mãos dos seus inimigos.

EDGAR POE.

VARIEDADES

A cor dos lagos

Uma das cousas que mais sorprehende, tanto o viajante como o sabio, quando se percorre o formoso paiz da Suissa, são as diversas côres dos lagos, desde aquelle magnifico azul do Leman até ás aguas escuras, quasi pretas, de Morat. As differenças de tons e matizes, a uniformidade de colorido observada algumas vezes, como succede nos lagos de Zurich, Zug, Constança e Quatro Cantões, cujas aguas são do mesmo tom verde, e essa especie de gradação observada, que comprehende uma grande escola de côres, começando n'uma azul esbranquiçado e terminando n'um verde tão escuro, parece preto, reconhecendo-se, ainda dentro de semelhante especies de tons pertencentes ao amarello e ao verde, provocaram uma serie de estudos, cujo principio já tem bastantes annos, aos quaes Mr. Forel deu um bom contingente de observações, na sua maioria referentes ao lago Leman, que tinham por fim reconhecer, em primeiro lugar, a profundidade a que penetrava a luz, e depois a determinação do matiz da agua, discutindo, uma vez mais, se tem côr propria.

Quem tiver seguido um pouco este assumpto, terá visto publicadas, na magnifica revista de Genebra, *Archives des sciences physiques et naturelles*, differentes memorias d'aquelle sabio e de mr. Dufour relativas a tão interessante problema e ultimamente uma nota, apresentada á Sociedade de sciencias naturaes de Lausane, em que se contem as conclusões das experiencias praticadas durante muitos annos, e um processo que serve para determinar a côr dos lagos.

Em diversas occasiões se trabalhou n'aquelle sentido; estabeleceram-se hypotheses variadissimas; fizeram-se conjecturas fundadas em engenhosas experiencias, desde attribuir a côr dos rios, lagos e mares a simples phenomonos opticos, até acreditar que as aguas são amarellas, azues, verdes e escuras por causa de certas algas microscopicas, que n'ellas nascem, se desenvolvem e morrem, póde passar-se revista a um bom numero de theorias, todas com o seu cortejo de experiencias e observações.

Quando se trata, em geral, da côr da agua, occorre, antes de tudo, perguntar se a tem propria ou é perfeitamente incolor e transparente, como a vemos em pequenas massas. Para resolver esse problema póde-se appellar para o methodo experimental de Tyndall; isto é, apanhar agua procedente do gelo, destilal-a duas vezes, mettel-a n'um grande tubo de vidro e fazer atravessar, no sentido do comprimento, um raio de luz solar ou electrica. Ainda mesmo que a agua esteja bem distillidada e os reagentes chimicos não accusem a presença de materias estranhas, sempre o caminho da luz se evidencia por uma côr levissima, esbranquiçada ou ligeiramente azulada, da qual se póde inferir a côr da agua pura.

A do mar, dos rios e dos lagos contém em dissolução varias substancias, a maior parte solidas, e gazes. D'estes, os mais frequentes e importantes, são o ar atmospherico e o acido carbonico, e d'aquellas, o sal commum e outros, especialmente magnezia, quando se trata da agua do mar, e compostos de cal, entre elles, o carbonato e o sulfato, em aguas que estão em contacto com algumas rochas calcareas. A's materias em dissolução se attribue em geral a côr das aguas.

Julgaram alguns, em vista dos residuos alcançados quando se evaporava a agua de procedencia diversa, que a sua côr poderia ser a do liquido, chegando se a admittir a existencia de uma serie de materias corantes, desde o amarello até ao preto, soluveis e de grande poder corante. Tal conjectura cahe pela base, depois de se terem observado aguas muito escuras, cujo residuo fixo era quasi branco e outras azues.

A analyse microscopica de muitas aguas descobriu n'ellas algas diversas de extrema pequenez e incomparavel belleza. Tendo varias côres as algas microscopicas, por se encontrarem em diversos gráos de existencia ou mortas e em decomposição, attribue-se-lhes a côr das aguas, que tinha de depender das relações entre a quantidade de materia organica e de substancias alcalinas em dissulução. As experiencias posteriores provaram, porém, que as algas em nada concorriam para isso.

O professor Spring, aproveitando a propriedade de formar precipitados muito tenues, que possuem certas substancias dissolvidas na agua, pela acção de outras que se lhes addicionam, emprehendeu uma serie de experiencias que precedem a sua theoria. Os corpos empregados foram a agua de cal, a agua de barrita e o chloreto de prata, aproveitando para as primeiras a propriedade que tem de precipitar com o acido carbonico gazoso, dissolvendo-se o precipitado formando bicarbonatos. Se á agua pura se addicionar cal viva e o liquido transparente, depois de estar em repouso, se mistura com agua carbonica, resulta uma coisa parecida com leite, opaca, que se torna clara quando a atravessa uma corrente de acido carbonico.

Um raio de luz que passe pela massa de agua faz a primeiro parecer amarella, depois verde, e por fim de um azul tão puro como o do lago de Genebra. Deve, portanto, admittir-se que o lago Leman, azul, ha de conter particulas de cal dissolvidas no acido carbonico, e no de Constança, de côr verde, a dissolução ha de ser menos completa: a analyse das aguas de ambos os lagos confirma-o plenamente, e as do lago Achen, azues nos sitios profundos, são verdes n'uma das margens, formada de rochas calcareas.

Averiguada, como parece estar, a causa da côr da agua, importe determinar o seu matiz em diversas circumstancias e nas varias fórmas que nos apresenta. Graças a mr. Forel, possue a sciencia uma gamma de cores a que podem referir-se as de qualquer agua que se experimente. O processo posto em pratica pelo sabio suisso consiste em observar a agua profunda do lago Leman, no trajecto de um raio vertical e ao abrigo de qualquer reflexão do céo ou das nuvens.

Na experiencia das côres das aguas, é mister philtral-as; e, depois de estarem claras, collocam-se n'um tubo de zinco de 6 metros de comprimento, cujas duas extremidades teem discos de vidro, de fórma que podem examinar se com um raio de luz, seguindo um processo parecido com o de Tyndall.

Qualquer agua philtrada, isto é, sem substancias solidas que a tornem impura, apresenta a sua côr propria; do que conclue Forel, conforme a theoria de Spring, que a côr dos lagos da Suissa é devida ás materias dissolvidas nas suas aguas.

O theatro incombustivel

Por causa da horrorosa catastrophe que acaba de destruir o theatro Baquet do Porto, dizimando ao mesmo tempo mais de uma centena de vidas, volta agora de novo a fallar se de questão de segurança dos theatros nos casos mais que provaveis de incendio. E é este um assumpto do mais alto interesse publico que merece ser bem meditado e estudado com demora e consciencia, emquanto o espirito publico está preparado, em resultado do sinistro recente, para o tomar em attenção, como é preciso.

Não vem, pois, fóra de proposito, aproveitar o ensejo, para apresentar aos nossos leitores o plano que em seguida expomos de construir um theatro *incombustivel*, publicado anonymamente, por occasião do incendio da Opera Comica de Paris, n'um dos mais interessantes jornaes hespanhóes.

« Para construir um theatro *absolutamente incombustivel*, não é só mister, que como no novo Banco de Hespanha e no monumental edificio que para a sociedade *La Equitativa* se está erguendo na esquina oeste das ruas de Alcalá e Sevilha, se exclua por completo a madeira no corpo principal da construcção, como nas portas, escadas, janellas, mobilia e decoração.

O exemplo palpavel d'aquelles dous nascentes edificios é sufficiente, para pravar a possibilidade da construir a massa architetonica de um theatro, com pedra, ladrilho, marmore, cimento, pizarra, crystal, ferro, aço, e zinco, materiaes todos refractarios do contagio do fogo.

Não succede outro tanto com a construcção accessoria da sala e da scena, sua mobilia, artefactos e superficies decorativas, porém é indispensavel supprir a madeira, pelo metal, e as télas ordinarias pelas incombustiveis se se quer, e deve querer-se subtrahir-se o theatro aos horrores e aos prejuizos materiaes d'um incendio.

Sem embargo, nos novos mercados, estufas e palacios de exposições, encontram-se bastantes applicações da construcção metallica e crystallina ás portas, janellas, escadas, tabiques, sobrados, para que possa reproduzir-se o seu emprego nas partes similares dos futuros theatros.

Tambem na mobilia das salas d'estes, comprehendendo os bancos, divans, cadeiras, balcões temos exemplos tangiveis da armação e assentos elasticos de metal, seja do modelo das cadeiras dos passeios publicos, seja dos das camas de ferro; de sorte que no estado de adiantamento em que encontramos actualmente a industria metallurgica póde esta subministrar toda a mobilia d'uma sala de espectaculos para o que em summa já não nos falta crear mais que os estofos para os moveis de descanço, as alfombras para os sobrados e os cortinados para os palcos.

Por mais que seja improvavel a propagação d'um incendio na sala do theatro, assim organisada pela combustão dos pannos, tapetes e cortinas, póde ainda evitar-se este remoto perigo, impregando se todos aquelles tecidoss, no momento da sua fabricação, com substancias chimicamente combinadas para tornal-os incombustiveis pelo menos ao contacto de um phosphoro ou de uma véla accesa, pois que não necessito de dizer que a illuminação d'esse theatro deve effectuar se em todas as suas dependencias pela luz electrica. Em Portugal já S. Carlos possue esta nova luz cujos esplendidos fulgores e inoffensivo contacto a impõe sem duvida nem objecção admissivel como a melhor para todo o espectadulo nocturno, principalmente porque com o seu emprego desapparece a causa inicial de todos os incendios theatraes.

Além d'isso, e a titulo de suprema garantia do publico contra todo o incendio que rebente na scena, o panno de bocca ha de constituir uma verdadeira muralha de aço que feche hermeticamente a fim de que as chammas, o fumo e as acres imanações das decorações em fogo não cheguem a transmittir-se para a sala, invadindo desde o principio as galerias superiores onde a asphyxia surprendeu a maior das victimas da Opera Comica de Paris e do Exeter de Inglaterra.

Partindo já do principio de serem metallicas as construcções da scena e da sala fica reduzido o problema da incombustibilidade á do material scenico propriamente dito; e os pannos tornam-se incombustiveis por meio de pinturas especiaes cujos effeitos podem completar-se impregnando os tecidos no momento do fabrico com preparações perservativas que não são já um segredo para a chimica moderna.

E quem sabe se não se conseguirá tambem, graças a esta maravilhosa sciencia, a incombustibilidade dos trajos dos artistas?

Como á primeira vista se conclue da simples apresentação d'este progaamma todo elle é completamente praticavel, e ninguem dirá que não seria util tornal-o uma realidade.

O incendio do Baquet é uma catastrophe de tal ordem que é preciso remontar até bem atraz para encontrar em Portugal outra que se lhe possa comparar, e está mais que patente no espirito de todos para que se deixe de pensar a serio sobre este importantissimo assumpto de maior transcendencia. »

Poços artesianos

Os principaes poços artesianos conhecidos são os seguintes: —O de Grenelle, perto de Paris, que, em consequencia do esplendido resultado obtido, foi o que deu impulso ás perfurações artesianas. Encontrou muitas difficuldades na sua construcção, que não durou menos do 12 annos, de 1832 a 1844. Tem 547 metros de profundidade, e penetra no terreno cretaceo. A agua eleva se á cultura de 12 metros acima do nivel do solo. No principio dava 2.200 litros por minuto; quando, porem, abrio-se o poço do Barry, á margem direita do Sena, o volume da agua diminuio sensivelmente. Hoje dá 600 litros por minuto, com muita regularidade. As aguas são ferruginosas e a temperatura é de 27,5 gráos centigrados.

— O poço de Barry foi principiado em Setembro de 1855, e terminado no mesmo mez de 1861. Tem 600 metros de profundidade. A temperatura da agua é de 28°, o volume de 14.000 litros por minutos. A agua é empregada no bairro para todos os usos domesticos, e serve para regar o immenso bosque de Boulogne, alimentando tambem as suas cascatas.

— O poço aberto perto das salinas reaes de Salzwerk tem uma profundidade de 644 metros, attingindo o terreno triasico, d'onde provém o sal que satura suas aguas, cuja temperatura é de 21°,25 centigrados. Dá 1.860 litros por minuto.

— O de Mondorff chegou á profundidade de 750 metros: a agua, muito ferruginosa e que contem bastante acido carbonico, tem a temperatura de 27°,30 centigrados.

— O poço aberto em Pergignan (França), na região dos Pyreneus, dá 2.000 litros por minuto.

— O de Tours, na margem do Loire, não tem mais de 133 metros de profundidade. Dá 1.100 litros por minuto. A tempera é de 18.°

— São muito numerosos os poços artesianos abertos na Argelia, e quasi pode affirmar que é á sua construcção que os francezes devem o exito de sua tentativa de penetrar na região visinha do Sahara. Existem 31 nos districtos de Oued-Riz e de Modna; e 19 no de Tuggurt, sendo por conseguinte 50, só na provincia de Constantina. Aquelles poços dão, ao seu conjuncto, 36.421 litros por minuto. Ha tambam numerosos poços na provincia de Oran, tendo um delles permittido transformar parte de Ain-Saida, uma area de perto de 250 hectares de superficie, verdadeiro areal, em uma esplendida horta, dando legumes e fructos succulentos.

Em diversos Estados da União Americana os poços artesianos têm dado a agua necessaria ao consumo, proporcionando tambem os seus beneficios á agricultura. Não devemos esquecer que foi, abrindo um poço em 1857, em Teto Sulie, perto de Oil-Creck, Pensylvania, com o fim de encontrar agua, que se descobrio o kerosene que jorrou do poço, tornando esse facto o ponto de partida da nova industria que tão largamente contribuio para a prosperidade dos Estados-Unidos. Estão hoje em exploração 2.500 poços de kerosene, dando semanalmente 70.000.000 de litros.

Novo insecto

As revistas agricolas da Hespanha têm-se occupado ultimamente de uma molestia que se manifestou nos laranjaes em algumas regiões, molestia que parece nova e desconhecida.

Resulta das investigações e estudos feitos que a molestia é produzida por um insecto pertencente á ordem dos *Hemipteros*, secção dos *Homopteros*, e da familia dos *Lecaninos* chamado *Lecanium Hesperidium*. Esta especie, como todos os seus congeneres, é coberta de uma substancia cerosa, tem as antenas compostas de seis articulações, das quaes a mais larga é a terceira.

Logogripho

Andando no meu passeio—7, 12, 6, 11, 2, 5.
Eis surge-me um idiota—7, 5, 9, 10, 12, 11, 8.
Mas que cantava tão bem—12, 6, 7, 8, 9, 10, 5.
Que da canção tomei nota—5, 6, 10, 5.
E tambem uma mulher—7, 8, 9, 10, 11, 5.
Deu m'uma tão boa fructa—4, 3, 7, 5.
Saturada d'uma essencia—5, 7, 7, 8, 9, 3, 5, 11, 8.
Que me fez bem mal á nuca. 11, 5, 11, 2, 10, 7, 8, 9 (3, 5
Outro amphibio perigoso—1, 2, 8, 11, 12.
Fez-me um certo trejeito—7, 3, 7, 10, 11, 5.
Que cahindo logo em terra—4, 12, 7, 5.
Um grito sae do meu peito—5, 3.

Sou um conjuncto de notas
Que vibrações faz sentir
De certo será um louco
Quem não gostar de m'ouvir.

Recife, 13 de Abril de 1888.
M. Nogueira.

Logogriphos

As decifrações dos que foram hontem publicados são:
1.°—*Napoles.*
2.° *Rotherdam.*
3.°—*Pistóla.*

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A FADA DOS SALGUEIROS

(Continuação do n. 87)

XLII

— Mostrando-nos o objecto.
— Ah! isso agora é que é impossivel!
— Impossivel por que?...
— O panno está cosido...
— Póde-se descosel-o...
— Nunca!... E' um feitiço que se deve conservar no escuro... elle tem medo da luz do dia... E' cá o meu talisman... Ninguem se poderá gabar de o ter visto antes do tabellião! ..

Julio Boulenois tornou a collocar o saquinho sobre o peito e abotoou a camisa.

Pascal e Jacques trocaram novo olhar.

— Pois então, meu rapaz, disse Jacques, seja muito feliz com a sua fortuna; mas deixe-me dar-lhe um conselho.

— Dê... dê... Isso não custa nada...

— Se quer herdar, arranje casa, porque dormindo, como costuma fazer, sobre as madeiras, nas pedreiras, debaixo das pontes, lugares que são mal frequentados de noite, arrisca-se a que lhe roubem a sua medalha.

— Quem a roubasse bem poderia apresental-a em meu lugar, que não receberia cousa alguma.

— Sem duvida, mas poderia vendel-a, e você não a tornaria a encontrar.

— Ninguem sabe que eu a possuo... Fallei-lhes nisso, porque vê se logo com quem se está tratando, mas não digo nada a ninguem... Tenho porventura cara, com estes farrapos, de um sujeito que traz pendurada ao pescoço uma medalha de ouro?... Tenho cara de *pinga*.. Quem poderia ter a idéa de me roubar?...

— E' verdade... O certo é que você não arrisca lá muito.., E está vivendo para estes lados?

— Por ora... Emquanto a cousa render... Quando não render mais no Marne, irei para o Sena.... Vario assim os meus prazeres...

Uma voz do trovão veio interromper a conversa que stenographamos fielmente.

Era a do patrão da casa de pasto.

— Então! então! o que é que estás fazendo ahi, Fuinha? exclamou elle dirigindo-se a Julio Boulenois. Vens ainda amolar os freguezes, vadio!!

— Amolar! repetio o moço. Ah! como se póde dizer semelhante cousa! Eu estava propondo a venda de um lote de peixe a estes senhores.

— Apanhaste peixe?
— Algum.
— Quanto tens?
— Cerca de duas libras de bordalos e tres libras de carpas pequenas...
— Leva isso para a cozinha... lá vou pagar-te ..

XLIII

Julio Boulenois voltou-se rindo para Pascal e Jacques:

— Então, estão vendo, disse-lhes elle, ahi têm a minha philosophia! Hontem o peixe não mordia no anzol, e só comi um pedaço de pão e um pedaço de queijo... Hoje mordeu e vou saborear um entrecosto com batatas e meia garrafa de vinho branco... E viva a pandega!

E, depois de fazer a sua costumada mesura tocando com dous dedos na pala do barrete, correu para a ribanceira, afim de ir buscar no seu bote o peixe que lhe ia comprar o dono da casa de pasto da ilha.

Este voltara para o interior do estabelecimento.

Pascal agarrou na mão de Jacques.

— O que dizes sobre a nossa sorte? murmurou lhe elle ao ouvido. Ahi está já um que não nos deu muito trabalho para procurar! Havemos de tornal-o a encontrar aqui facilmente. Precisamos da medalha delle...

— Silencio! replicou Jacques vendo voltar o rapaz, que trazia dentro de uma rede a sua pescaria viva.

Boulenois ou o Fuinha, como o chamava o dono da casa de pasto, passou junto delles correndo e desappareceu.

Emquanto se passava na ilha o que acabamos de contar, Raymundo Fromental e seu filho dirigiam-se, conversando para a ponte de Charenton.

— Com que então, meu pai, dizia Paulo, desejas que amanhã cedo eu venha morar com Magdalena na casinha que alugaste?

— Desejo, sim, meu caro filho, porque vendo-me obrigado a ausentar-me logo pela manhã, hei de ficar muito contente sabendo que estão na nova casa... Creio até que faria bem mandando Magdalena adiante, esta tarde, para preparar tudo...

Após algundos segundos de silencio, Raymundo proseguio, não sem certo embaraço, que denuncia-se na sua voz pouco firme:

— Quero agora fallar-te de uma cousa que te diz respeito e me preoccupa muito. Ha dous annos que trabalhas mais do que deves..

— Garanto-te... interrompeu Paulo.

— Deixa-me continuar! disse Fromental cortando a palavra ao filho. Sim, repito, trabalhas mais do que deves e receio que os novos estudos indispensaveis para a tua admissão na escola polytechnica te fatiguem agora de mais e te prejudiquem a saude. Desejava, portanto, que deixasses os teus exames para daqui a um anno... Isto me proporcionaria a tranquillidade de espirito e te forneceria os meios de fortificar o organismo...

— Como, meu pai!—exclamou o moço com expressão de sincero desgosto—queres, devéras, que me atraze um anno!?... é tão longo um anno! O que farei durante esse tempo sem trabalhar? Afianço-te que o tédio me faria adoecer...

— Não se trata de não trabalhar, mas de trabalhar lentamente, á vontade, e, por conseguinte, sem fadiga... Quero que faças isso, e não cedo ás tuas objecções... Quanto ao tédio não receies... Has de combatel-o com os passeios, a pesca e as innumeras distracções do campo. Além de que, daqui a alguns dias, iremos juntos á casa de um medico...

— A' casa de um medico!?... repetio Paulo. Para que? Assevero-te, meu, que não estou doente ..

— Sim, bem sei, mas estás fraco e precisas seguir um regimen que te fortifique... E' exactamente esse regimen que quero que nos indique um medico cheio de experiencia...

— Farei o que quizeres, meu pai, bem sabes; mas estás te amofinando sem motivo... O vigor viria espontaneamente quando eu acabasse de crescer...

Os dous passeiantes tinham chegado á ponte de Charenton.

Ahi tomaram o vaporsinho, e pela volta das duas horas entraram em casa.

— Então, meus caros amos, perguntou a velha criada com curiosidade, encontraram o que desejavam?

— Encontrámos, minha boa Magdalena, respondeu Raymundo.

— E, accrescentou Paulo, não se póde imaginar um paraiso terrestre mais encantador... E' á margem do rio, tem um vasto jardim, legumes, fructas e, além disso, arvores esplendidas...

— As malas já estão promptas e cheias de roupa... exclamou Magdalena, cheia de jubilo. Não hão de demorar-se por minha causa. Quando é que vamos?...

— Paulo vai amanhã de manhã, e tu dormirás lá esta noite.

— Sósinha n'uma casa que não conheço! exclamou a criada fazendo um momo significativo.

— Não tens então desejo de arranjar a casa em ordem amanhã, para quando Paulo chegar, e de o receber com um bom almoço?

— Olha, meu pai, disse o moço, a quem não passara desapercebida a careta da velha dedicada. Magdalena está com medo, bem o vejo, e a culpa não é dello... Se me dás licença, vou preparar a minha malinha immediatamente, e, em vez de esperar para amanhã, irei esta noite com Magdalena.

— Ah! assim não ha a menor duvida! exclamou esta completamente tranquillisada. Jantaremos lá... Hei de achar meios e modos de improvisar uma reteiçãozinha que nos ha de chegar...

— Pois está dito! Vai preparar depressa a tua malinha.

Paulo foi para seu quarto e poz-se a empacotar as cousas que lhe pareciam de mais urgente necessidade, pois que, tão perto de Pariz, seria um passeio vir buscar o resto de que precisasse.

Quando ficou só com a criada, Raymundo levou-a para o quarto mais afastado do aposento e disse-lhe em voz baixa:

— Minha boa Magdalena, precisa nos occupar-nos sériamente com Paulo... mais sériamente ainda do que eu suppunha.... Estive com um medico..

Interrompeu-se.

— E então? perguntou Magdalena anciosa.

— O menino corre perigo.

— Perigo!... repetio a criada pallida de terror, perigo! Não é possivel!

— Infelizmente é certo .. Póde-se, porém, desviar o perigo por meio de cuidados muito desvelados e muito assiduos... Elle precisa de alimentação abundante e tonica, vinhos generosos, tranquillidade de espirito absoluta, e sobretudo nada de trabalho... No que diz respeito á mesa e á adega, não economises... não hesites diante de qualquer despeza. Não é occasião para economias... Arranja os vinhos de Bordéos e de Borgonha mais velhos, mais puros... Não penses em poupar o pouco que possuo.... A vida de Paulo é para mim muito mais preciosa do que todas as riquezas da terra!... Quero que elle viva!...

— E elle ha de viver! redarguio a excellente mulher, soffreando a sua emoção; elle ha de viver... prometto-lhe... afianço lhe... Hei de tratar delle com tanto zelo!... Ah! não, não hei de poupar cousa alguma!.. Daria o meu sangue por Paulo, se preciso fosse, e com a melhor vontade deste mundo!

— Ahi tens mil francos, proseguio Raymundo, entregando a Magdalena um rolo de ouro. Quando esta quantia estiver esgotada, pede mais...

Nesse momento entrou o moço.

— Estás prompto?... perguntou Fromental.

— Estou, meu pai.... Segui as tuas instrucções... poucos livros na minha bagagem... Podemos partir.... mas estou bem triste...

— Por que?

— Porque não vens comnosco.

— Agora é-me impossivel, e sabes perfeitamente que o sinto tanto quanto tu; mas muito breve te irei visitar, e todas as vezes que tiver um momento de liberdade, hei de passal-o perto de ti...

Magdalena fora chamar um carro.

Chegaram as bagagens.

Raymundo metteu algumas moeda de ouro e de prata na bolsa do filho e acompanhou-o até á estrada de ferro.

Sem ser, comtudo, positivamente dolorosa a separação daquelles dous entes que se amavam loucamente, foi triste.

Os olhos de Raymundo e de Paulo ficaram cheios de lagrimas.

A velha Magdalena enxugava os della.

A sineta, que dava o signal de partida, separou-os.

Uma hora depois a digna criada e o moço chegavam á casa de campo de Port-Créteil.

Retrocedamos um pouco.

Ao sahirem do caramanchão da casa de pasto da ilha, Pascal e Jacques voltaram para o Pequeno Castello, onde esperava-os o almoço.

Durante o trajecto, trocaram apenas algumas palavras, mas, por mais curta que fosse, a conversação versou exclusivamente sobre o encontro que acabavam de ter, graças ao feliz acaso que lhes collocava no caminho um dos homens que por motivos que conhecemos, elles desejavam, acima de tudo, ter ao alcance de sua mão.

Era urgente tirar partido desse encontro inesperado.

— Operaremos em tempo opportuno, dizia Jacques Lagarde. Julgo prudente esperar que estejamos acommodados em Paris, mas é preciso apressar isto o mais possivel...

— Conta commigo, replicava Pascal; hei de arranjar as cousas de modo que não se perca um só minuto.

Durante o almoço, o medico, dirigindo-se a Angela, prevenio-a de que no correr da semana seguinte seria inaugurada a casa comprada por elle em Pariz, e accrescentou:

— Como ficou convencionado que a minha querida prima e Martha morariam comnosco, peço-lhe o obsequio de auxiliar Rambert em certas minudencias da installação. Julga desnecessario conservar o seu commodo na cidade, não é assim?

— De certo, respondeu a ex-mascate.

— Póde mandar transportar para a minha casa aquelles dos seus moveis de estimação que deseja conservar... proseguio Jacques. Servirão para mobiliar os dous quartos que a prima escolhererá.

— E venderei o resto da mobilia, sem applicação d'ora em diante... Está dito. Quando quer que me occupe com isso?

— Amanhã mesmo, se quizer...

— Quero tudo quanto o primo quer... Amanhã estarei ás suas ordens... A proposito, o que pretende fazer dos dous criados?

— Pretendo leval-os para Pariz... Para que deixal-os nesta propriedade quando não estivermos aqui?... Podem assim contrahir habitos de ociosidade deploraveis... Amanhã occuparão o cargo de porteiros da casa.

— E para mim, doutor, perguntou Martha, não me reserva um papel activo no trabalho de installação?

— Nenhum, minha filha...

— Por que?

— Não conhece Pariz, e a sua presença seria mais incommoda do que necessaria no meio da desordem inevitavel de uma installação...

— O que fará então de mim?

— Conto deixal-a aqui por alguns dias... oh! muito poucos dias...

— Sósinha! exclamou Martha.

— Não... verei hoje uma camponeza das immediações, que virá servil-a, e, a menos que essa resolução não lhe desagrade...

— Caro doutor, respondeu a moça, nada do que lhe convém póde desagradar-me. Esperarei aqui, portanto, que me chame para junto de si.

— E não terá medo nessa casa tão grande?

— De certo que não!... De que teria medo, e quem poderá querer-me mal?

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]